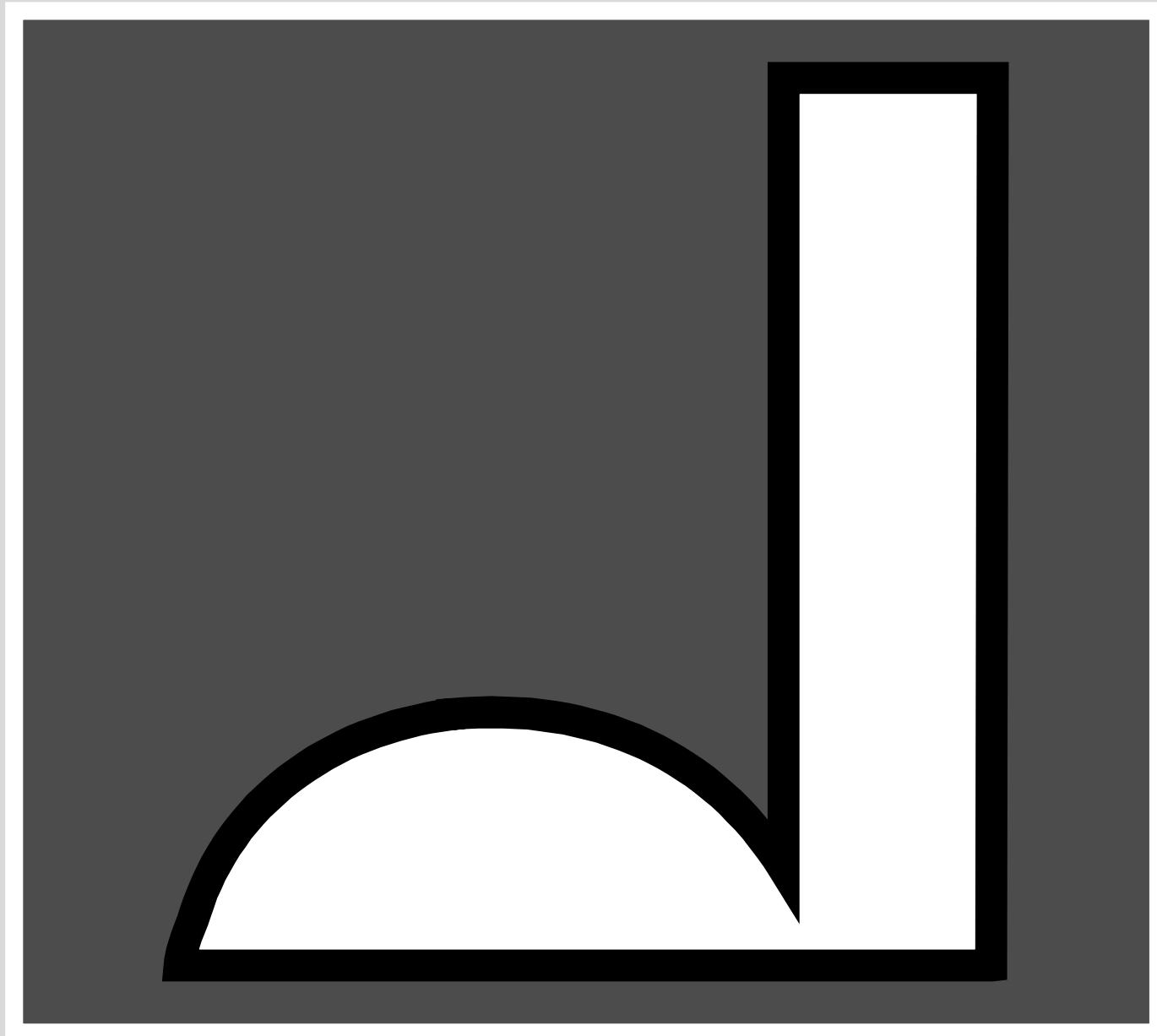




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LVI - Nº 011 - TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

---

**Mesa não disponível!**

---

## SUMÁRIO

---

# CONGRESSO NACIONAL

### 1 – DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1, de 2001-CN, que susta a tramitação congressual dos acordos bilaterais firmados entre Brasil e Canadá.....	01277
---	-------

# SENADO FEDERAL

### 2 – ATA DA 2ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2001

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – EXPEDIENTE

##### 2.2.1 – Avisos do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 58, de 2001, de 13 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 610, de 2000, do Senador Roberto Requião. Ao Arquivo.....	01278
---	-------

Nº 60, de 2001, de 13 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 618, de 2000, do Senador Antonio Carlos Valadares. Ao Arquivo.....	01278
--	-------

##### 2.2.2 – Aviso do Ministro de Estado das Minas e Energia

Nº 10, de 2001, de 5 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 671, de 2000, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores. Ao Arquivo.....	01278
--	-------

##### 2.2.3 – Ofício da Câmara dos Deputados

Nº 413/2000, de 28 de dezembro último, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1999 (nº 2.514/96, naquela Casa), que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação. (Projeto enviado à sanção em 28-12-00).....	01278
--	-------

#### 2.2.4 – Parecer

Nº 27, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Processo Diversos nº 39, de 1999, que institui o Grupo Parlamentar Canadá-Brasil e dá outras providências. (Projeto de Resolução nº 5, de 2001) .....	01278
---	-------

#### 2.2.5 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 5, de 2001, resultante de parecer lido anteriormente.....	01280
---	-------

Recebimento da Comissão de Assuntos Econômicos dos Ofícios nºs 233 a 236, de 2001, do Banco Central do Brasil, encaminhados em complemento aos Pareceres nºs 14, 15, 17 e 18, de 2000, remetidos ao Senado Federal pelos Ofícios nºs S/30, 32, 34 e 35, de 2000 (nºs Presi 1.254, 1.256, 1.258 e 1.259, de 2000, na origem), informando os valores mensais da Receita Líquida Real dos Municípios de Guarulhos e Osasco, do Estado de São Paulo, e dos Estados da Paraíba e de Santa Catarina. Anexados aos processados das Resoluções nºs 33, 35, 37 e 38, de 2000. À Comissão de Assuntos Econômicos.....	01280
---	-------

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 2.140, em 13 de fevereiro de 2001 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação – "Bolsa Escola", e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....	01280
---	-------

**2.2.6 – Discursos do Expediente**

- SENADOR *RICARDO SANTOS* – Análise das tarifas telefônicas visando uma correção das distorções e uma consequente universalização dos serviços..... 01281
- SENADOR *BERNARDO CABRAL* – Justificativas à apresentação de projeto de lei de autoria de S. Ex<sup>a</sup> que modifica o nome da Universidade do Amazonas para incluir o termo "Federal"..... 01283
- SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Considerações à apresentação de requerimento que solicita a criação de CPI, destinada a investigar denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de ONGs na região amazônica. .... 01284
- SENADORA *HELOÍSA HELENA* – Cobrança da efetivação das propostas do Plano de Segurança Nacional para prevenção da violência no País. .... 01286
- SENADOR *EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS* – Elogios à atuação do senador Antonio Carlos Magalhães na Presidência do Senado, no último biênio e saudação ao Senador Jader Barbalho pela assunção à Presidência da Casa. .... 01311
- O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Agradecimentos ao Senador Eduardo Siqueira Campos pelo pronunciamento de saudação a S. Ex<sup>a</sup> na Presidência do Senado. .... 01314
- SENADOR *JEFFERSON PÉRES* – Apelo ao Presidente do Senado Federal para articular com o Poder Executivo a implantação imediata do Plano Nacional de Segurança Pública, em decorrência dos últimos acontecimentos nos presídios em São Paulo. .... 01314
- O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Resposta ao pronunciamento do Senador Jefferson Péres. .... 01314

**2.2.7 – Leitura de requerimento**

- Nº 22, de 2001, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 11 membros titulares e de 7 suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, para apurar, no prazo de 180 dias, as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de organizações não-governamentais – ONGs. À publicação. .. 01315

**2.2.8 – Comunicação da Presidência**

- Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. .... 01318

**2.3 – ENCERRAMENTO****3 – RETIFICAÇÃO**

- Ata da 1<sup>a</sup> Reunião Preparatória, realizada em 14 de fevereiro de 2001 e publica-

da no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente. .... 01318

**4 – SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal e Congresso Nacional durante a 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária da 51<sup>a</sup> Legislatura, no período de 29 de janeiro a 14 de fevereiro de 2001 e correspondências expedidas. .... 01320

**5 – ATOS DO PRESIDENTE**

Nºs 21 e 22, de 2001. .... 01328

**6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 157 a 171, de 2001. .... 01330

Nº 172, de 2001, referente ao servidor Osmair Henriques da Silva. .... 01345

Nº 173, de 2001, referente ao servidor Osmar Henriques da Silva. .... 01346

Nºs 174 a 176, de 2001. .... 01347

Nº 177, de 2001, referente ao servidor Luís Fernando Veiga Avalone. .... 01350

Nº 178, de 2001, referente à servidora Solange Sotelo Pinheiro Calmon. .... 01351

Nºs 179 a 188, de 2001. .... 01352

Nº 189, de 2001, referente a aposentadoria do servidor Antônio Olivas Durães. .... 01352

Nºs 190 a 194, de 2001. .... 01363

Nº 195, de 2001, referente ao servidor Antonio Barbosa da Silva. .... 01368

Nº 196, de 2001, referente ao servidor Valmir da Silva. .... 01369

Nº 197, de 2001, referente ao servidor Wagner Rodrigues Teixeira. .... 01370

Nº 198, de 2001, referente ao servidor Edvaldo Almeida Gama. .... 01371

Nº 199, de 2001. .... 01372

**7 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Termo de Reunião, realizada em 16-1-01.... 01373

Ata da Reunião. .... 01385

**8 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)****9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****11 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA****12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 2001–CN

**Susta a tramitação congressual dos acordos bilaterais firmados entre Brasil e Canadá.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a tramitação congressual dos acordos bilaterais celebrados entre o Governo

da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá.

Art. 2º As mensagens referentes a acordos bilaterais firmados com o país citado no caput do art. 1º, que ainda não tenham sido apreciadas na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, serão devolvidas ao Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 7 de fevereiro de 2001.  
– Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

## Ata da 2ª Sessão Não Deliberativa em 19 de fevereiro de 2001

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Jader Barbalho e Edison Lobão*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Moacir do Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

##### AVISOS

###### DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 58, de 2001, de 13 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 610, de 2000, do Senador Roberto Requião; e

Nº 60, de 2001, de 13 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 618, de 2000, do Senador Antonio Carlos Valadares.

*As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.*

*Os requerimentos vão ao Arquivo.*

##### AVISO

###### DO MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA

Nº 10, de 2001, de 5 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 671, de 2000, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores.

*As informações foram encaminhadas em cópia ao Senador Eduardo Suplicy, primeiro signatário do Requerimento. A Presidência esclarece, por oportuno, que cópias da resposta recebida encontram-se à disposição dos demais Requerentes nas suas respectivas bancadas, sob forma de avulso.*

*O requerimento vai ao Arquivo.*

#### OFÍCIO

##### DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 413/2000, de 28 de dezembro último, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1999 (nº 2.514/96, naquela Casa), que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação. (Projeto enviado à sanção em 28-12-2000)

#### PARECER

##### PARECER Nº 27, DE 2001

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Processo Diversos nº 39, de 1999, que institui o Grupo Parlamentar Canadá-Brasil e dá outras providências.**

Relator: Senador Arthur da Távola

#### I – Relatório

Vem a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do permissivo regimental, o Processo Diversos nº 39, de 1999, que “institui o Grupo Parlamentar Canadá-Brasil e dá outras provisões”.

No âmbito da visita do Presidente do Senado do Canadá, Honorable Gildas Molgat, ao Congresso Nacional, em 1999, suscitou-se a criação de um grupo interparlamentar entre ambos os países. A iniciativa transformou-se no Projeto de Resolução nº 3, de 1999, da Câmara dos Deputados, que foi considerado prejudicado, tendo em vista o Projeto de Resolução nº 33, de 1993, que já havera sido aprovado anteriormente, **in Diário do Congresso Nacional**, Ano XLVIII – nº 40, de 13 de março de 1993, e que tratava da mesma matéria.

Seguiu-se a comunicação por **fac simile** ao Presidente do Congresso Nacional, de parte do Presidente do Senado canadense, Honorable Gildas

Molgat, em 9 de junho de 1999, fazendo saber que naquele País já se havia formado e composto o Grupo Canadá-Brasil, com membros de ambas as Casas Congressuais, elencando os nomes e endereços dos participantes, nos seguintes termos:

"I am very pleased to announce the formation of a Canada-Brazil Parliament Group. The Group is composed of members from both the Senate and the House of Commons with a co-chair from each House.

The complete list of the executives of the new group, giving addresses and phone numbers, is attached.

I am sure this will further aid our good and association with Brazil."

É o relatório.

## II – Análise

Deve-se, quanto ao mérito, considerar que a aproximação entre Canadá e Brasil, é a toda prova, de grande conveniência e oportunidade para ambos os Países, sendo que os contatos ensejados por grupos de atuação parlamentar são sempre altamente positivos.

Vale salientar, ainda, que a busca de acesso a novos mercados, inexorável pela mundialização da economia, bem como a necessidade de inserção internacional do Brasil, acentuam a flagrante conveniência da criação do Grupo Parlamentar Canadá-Brasil, destacando que este pode ser um passo decisivo para maior incremento das relações interpartes, não só de natureza econômica.

Por outro lado, cabe considerar o grande avanço tecnológico que o Canadá ostenta, a excelência de suas instituições universitárias, de pós-graduação, em especial, o que transforma em parceiro comercial altamente desejável.

Incumbe ao presente parecer, constitucional e regimentalmente, o exame de aspectos constitucionais e legais, bem como da conveniência e oportunidade de que se revestem as propostas legislativas formuladas.

No que concerne aos aspectos jurídicos, trata-se de proposta legislativa indene de imperfeições formais, sendo constitucional, legal e versada em boa técnica legislativa. É, ainda, quanto ao mérito, conveniente e oportunua os interesses nacionais, haja vista as considerações acima exaradas.

## III – Voto

Pelo exposto, somos favoráveis ao acolhimento do expediente constante do Processo Diversos nº 39, de 1999, nos termos do seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2001

#### **Institui o Grupo Parlamentar Canadá-Brasil e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Canadá-Brasil, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º O Grupo Parlamentar rege-se á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

A aproximação entre o Canadá e o Brasil conforme segue proposta nos termos da presente resolução que cria o Grupo Interparlamentar bilateral, reveste-se de grande conveniência e oportunidades para ambos os países.

Os contatos e o mútuo conhecimento que grupos parlamentares da natureza aqui prevista suscitam constituem-se em fator de grande importância nas modernas relações internacionais, possibilitando consideráveis oportunidades reciprocamente vantajosas.

A construção de blocos econômicos, a mundialização da economia, a premente necessidade de inserção internacional do Brasil, são alguns dos fatores que sinalizam para a flagrante conveniência da criação do Grupo Parlamentar Canadá-Brasil, lembrando que este pode ser o primeiro passo para um maior incremento das relações interpartes, não só de natureza econômica.

Por outro lado, cabe considerar que o grande avanço tecnológico, a excelência de suas instituições universitárias e, em especial, de pós-graduação, o grande equilíbrio político e social do qual desfruta, transformam o Canadá em formidável e desejável

parceiro, o que qualifica sobremaneira a proposta contida no presente projeto de resolução.

Por derradeiro, cumpre destacar o caráter altamente promissor da relação parlamentar que ora se pretende encetar, enfatizando a utilitária importância que encerra para os interesses nacionais.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2000. – **José Sarney**, Presidente – **Artur da Távola**, Relator – **Pedro Piva** – **Lúcio Alcântara** – **Romeu Tuma** – **Bernardo Cabral** – **José Jorge** – **João Alberto Souza** – **Djalma Bessa** – **Henrique Loyola** – **Lúdio Coelho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 5 de 2001, que institui o Grupo Parlamentar Canadá-Brasil e dá outras providências, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A Presidência recebeu da Comissão de Assuntos Econômicos os Ofícios nºs 233 a 236, de 2001, do Banco Central do Brasil, encaminhados em complemento aos Pareceres nºs Dedip-2000/14, 15, 17 e 18, remetidos ao Senado Federal pelos Ofícios nºs S/30, 32, 34 e 35, de 2000 (nºs Presi 1.254, 1.256, 1.258 e 1.259, de 2000, na origem), informando os valores mensais da Receita Líquida Real dos Municípios de Guarulhos e Osasco, do Estado de São Paulo, e dos Estados da Paraíba e de Santa Catarina.

Os Expedientes, anexados aos processados das Resoluções nºs 33, 35, 37 e 38, de 2000, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – O Senhor Presidente da República adotou, em 13 de fevereiro de 2001 e publicou no dia 14 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 2.140, que cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação – "Bolsa Escola", e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos do §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1989-CN, e da Resolução nº 2, de 2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Alecaramir	Amir Lando
Iris Rezendera	Ramez Tebet
	PFL
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Eduardo Siqueira Campos	Romeu Tuma
	PSDB
Sérgio Machado	Osmar Dias
	BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)
José Eduardo Dutra	Jefferson Péres
	PPS
Leomar Quintanilha	Fernando Matusalém
	PSB
Ademir Andrade	Roberto Saturnino

## DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PSDB
Arnaldo Madeira	Narciso Rodrigues
Jutahy Junior	Antonio Carlos Pannunzio
	BLOCO (PMDB/PST/PTN)
Geddel Vieira Lima	Antonio do Valle
Albérico Filho	Armando Monteiro
	PFL
Inocêncio Oliveira	Pauderney Avelino
	PT
Walter Pinheiro	Avenzoar Arruda
	PPB
Odelmo Leão	Gerson Peres
	PHS
Roberto Argenta	

De acordo com a resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

– Dia 19-2-2001 – designação da Comissão Mista  
– Dia 19-2-2001 – instalação da Comissão Mista

Até 19-2-2001 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-2-2001 – prazo final da Comissão Mista  
Até 15-3-2001 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

parceiro, o que qualifica sobremaneira a proposta contida no presente projeto de resolução.

Por derradeiro, cumpre destacar o caráter altamente promissor da relação parlamentar que ora se pretende encetar, enfatizando a utilitária importância que encerra para os interesses nacionais.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2000. – **José Sarney**, Presidente – **Artur da Távola**, Relator – **Pedro Piva** – **Lúcio Alcântara** – **Romeu Tuma** – **Bernardo Cabral** – **José Jorge** – **João Alberto Souza** – **Djalma Bessa** – **Henrique Loyola** – **Lúdio Coelho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 5 de 2001, que institui o Grupo Parlamentar Canadá-Brasil e dá outras providências, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A Presidência recebeu da Comissão de Assuntos Econômicos os Ofícios nºs 233 a 236, de 2001, do Banco Central do Brasil, encaminhados em complemento aos Pareceres nºs Dedip-2000/14, 15, 17 e 18, remetidos ao Senado Federal pelos Ofícios nºs S/30, 32, 34 e 35, de 2000 (nºs Presi 1.254, 1.256, 1.258 e 1.259, de 2000, na origem), informando os valores mensais da Receita Líquida Real dos Municípios de Guarulhos e Osasco, do Estado de São Paulo, e dos Estados da Paraíba e de Santa Catarina.

Os Expedientes, anexados aos processados das Resoluções nºs 33, 35, 37 e 38, de 2000, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – O Senhor Presidente da República adotou, em 13 de fevereiro de 2001 e publicou no dia 14 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 2.140, que cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação – "Bolsa Escola", e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos do §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1989-CN, e da Resolução nº 2, de 2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Alecaramir	Amir Lando
Iris Rezendera	Ramez Tebet
	PFL
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Eduardo Siqueira Campos	Romeu Tuma
	PSDB
Sérgio Machado	Osmar Dias
	BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)
José Eduardo Dutra	Jefferson Péres
	PPS
Leomar Quintanilha	Fernando Matusalém
	PSB
Ademir Andrade	Roberto Saturnino

## DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PSDB
Arnaldo Madeira	Narciso Rodrigues
Jutahy Junior	Antonio Carlos Pannunzio
	BLOCO (PMDB/PST/PTN)
Geddel Vieira Lima	Antonio do Valle
Albérico Filho	Armando Monteiro
	PFL
Inocêncio Oliveira	Pauderney Avelino
	PT
Walter Pinheiro	Avenzoar Arruda
	PPB
Odelmo Leão	Gerson Peres
	PHS
Roberto Argenta	

De acordo com a resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

– Dia 19-2-2001 – designação da Comissão Mista  
– Dia 19-2-2001 – instalação da Comissão Mista

Até 19-2-2001 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-2-2001 – prazo final da Comissão Mista  
Até 15-3-2001 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Ricardo Santos, por vinte minutos.

**O SR. RICARDO SANTOS** (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, voltamos a esta tribuna para expor, nesta oportunidade, uma análise do setor de telecomunicações brasileiro, particularmente da telefonia, a partir do processo de reestruturação implementado com a Emenda Constitucional nº 8, de 15 de setembro de 1995, que, ao eliminar a exclusividade do controle estatal sobre a exploração dos serviços de telecomunicações, viabilizou a implantação do regime de concorrência e propiciou sua reestruturação com base no capital privado.

Nossos objetivos se restringem a uma rápida avaliação do setor de telefonia pós-privatização, apontando os resultados já alcançados, os desafios e as oportunidades ainda remanescentes de aperfeiçoamento do sistema, tendo em vista o desafio de garantir o alcance universal dos serviços de telefonia fixa e móvel a todos os brasileiros.

As transformações implementadas no setor de telecomunicações brasileiro viabilizaram a mudança de um sistema monopolista estatal, sem regulamentação, com níveis de investimento muito aquém do necessário, para um novo setor, que deverá evoluir para uma estrutura mais moderna e competitiva, impulsionado por vultosos investimentos e compromissos de investidores privados, estabelecidos nos contratos de concessão.

Sumariamente, poderíamos destacar as seguintes características atuais da estrutura da telefonia no País:

**a)** Temos operando regionalmente uma concessionária, que é responsável por ligações locais e de longa distância intra-regionais, e uma empresa-espelho em processo de implantação e operação, para cada região, o que assegura, para os próximos anos, um crescimento do percentual da população com possibilidade de escolha entre operadoras na prestação dos serviços locais e intra-regionais;

**b)** O sistema de longa distância, nacional e internacional, já vem operando com uma concessionária e uma empresa-espelho, caracterizando um duopólio na prestação desse serviço.

**c)** Estão em processo de licitação as chamadas empresas "espelhinhos" da telefonia fixa, com objetivo de cobrir os mais de três mil Municípios que não

constituem áreas de interesse das empresas-espelho, de maior porte;

**d)** A reestruturação do serviço móvel pessoal, com a recente venda das licenças da subfaixa D de telefonia celular móvel e o processo de licitação para as Bandas C e E, deverão ampliar a oferta de serviço móvel, com redução das tarifas para os consumidores.

A nova estrutura no âmbito da telefonia fixa permitiu alcançar os seguintes resultados mais relevantes no período de 1998, que marca o início da privatização, até dezembro de 2000:

**a)** Esgotamento da demanda reprimida de 271 mil assinantes, sem acessos instalados, originária dos planos de expansão do antigo sistema Telebrás;

**b)** O total de acessos instalados, no referido período, ou seja, de 1998 para 2000, passou de 20,1 milhões para 38,3 milhões, permitindo elevar a densidade de telefonia fixa de 12,5 acessos/100 hab. para 23,1 acessos/100 habitantes e os telefones públicos de 3,4/mil hab. para 5,5/mil habitantes;

**c)** O valor da habilitação, que correspondia a cerca de R\$2 mil antes da privatização, diminuiu para aproximadamente R\$60, na média nacional. Da mesma forma, a tarifa de longa distância nacional – Degrau 4 – caiu em média 20%, e a tarifa internacional reduziu 40%.

Na telefonia móvel celular, cujo processo de privatização foi deflagrado a partir de 1997, os resultados também são favoráveis ao modelo implantado, destacando-se os seguintes:

**a)** As ligações celulares da Banda B, inexistentes sob o regime de monopólio estatal, já respondem hoje por 32,5% das chamadas em aparelhos celulares;

**b)** Entre 1998 e dezembro de 2000, os acessos a serviços da telefonia celular evoluíram de 5,6 milhões para 23,2 milhões, com uma teledensidade de 14 acessos para cada 100 habitantes contra 3,5 acessos para cada 100 habitantes existentes antes da licitação da Banda B;

**c)** O preço da habilitação de aparelhos celulares, na época da privatização, girava em torno de R\$270; atualmente, foi reduzido para R\$60, em termos médios;

**d)** Os serviços pré-pagos, praticamente inexistentes em 1997, hoje respondem por 59% do total de acessos, o que evidencia a penetração da telefonia celular em segmentos populacionais de menor nível de renda.

Embora os resultados apresentados até agora sejam auspiciosos, temos de considerar os desafios

que ainda persistem nessa fase de transição entre o monopólio estatal e o mercado competitivo.

**a)** Os esforços de indução da concorrência devem estar voltados, principalmente, para ampliar o efetivo poder de competição na telefonia. Muitas delas ainda não estão operando efetivamente. A licitação das empresas "espelhinhos" – ou empresas de atuação local –, necessária para alcançar municípios que não compõem área de atuação das empresas-espelho, encontra-se com atraso no cronograma de licitação, evidenciando pouca atratividade desse segmento para investidores privados.

**b)** Embora se reconheçam os ganhos de qualidade nos serviços de telefonia, a própria Anatel entende que "os serviços melhoraram, mas ainda não atendem ao Plano de Metas". Ainda nos primeiros seis meses do ano passado, a Agência abriu, contra as concessionárias e operadoras, 1.273 processos administrativos por descumprimento de operação.

A expansão da telefonia visando à universalização precisa também considerar algumas necessidades básicas de atendimento aos consumidores e de fornecimento de serviços especiais, a saber:

**a)** Atingimento de áreas urbanas ainda não alcançadas por taxas de densidade compatíveis com o Plano de Metas e obrigações assumidas nos contratos de concessão;

**b)** Abrangência de segmentos sociais de menor nível de renda – abaixo daqueles já atendidos –, exigindo novas modalidades de atendimento na telefonia fixa, a exemplo dos pré-pagos da telefonia celular;

**c)** Atingimento de comunidades rurais e localidades remotas, com população inferior a 100 habitantes. Muitas dessas comunidades deverão ser atendidas numa parceria poder público/concessionárias, por meio de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações;

**d)** Expansão dos serviços especiais de natureza pública, em especial nas áreas de apoio à produção, à segurança pública e aos serviços básicos, especialmente nas áreas de agricultura, saúde e educação. Nesse sentido, deve ser valorizado o programa "Sociedade da Informação", como instrumento de vitalização da educação a distância e de outros programas direcionados às informações de mercado e à segurança pública.

Uma questão extremamente relevante que deve ser analisada com atenção e profundidade pela ANATEL refere-se às tarifas telefônicas praticadas numa mesma aglomeração urbana e em localidades situadas dentro de um mesmo município.

No que diz respeito às aglomerações urbanas, principalmente, às áreas metropolitanas, onde são delimitadas as chamadas áreas conurbadas, ocorrem as seguintes situações:

**a)** Dentro de uma mesma mancha urbana, há casos em que é cobrada a tarifa telefônica do chamado "serviço conurbado", que é significativamente superior à tarifa cobrada pelas ligações locais. Ou seja, o usuário que, na verdade, mora num mesmo espaço urbano, em função dos critérios estabelecidos a partir da Portaria nº 004, de 28 de janeiro de 1986, é obrigado a pagar uma tarifa mais elevada que a cobrada para o impulso local para falar com vizinhos residentes em bairro próximo;

**b)** Por decorrência da aplicação dessa mesma Portaria, observam-se casos dentro de áreas urbanas contíguas, mas localizadas em municípios diferentes, em que se praticam tarifas, quando, na verdade, em face da proximidade geodésica, deveriam ser praticadas as tarifas locais.

Para localidades situadas dentro de um mesmo município, mesmo no interior do Estado, há casos de assinantes de distritos ou vilas muito próximas à sede municipal que são taxados com a tarifa interurbana.

No caso específico do meu Estado, o Espírito Santo, há áreas na Grande Vitória onde são praticadas tarifas do chamado "serviço conurbado" — mais elevadas, portanto, que as tarifas locais — que não mais se justificam, a exemplo das sedes dos Municípios da Serra e de Caracica e dos bairros de Barra do Jucu (Vila Velha) e Jacaraípe e Nova Almeida (Serra), todos pertencentes a uma mesma região urbana, cujo maior centro de interesse é a capital do Estado, Vitória. Nessa situação, encontram-se 25 mil assinantes, o que corresponde a uma população usuária de aproximadamente 80 mil habitantes, que são discriminados e obrigados a pagar tarifas mais elevadas.

Da mesma forma, vilas e sedes municipais que se expandiram e se constituíram em um único espaço urbano, nesses últimos quinze anos — como é o caso do balneário de Guriri, que se interligou à sede do Município de São Mateus —, têm seus consumidores penalizados com tarifas interurbanas, a despeito da proximidade entre as localidades em questão.

Os critérios para definição de áreas locais e áreas conurbadas foram definidos com base na Portaria nº 004, do Ministério das Comunicações. Certamente, as transformações nos espaços urbanos, em todo o País, foram profundas nesses últimos quinze anos, a ponto de interligar, de forma contígua, comunidades urbanas nunca imagináveis em 1986.

As profundas transformações urbanas e o rápido processo de aglomeração das cidades que ocorrem em mais de uma década deram origem a situações incompreensíveis para o cidadão comum que, habitando um mesmo espaço urbano, acaba pagando tarifas diferenciadas, dependendo do lugar onde resida.

Para esses casos, é fundamental ter como princípios a livre concorrência e a defesa do consumidor regulando a competição das empresas de telefonia local, no sentido de permitir a redução das tarifas dos serviços e, portanto, de beneficiar o consumidor.

Com esse propósito e considerando as transformações urbanas verificadas de 1986 até os dias atuais, estamos pleiteando à Anatel estudos com vistas à mudança dos critérios de definição de tarifas nas áreas metropolitanas ou entre distritos pertencentes a um mesmo município, visando a uma nova delimitação dos espaços urbanos e suas respectivas tarifas, com o objetivo de:

a) incorporar todas as manchas urbanas pertencentes a uma mesma aglomeração às áreas onde são praticadas as tarifas com ligações locais, evitando tarifas diferenciadas dentro da mesma área urbana;

b) delimitar localidades, dentro de um mesmo município, visando extinguir a tarifa interurbana entre as sedes e as vilas e povoados próximos, pertencentes ao mesmo município.

A mudança de critérios que ora propomos à Anatel atenderá à necessidade de muitas regiões do País onde esse problema se apresenta – em particular nas regiões metropolitanas – e terá como efeito a ampliação dos serviços de telecomunicações, pela natural expansão e diversificação da demanda decorrente de uma estrutura tarifária mais racional, mais adequada e mais justa para o consumidor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúdio Coelho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, por vinte minutos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há muitos anos, como um jovem de 18 anos, ingressava na Faculdade de Direito do Amazonas. E ali, com outros companheiros, percorri toda a seqüência que havia no chamado curso seriado, que se iniciava no primeiro ano da faculdade e ia até o último ano, o quinto. E dava gosto ver uma plêia de jovens disputando o diretório acadêmico, iniciando sua carreira política. Foi

ali, em verdade, que começamos a cuidar de pavimentar o que seria a nossa caminhada política. Lembro-me de que, orador da turma, dizia que em verdade era da tribuna política que poderíamos reclamar, reivindicar, trabalhar por uma comunidade acadêmica.

A propósito, Srs e Srs. Senadores, a nossa Faculdade de Direito do Amazonas acaba de receber um galardão da Ordem dos Advogados do Brasil, pois é uma das poucas no Brasil que consegue fazer com que dali saiam bacharéis em Direito aptos a exercer a profissão bem diverso dessas faculdades de fim de semana, que a cada seis meses catapultam estudantes que, ao redor, suas postulações, fazem mal e ainda concluem de maneira pior.

O que me traz à tribuna, Sr. Presidente, relembrando a minha velha Faculdade de Direito do Amazonas, é que ela foi federalizada em 1949. E nós fomos a primeira turma, em 1954, que já tínhamos o chamado título de concluintes da Faculdade de Direito do Amazonas pela sua universidade federalizada.

O tempo passou, as coisas se modificaram, a Universidade Federal do Amazonas perdeu o título de federal. E hoje, Sr. Presidente, eu quero reparar este lapso e tenho a certeza de que os eminentes colegas Senadores me acompanharão nisso.

Veja V. Ex<sup>a</sup> o histórico sobre a nossa universidade feito pelo Diretor da Faculdade, o Professor José Russo, que, com o Professor Clínio Brandão na Vice-Diretoria, vem fazendo um trabalho fantástico. E depois apresento a V. Ex<sup>a</sup>s um projeto de lei.

Pasmem os senhores: foi na minha terra que se criou a primeira universidade brasileira. Fundada em 17 de janeiro de 1909 a Escola Universitária Livre de Manaus, nascia ali a primeira universidade brasileira, pouco depois, em 13 de julho de 1913, denominada Universidade de Manaus.

Pela Lei nº 4.069-A, de 12 de junho de 1962, foi criada a atual Universidade do Amazonas, cuja implantação ocorreu em 17 de janeiro de 1965, com absorção de todo o acervo da antiga Universidade de Manaus.

Desde então, tanto os seus alunos, hoje num total de 18.666, quanto professores (800) e servidores (1.500), têm-se ressentido da falta de designativo "Federal" no **nomen juris** atribuído àquela universidade, pois são freqüentes, em congressos, seminários e reuniões, as dúvidas de terceiros a respeito de sua real natureza de instituição federal de ensino superior.

E aqui, Sr. Presidente, chamo a atenção da Casa para o que aconteceu em tempos recentes. Essas dúvidas se acentuaram. E se acentuaram ain-

As profundas transformações urbanas e o rápido processo de aglomeração das cidades que ocorrem em mais de uma década deram origem a situações incompreensíveis para o cidadão comum que, habitando um mesmo espaço urbano, acaba pagando tarifas diferenciadas, dependendo do lugar onde resida.

Para esses casos, é fundamental ter como princípios a livre concorrência e a defesa do consumidor regulando a competição das empresas de telefonia local, no sentido de permitir a redução das tarifas dos serviços e, portanto, de beneficiar o consumidor.

Com esse propósito e considerando as transformações urbanas verificadas de 1986 até os dias atuais, estamos pleiteando à Anatel estudos com vistas à mudança dos critérios de definição de tarifas nas áreas metropolitanas ou entre distritos pertencentes a um mesmo município, visando a uma nova delimitação dos espaços urbanos e suas respectivas tarifas, com o objetivo de:

**a)** incorporar todas as manchas urbanas pertencentes a uma mesma aglomeração às áreas onde são praticadas as tarifas com ligações locais, evitando tarifas diferenciadas dentro da mesma área urbana;

**b)** delimitar localidades, dentro de um mesmo município, visando extinguir a tarifa interurbana entre as sedes e as vilas e povoados próximos, pertencentes ao mesmo município.

A mudança de critérios que ora propomos à Anatel atenderá à necessidade de muitas regiões do País onde esse problema se apresenta – em particular nas regiões metropolitanas – e terá como efeito a ampliação dos serviços de telecomunicações, pela natural expansão e diversificação da demanda decorrente de uma estrutura tarifária mais racional, mais adequada e mais justa para o consumidor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúdio Coelho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, por vinte minutos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há muitos anos, como um jovem de 18 anos, ingressava na Faculdade de Direito do Amazonas. E ali, com outros companheiros, percorri toda a seqüência que havia no chamado curso seriado, que se iniciava no primeiro ano da faculdade e ia até o último ano, o quinto. E dava gosto ver uma plêia de jovens disputando o diretório acadêmico, iniciando sua carreira política. Foi

ali, em verdade, que começamos a cuidar de pavimentar o que seria a nossa caminhada política. Lembro-me de que, orador da turma, dizia que em verdade era da tribuna política que poderíamos reclamar, reivindicar, trabalhar por uma comunidade acadêmica.

A propósito, Srs e Srs. Senadores, a nossa Faculdade de Direito do Amazonas acaba de receber um galardão da Ordem dos Advogados do Brasil, pois é uma das poucas no Brasil que consegue fazer com que dali saiam bacharéis em Direito aptos a exercer a profissão bem diverso dessas faculdades de fim de semana, que a cada seis meses catapultam estudantes que, ao redor, suas postulações, fazem mal e ainda concluem de maneira pior.

O que me traz à tribuna, Sr. Presidente, relembrando a minha velha Faculdade de Direito do Amazonas, é que ela foi federalizada em 1949. E nós fomos a primeira turma, em 1954, que já tínhamos o chamado título de concluintes da Faculdade de Direito do Amazonas pela sua universidade federalizada.

O tempo passou, as coisas se modificaram, a Universidade Federal do Amazonas perdeu o título de federal. E hoje, Sr. Presidente, eu quero reparar este lapso e tenho a certeza de que os eminentes colegas Senadores me acompanharão nisso.

Veja V. Ex<sup>a</sup> o histórico sobre a nossa universidade feito pelo Diretor da Faculdade, o Professor José Russo, que, com o Professor Clínio Brandão na Vice-Diretoria, vem fazendo um trabalho fantástico. E depois apresento a V. Ex<sup>a</sup>s um projeto de lei.

Pasmem os senhores: foi na minha terra que se criou a primeira universidade brasileira. Fundada em 17 de janeiro de 1909 a Escola Universitária Livre de Manaus, nascia ali a primeira universidade brasileira, pouco depois, em 13 de julho de 1913, denominada Universidade de Manaus.

Pela Lei nº 4.069-A, de 12 de junho de 1962, foi criada a atual Universidade do Amazonas, cuja implantação ocorreu em 17 de janeiro de 1965, com absorção de todo o acervo da antiga Universidade de Manaus.

Desde então, tanto os seus alunos, hoje num total de 18.666, quanto professores (800) e servidores (1.500), têm-se ressentido da falta de designativo "Federal" no **nomen juris** atribuído àquela universidade, pois são freqüentes, em congressos, seminários e reuniões, as dúvidas de terceiros a respeito de sua real natureza de instituição federal de ensino superior.

E aqui, Sr. Presidente, chamo a atenção da Casa para o que aconteceu em tempos recentes. Essas dúvidas se acentuaram. E se acentuaram ain-

da mais a partir da criação de conhecida instituição particular de ensino superior, com sede em Belém, denominada Universidade da Amazônia, a ponto de o próprio Ministério da Educação trocar os endereços remeter documentos de uma para a outra, com graves prejuízos no atendimento de suas determinações, quase sempre com prazo certo.

O presente projeto, assim, a par de atender a justo anseio da comunidade universitária amazonense, busca obviar os apontados inconvenientes, atribuindo àquela instituição o **nomen juris** Universidade Federal do Amazonas, muito mais consentâneo à força é convir com a sua real posição entre as universidades criadas e mantidas pela União.

Ressalte-se, por fim, que não há ver na proposta qualquer vício de iniciativa, porquanto a reserva estabelecida no art. 61, § 1º, II, "e", da Constituição Federal diz respeito apenas à "criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública", o que não comprehende, a toda evidência, a simples mudança de denominação cogitada no caso vertente. Há apenas um artigo, um artigo simples, que diz que a fundação terá por objetivo criar e manter a Universidade Federal do Amazonas, com sede em Manaus. Só se inclui o termo "federal". Com isso, Sr. Presidente, estamos tendo a alegria de retificar um equívoco cometido nos idos de 1965.

E fico muito mais feliz por ver na Presidência de nossos trabalhos um eminente Senador do Estado do Amazonas, o qual ainda não tive a oportunidade de cumprimentar pela assunção à 1ª Vice-Presidência. Falo do meu colega de Partido, Senador Edison Lobão, que, em sendo da Amazônia – por certo como os companheiros que aqui se encontram –, dará à minha propositura o apoio necessário.

Gostaria que V. Exª – e aqui vai um requerimento – endereçasse ofício ao Professor José Russo, Diretor da Faculdade de Direito do Amazonas, para que S. Sª seja cientificado de que, nesta tarde, o Senado tomou conhecimento de que se pretende corrigir, pela via legislativa, a omissão que impede que a Universidade do Amazonas seja chamada Universidade Federal do Amazonas.

Era o conhecimento que tinha a dar à Casa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Senador Bernardo Cabral, V. Exª será atendido no pleito que fez com relação à Universidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, por vinte minutos.

### O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR).

Pronuncia ao seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, recebi hoje de Roraima algumas correspondências noticiando alguns fatos relacionados a atividades de Organizações Não-Governamentais em áreas indígenas. Como não poderia deixar de fazer, queremos trazer ao conhecimento desta Casa e da Nação a forma como vêm agindo essas instituições, a pretexto de defender a causa indígena e o meio ambiente. São ações de esvaziamento, de estagnação do desenvolvimento da Amazônica.

No meu Estado, já se conseguiu tirar, de áreas habitadas e exploradas secularmente por fazendeiros, arrozeiros, agricultores, madeireiros e posseiros, quase todo mundo. Embora ainda não haja nenhuma definição sobre as áreas pretendidas, já existe uma ação prévia desse esvaziamento. Estamos à espera da definição sobre a área Raposa-Serra do Sol, que nunca ocorre. Parece ser muito simples da forma como a mídia noticia e, no entanto, a situação é mais complexa do que se imagina, porque os próprios índios têm idéias discordantes sobre as propostas ali apresentadas.

Sr. Presidente, considero grave que, depois de ter vencido a possibilidade da permanência das áreas ocupadas secularmente por fazendeiros ou outros trabalhadores, a ação dessas instituições se volte contra o Exército brasileiro. De um lado, há a denúncia, excessivamente divulgada na grande mídia nacional, sobre a atuação de soldados que, segundo as manchetes, estão sendo acusados de seduzir as índias. Há reportagens que noticiam que crianças com quatro, cinco anos, são filhos desses soldados. Repito, são palavras contidas na matéria do jornal. Portanto, há cinco anos, o fato ocorreu e, agora, surge na mídia matéria dizendo que os militares estão assediando, seduzindo, as índias. Isso, na região da área Ianomámi, no Surucucus.

Do outro lado, na região Raposa-Serra do Sol, uma entidade manipulada pelo Cimi (Conselho Indigenista Missionário), o CIR (Conselho Indígena de Roraima), por meio de uma liminar na Justiça, impede a construção de um quartel do Exército, na região do Município de Uiramutã, na fronteira com a Guiana e com a Venezuela.

Então, vê-se que essa ação de desagregação, de **apartheid** étnico comandado por essas ONGs avança a tal ponto que já se pretende contestar a presença das nossas Forças Armadas naquela imensa região de fronteira.

da mais a partir da criação de conhecida instituição particular de ensino superior, com sede em Belém, denominada Universidade da Amazônia, a ponto de o próprio Ministério da Educação trocar os endereços remeter documentos de uma para a outra, com graves prejuízos no atendimento de suas determinações, quase sempre com prazo certo.

O presente projeto, assim, a par de atender a justo anseio da comunidade universitária amazonense, busca obviar os apontados inconvenientes, atribuindo àquela instituição o **nomen juris** Universidade Federal do Amazonas, muito mais consentâneo à força é convir com a sua real posição entre as universidades criadas e mantidas pela União.

Ressalte-se, por fim, que não há ver na proposta qualquer vício de iniciativa, por quanto a reserva estabelecida no art. 61, § 1º, II, "e", da Constituição Federal diz respeito apenas à "criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública", o que não comprehende, a toda evidência, a simples mudança de denominação cogitada no caso vertente. Há apenas um artigo, um artigo simples, que diz que a fundação terá por objetivo criar e manter a Universidade Federal do Amazonas, com sede em Manaus. Só se inclui o termo "federal". Com isso, Sr. Presidente, estamos tendo a alegria de retificar um equívoco cometido nos idos de 1965.

E fico muito mais feliz por ver na Presidência de nossos trabalhos um eminente Senador do Estado do Amazonas, o qual ainda não tive a oportunidade de cumprimentar pela assunção à 1ª Vice-Presidência. Falo do meu colega de Partido, Senador Edison Lobão, que, em sendo da Amazônia – por certo como os companheiros que aqui se encontram –, dará à minha propositura o apoio necessário.

Gostaria que V. Exª – e aqui vai um requerimento – endereçasse ofício ao Professor José Russo, Diretor da Faculdade de Direito do Amazonas, para que S. Sª seja cientificado de que, nesta tarde, o Senado tomou conhecimento de que se pretende corrigir, pela via legislativa, a omissão que impede que a Universidade do Amazonas seja chamada Universidade Federal do Amazonas.

Era o conhecimento que tinha a dar à Casa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Senador Bernardo Cabral, V. Exª será atendido no pleito que fez com relação à Universidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, por vinte minutos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR).**

Pronuncia ao seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, recebi hoje de Roraima algumas correspondências noticiando alguns fatos relacionados a atividades de Organizações Não-Governamentais em áreas indígenas. Como não poderia deixar de fazer, queremos trazer ao conhecimento desta Casa e da Nação a forma como vêm agindo essas instituições, a pretexto de defender a causa indígena e o meio ambiente. São ações de esvaziamento, de estagnação do desenvolvimento da Amazônica.

No meu Estado, já se conseguiu tirar, de áreas habitadas e exploradas secularmente por fazendeiros, arrozeiros, agricultores, madeireiros e posseiros, quase todo mundo. Embora ainda não haja nenhuma definição sobre as áreas pretendidas, já existe uma ação prévia desse esvaziamento. Estamos à espera da definição sobre a área Raposa-Serra do Sol, que nunca ocorre. Parece ser muito simples da forma como a mídia noticia e, no entanto, a situação é mais complexa do que se imagina, porque os próprios índios têm idéias discordantes sobre as propostas ali apresentadas.

Sr. Presidente, considero grave que, depois de ter vencido a possibilidade da permanência das áreas ocupadas secularmente por fazendeiros ou outros trabalhadores, a ação dessas instituições se volte contra o Exército brasileiro. De um lado, há a denúncia, excessivamente divulgada na grande mídia nacional, sobre a atuação de soldados que, segundo as manchetes, estão sendo acusados de seduzir as índias. Há reportagens que noticiam que crianças com quatro, cinco anos, são filhos desses soldados. Repito, são palavras contidas na matéria do jornal. Portanto, há cinco anos, o fato ocorreu e, agora, surge na mídia matéria dizendo que os militares estão assediando, seduzindo, as índias. Isso, na região da área Ianomámi, no Surucucus.

Do outro lado, na região Raposa-Serra do Sol, uma entidade manipulada pelo Cimi (Conselho Indigenista Missionário), o CIR (Conselho Indígena de Roraima), por meio de uma liminar na Justiça, impede a construção de um quartel do Exército, na região do Município de Uiramutã, na fronteira com a Guiana e com a Venezuela.

Então, vê-se que essa ação de desagregação, de **apartheid** étnico comandado por essas ONGs avança a tal ponto que já se pretende contestar a presença das nossas Forças Armadas naquela imensa região de fronteira.

Assim, eu, que tenho sidou massíduo de denunciar as manobras dessas instituições, não me conformo ao ver o Governo brasileiro assistindo a esse avanço de maneira silenciosa, deixando acontecer, a tal ponto de, hoje, lá em Roraima, ninguém acreditar mais que o Governo tome ou tenha a coragem de tomar qualquer atitude para disciplinar ou fiscalizar pelo menos a ação dessas instituições. Então, não se pode mais ter a produção agrícola, pecuária e, agora, chega-se ao absurdo de não se querer sequer a presença do Exército brasileiro naquela imensa região de fronteira, totalmente vulnerável a países que são reconhecidamente pontos de produção de tóxicos e do narcotráfico, como é o caso do Suriname, da Guiana e da Venezuela.

Há, inclusive, o absurdo de um juiz conceder liminar contrária à instalação do 6º Batalhão Especial de Fronteira, do Exército, em Uiramutamã.

Sr. Presidente, a outra vez essa denúncia, ressalto aqui a reunião promovida pelo Cimi, em outra maloca, chamada Pium, onde se reuniram 180 tuxauas. O jornal **Folha de Boa Vista** noticiou que um observador afirmou ser grande o número de estrangeiros participantes da Assembléia-Geral do CIR (Conselho Indigenista de Roraima) na maloca do Pium, em Alto Alegre. Depois, Índios desmentem números do CIR: "O número de tuxauas que participam na maloca do Pium, anunciado pelo CIR (Conselho Indígena de Roraima), é uma ilusão, segundo afirma o presidente da Sodiur, Silvestre Leocádio da Silva". O presidente da Sodiur é um outro tuxaua, de outra entidade, que não se submete ao comando do Cimi ou do CIR.

Vejam que chega-se ao absurdo de estrangeiros participarem de reuniões dos tuxauas e de o Cimi e o CIR comandarem ações para impedir a construção de um quartel do Exército naquela região, e nenhuma ação concreta para impedi-los.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM)** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)** – Concedo o aparte ao eminente Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM)** – Meu caro colega da região, Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Exª não poderia ficar só nessa análise que faz, por isso o acompanho. É interessante como, atualmente, aborda-se um assunto dessa natureza lá em cima, fazendo, pela via oblíqua, uma campanha altamente difamatória. Nos idos de 50, conheci de perto o 5º BEC, que era quem lá em cima segurava a ocupação das nossas fronteiras com esse trabalho, enquanto não

chegavam essas ONGs. De uma hora para outra, não sabemos por que, aí tu lo de que, em razão e qual a finalidade, estamos lendo o que V. Exª acaba de dar conhecimento ao Plenário: a circunstância de índias que estão sendo assediadas ou que mantêm relações sexuais, se bem que outros órgãos de imprensa relatam esse fato como consentimento das pessoas envolvidas. O importante não é, Senador Mozarildo Cavalcanti, a circunstância em si, mas o que se pretende jogar na instituição, no Exército brasileiro e, por que não dizer, nas Forças Armadas. Falta coragem para certas pessoas dizerem isto: nós lá em cima, se não tivéssemos o apoio das Forças Armadas, teríamos muito mais do que o imenso vazio que lá impera. Lembro-me de que ao ser elaborado o projeto Calha Norte, hoje é um programa, foi estigmatizado como sendo um projeto militarista. Contudo, veja V. Exª que os Ministérios civis não cumpriram, pelo menos até há bem pouco tempo, com o seu dever. Hoje, V. Exª está a apontar, para registro nos Anais do Senado, uma perspectiva lá adiante para indicar caminhos e, por certo, buscar soluções. Veja em mim, Senador Mozarildo Cavalcanti, quem, sendo lá da região, não tem receio de tomar uma posição em torno desse assunto. Meus cumprimentos!

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)** – Agradeço-lhe o aparte, que abrilhanta o meu pronunciamento e é um testemunho eloquente de quem conhece muito bem aquela região.

O que mais me estarrece é a forma como a imprensa sulista divulga a questão: Militares acusados de seduzir índias. Realmente, qualquer pessoa fica revoltada em pensar que há militares assediando e seduzindo índias. Isso, porém, é de uma hipocrisia tamanha, pois essas ONGs não vêm, por exemplo, que, na periferia de Boa Vista, existem milhares de índias se prostituindo, porque os órgãos encarregados de defendê-las não o fazem. Não estou nem entrando no mérito da questão, se, de fato, houve ou não assédio. Conforme consta do depoimento das próprias índias, elas tiveram relações consentidas. Ressalto, entretanto, a hipocrisia diante deste assunto, porque realmente sensibiliza qualquer pessoa querer fazer com que o Exército brasileiro seja atingido por uma ação – repito – quando na periferia da Capital, existem milhares de índias se prostituindo para sobreviver.

Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, de se jofar esse registro no momento em que, novamente, apresento a este Senado requerimento de constituição da CPI para investigar as organizações não-governamentais. Digo novamente porque, tendo sido

apresentado no ano passado, não foi possível instá-la na Sessão Legislativa que se findou. Dessa forma, estou reapresentando o aludido requerimento, com a assinatura de 43 Srs. Senadores, para que não assistamos passivamente a essa ação e não fiquemos naquela situação de quem não diz nada, não vê nada e não faz nada.

Portanto, Sr. Presidente, quero encaminhar à Mesa o requerimento de constituição desta CPI a fim de que a verdade seja efetivamente apurada e de que possamos distinguir o joio do trigo. Existem sim ONGs muito sérias neste País, mas existem ONGs que estão a serviço de interesses escusos e, principalmente, de interesses que não são os interesses nacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, geralmente tenho dificuldades em tratar de determinados temas apenas no momento em que eles são, de alguma forma, alardeados pelos meios de comunicação.

É claro que os meios de comunicação, com o poder dos noticiários, dos sons e das imagens, reproduzem uma determinada realidade do nosso País. É uma pena que, mais uma vez, estejamos tratando desse tema apenas diante de um fato que aconteceu ontem, uma rebelião num presídio de São Paulo.

Tratar desse tema com responsabilidade está além de um pronunciamento feito por qualquer Senador ou Se na do ra des ta Casa. É um tema de alta complexidade, que mexe com mentes e corações espalhados pelo Brasil e pelo mundo, gerando na população os mais diversos sentimentos e proposições: desde a instituição da pena de morte, o aumento do tempo na penitenciária, a redução da idade mínima penal, até a redução do tempo nos presídios, as penas alternativas, os mecanismos de monitoramento da liberdade condicional, o regime aberto; enfim, a questão mexe com mentes e corações em todo o Brasil.

Não temos tido a capacidade de tratar desse tema da forma articulada como deveríamos fazê-lo, até porque o tema segurança pública é passado, especialmente pelos Chefes do Poder Executivo, como apresentado no Plano Nacional de Segurança Pública, em maio do ano passado, pelo Governo Federal, como se fosse algo da responsabilidade de todos. Entretanto, o que existe de extremamente grave em um tema que é apresentado perante a sociedade como de responsabilidade de todos é que acaba sendo, este mesmo tema, da responsabilidade de ninguém. Se, ao mesmo tempo, é responsabilidade da população de forma geral, é responsabilidade do Parlamento, é responsabilidade dos Chefes dos Executivos Federal, Estaduais e Municipais, acabando da responsabilidade de ninguém, porque sempre se atribui aos outros aquilo que efetivamente não foi feito.

O Plano Nacional de Segurança Pública, apresentado em maio do ano passado pelo Governo Federal, por mais que nele contemplemos alguns detalhes dos quais possamos divergir, há ali medidas, no âmbito do Governo Federal, de extrema importância. No entanto, quando observamos o nosso cotidiano, quase um ano depois, vemos que as medidas, apresentadas com muita pompa, em meio a vários discursos demagógicos perante a opinião pública, não foram efetivadas.

Se avaliarmos o Plano Nacional de Segurança Pública, des de o Compromisso<sup>º1</sup> (Combate ao narcotráfico e ao crime organizado) – e são 17 compromissos extremamente importantes que não foram viabilizados –, passando pelo Compromisso<sup>º2</sup> (Desarmamento e controle de armas), que abrange o cadastramento nacional de armas apreendidas, a proibição do comércio de armas de fogo para civis, a coordenação centralizada do controle de armas, a intensificação do processo de implantação do Sistema Nacional de Armas e o recolhimento de armas ilegais;

O Compromisso<sup>º3</sup> (Repressão ao roubo de cargas e a melhoria da segurança nas estradas);

O Compromisso<sup>º4</sup> (Implantação do subsistema de inteligência de segurança pública. E, neste particular, reafirmo que qualquer pessoa de bom-senso fica realmente estarrecida, pois se de um lado não falta inteligência no País para instalar grampos e fazer chantagens, de outro, não há inteligência suficiente no País para conseguir identificar presidiários com

apresentado no ano passado, não foi possível instá-la na Sessão Legislativa que se findou. Dessa forma, estou reapresentando o aludido requerimento, com a assinatura de 43 Srs. Senadores, para que não assistamos passivamente a essa ação e não fiquemos naquela situação de quem não diz nada, não vê nada e não faz nada.

Portanto, Sr. Presidente, quero encaminhar à Mesa o requerimento de constituição desta CPI a fim de que a verdade seja efetivamente apurada e de que possamos distinguir o joio do trigo. Existem sim ONGs muito sérias neste País, mas existem ONGs que estão a serviço de interesses escusos e, principalmente, de interesses que não são os interesses nacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, geralmente tenho dificuldades em tratar de determinados temas apenas no momento em que eles são, de alguma forma, alardeados pelos meios de comunicação.

É claro que os meios de comunicação, com o poder dos noticiários, dos sons e das imagens, reproduzem uma determinada realidade do nosso País. É uma pena que, mais uma vez, estejamos tratando desse tema apenas diante de um fato que aconteceu ontem, uma rebelião num presídio de São Paulo.

Tratar desse tema com responsabilidade está além de um pronunciamento feito por qualquer Senador ou Se na do ra des ta Casa. É um tema de alta complexidade, que mexe com mentes e corações espalhados pelo Brasil e pelo mundo, gerando na população os mais diversos sentimentos e proposições: desde a instituição da pena de morte, o aumento do tempo na penitenciária, a redução da idade mínima penal, até a redução do tempo nos presídios, as penas alternativas, os mecanismos de monitoramento da liberdade condicional, o regime aberto; enfim, a questão mexe com mentes e corações em todo o Brasil.

Não temos tido a capacidade de tratar desse tema da forma articulada como deveríamos fazê-lo, até porque o tema segurança pública é passado, especialmente pelos Chefes do Poder Executivo, como apresentado no Plano Nacional de Segurança Pública, em maio do ano passado, pelo Governo Federal, como se fosse algo da responsabilidade de todos. Entretanto, o que existe de extremamente grave em um tema que é apresentado perante a sociedade como de responsabilidade de todos é que acaba sendo, este mesmo tema, da responsabilidade de ninguém. Se, ao mesmo tempo, é responsabilidade da população de forma geral, é responsabilidade do Parlamento, é responsabilidade dos Chefes dos Executivos Federal, Estaduais e Municipais, acabando da responsabilidade de ninguém, porque sempre se atribui aos outros aquilo que efetivamente não foi feito.

O Plano Nacional de Segurança Pública, apresentado em maio do ano passado pelo Governo Federal, por mais que nele contemplemos alguns detalhes dos quais possamos divergir, há ali medidas, no âmbito do Governo Federal, de extrema importância. No entanto, quando observamos o nosso cotidiano, quase um ano depois, vemos que as medidas, apresentadas com muita pompa, em meio a vários discursos demagógicos perante a opinião pública, não foram efetivadas.

Se avaliarmos o Plano Nacional de Segurança Pública, des de o Compromisso<sup>º1</sup> (Combate ao narcotráfico e ao crime organizado) – e são 17 compromissos extremamente importantes que não foram viabilizados –, passando pelo Compromisso<sup>º2</sup> (Desarmamento e controle de armas), que abrange o cadastramento nacional de armas apreendidas, a proibição do comércio de armas de fogo para civis, a coordenação centralizada do controle de armas, a intensificação do processo de implantação do Sistema Nacional de Armas e o recolhimento de armas ilegais;

O Compromisso<sup>º3</sup> (Repressão ao roubo de cargas e a melhoria da segurança nas estradas);

O Compromisso<sup>º4</sup> (Implantação do subsistema de inteligência de segurança pública. E, neste particular, reafirmo que qualquer pessoa de bom-senso fica realmente estarrecida, pois se de um lado não falta inteligência no País para instalar grampos e fazer chantagens, de outro, não há inteligência suficiente no País para conseguir identificar presidiários com

drogas, armas e celulares, capazes de deflagrar uma rebelião altamente coordenada, como aconteceu ontem em São Paulo.

Ainda temos o Compromisso nº 5 (Ampliação do Programa de Proteção a Testemunhas e Vítimas de Crime);

O Compromisso nº 6 (Mídia **versus** Violência: Regulamentação) – e ainda não se fez nada em relação à regulamentação;

O Compromisso nº 7 (Redução da Violência Urbana), englobando intensificação do policiamento integrado, saturação da ação policial em áreas críticas com participação efetiva das Polícias Estaduais, mutirão para cumprimento dos mandados de prisão, estratégias comunitárias, combate à violência como prioridade também no município e missões especiais de patrulhamento integrado.

O Compromisso nº 8 (Inibição de Gangues e Combate à Desordem Social), encampando a redução do consumo de bebidas alcoólicas, criação de delegacias especializadas para atendimento do adolescente, atendimento de jovens em conflitos com a lei, redução de grupos e associações que pregam e agem de forma violenta, programas de apoio às famílias, especialmente aquelas de estratos mais populares e de pais mais pobres, que acabam vendendo seus filhos jogados na marginalidade como último refúgio; recuperação do espaço público; participação da comunidade.

O Compromisso nº 9 (Eliminação de Chacinas e Execuções Sumárias);

O Compromisso nº 10 (Redução da Violência Rural);

O Compromisso nº 11 (Intensificação das Ações do Programa Nacional de Direitos Humanos);

O Compromisso nº 12 (Capacitação Profissional e Reaparelhamento das Polícias), o que é uma vergonha nacional e inicia com a criação do Fundo Nacional de Segurança Pública, passando a ter o apoio e a capacitação das Polícias Estaduais e incentivo às Polícias comunitárias. Citem-se, além disso, os programas de apoio aos policiais, o reaparelhamento das Polícias Estaduais, a criação de ouvidorias e o núcleo especial de combate à impunidade.

O Compromisso nº 13 (Aperfeiçoamento do Sistema Penitenciário). Neste caso, quem viu ontem as cenas exibidas pelos meios de comunicação e tem acompanhado todas as alternativas concretas, ágeis e eficazes e todas as propostas que já vêm sendo feitas ao longo da história e apresentadas como alternativas concretas pelo Governo Federal há praticamente um ano percebe que eles são incapazes de fazer o que prometeram: aperfeiçoamento do sistema penitenciário. Nesse ponto de compromisso, abrange-se da ampliação do sistema prisional estadual e federal à criação de 25 mil vagas no sistema prisional, mutirões penitenciários; apoio a projetos estaduais com vistas a retiradas penitenciárias aqueles que já cumpriram integralmente suas penas; educação e profissionalização dos detentos, visando à reinserção na sociedade; capacitação dos agentes penitenciários, com programas de formação, aperfeiçoamento profissional, assistência à vítima, ao egresso e ao preso; e correlação ao estabelecimento penais, vários programas de reaparelhamento, visando proporcionar oportunidades de trabalho aos presos, liberdade condicional em regime aberto, aprimoramento do monitoramento e desenvolvimento dos programas de assistência, para que os sentenciados que apresentarem bom comportamento e tempo de cumprimento da pena tenham direito à liberdade condicional em regime aberto e penas alternativas.

Sr. Presidente, não vou entrar no debate da violência, porque alguns consideram pura superstição estabelecer uma relação do tema com a estrutura econômica do País, com o problema do desemprego, da renda, da precarização das relações de trabalho e da pobreza. Há pessoas que consideram superstição tratar da relação da política econômica com a fome, miséria, desemprego e violência neste País. Há pessoas que certamente tratam do tema da mesma maneira de uma pesquisa que será publicada agora, em abril ou maio, em uma revista extremamente importante, a **Revista Trimestral de Economia**, editada pela Universidade de Harvard, mostrando resultado de um estudo bem-feito, de um trabalho estatístico que tive oportunidade de ver, em razão de ser relacionado à minha área, Estatística. Trata-se de um estudo que certamente começará a ser aprovado até como um instrumento necessário para o combate à violência, em que dois pesquisadores fizeram um trabalho mostrando como a legalização do aborto reduziu os crimes, ou seja, "matem os futuros criminosos para

que se diminua a violência no país". Uma aberração, porque aqueles negros, pobres, filhos de mães pobres, faveladas, desempregadas, mães solteiras, aqueles que aparecem nas frias estatísticas oficiais dos presídios, como os 14% dos que estão na prisão, não têm pai ou mãe; 32% dos que estão na prisão viveram apenas com o pai ou com a mãe; 60% dos presos das penitenciárias americanas não têm pai ou mãe. Portanto, o valor da família passa a ser levantado como algo fundamental para a vida em sociedade e a desagregação familiar seria um instrumento fundamental para a criminalidade e a violência.

Como é que acontece a desagregação familiar em nosso País? Ela é obra do quê? De Deus, da natureza ou inspiração genética? Não, ela está diretamente relacionada ao desemprego, à fome, à miséria, à precarização das relações de trabalho, à violência doméstica, que é altamente vinculada – todos os estudos demonstram – ao alcoolismo, ao desemprego, à situação da criança e das mulheres.

Há pessoas que entendem que não e que isso é superstição. Talvez esses dados estatísticos acabem sendo usados pelos nazifascistas de plantão como mais um instrumento considerado por eles necessário para coibir a violência: matar os pobres do futuro, os futuros criminosos. Ora, então eles podem diminuir a criminalidade com um procedimento cruel e perverso, que é o aborto dos pobres, dos miseráveis deste País.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, cumprindo minha tarefa nobre, minha obrigação constitucional, minha prerrogativa assegurada pela Constituição – um livro com o qual andamos muito, mas que é rasgado todo dia pelo Congresso e pelo Governo Federal –, deixo aqui um apelo para que o Governo Federal cumpra a sua obrigação.

O Plano Nacional de Segurança foi apresentado como uma responsabilidade de todos. Existe algo que deve ser feito pelo Congresso no que diz respeito ao Código Penal. Quanto ao que se viu ontem, toda uma ordenação em relação ao sistema penitenciário, é uma obrigação do Governo Federal também. Quanto às alterações que cabem ao Legislativo e ao Congresso, o Governo Federal também tem maiorianista Casa. Portanto, no que depender do Congresso Nacional, a Oposição não fará nenhum movimento para impedir a agilização dessas matérias.

Que o Governo Federal estabeleça prioridades para sua base nesta Casa, e, efetivamente, em relação a ações diretamente ligadas ao Executivo. Não adianta o Governo Federal descentralizar a referida para

os Governos Estaduais quando, em muitos momentos, os Governos Estaduais não têm a disponibilidade de recursos, tão necessários.

Em relação ao que vimos ontem, o problema é sempre este: o debate acaba sendo feito diante da cena da televisão. Há um ano, o povo brasileiro assistiu, estarrecido, ao seqüestro de dois pobres: era um miserável, sobrevivente da chacina da Candelária, que matou uma pobre moça trabalhadora, coitada, que estava no ônibus. Só então alardeou-se todo o debate no Brasil inteiro, para logo em seguida cair no esquecimento, porque com a dureza, a vida cotidiana fica sendo recheada por outras coisas que passam pelos noticiários.

Agora houve uma nova rebulião, em São Paulo, para impor ao País, à elite política e econômica desse País, que se faça o debate; debate a que assistimos pela televisão. Em milhares de pessoas desse País vêem essa realidade da falta de segurança pública em que um ou outro brasileiro tem algum membro de sua família sendo vítima desse descaso, como, por exemplo, um filho que está sendo estuprado numa prisão; ou um filho que acaba sendo vítima de um assassinato na periferia; ou um filho que acaba sendo consumido, dominado pela estrutura maldita do narcotráfico. E o Governo Federal não faz absolutamente nada!

Portanto, estou fazendo o que é minha obrigação fazer. Já que não se precisa inventar mais nada; já que há várias alternativas concretas, ágeis e eficazes – como os legalistas de plantão gostam –; já que há um instrumental legal para viabilizar isso, pois que façam! E que o Governo Federal comece cumprindo a sua parte, tanto pressionando a sua base aqui para fazê-lo, dentro das prerrogativas do Congresso Nacional, como também fazendo o que é sua obrigação fazer, para que não assistamos na televisão ao que aconteceu ontem e que poderia ser minimizado, algo que poderia não ter acontecido mas que, infelizmente, aconteceu, diante de mentes e corações estremecidos pelo País afora.

Sr. Presidente, ao encerrar este meu pronunciamento, peço a V. Ex<sup>a</sup> que faça constar nos Anais do Senado os documentos anteriormente mencionados por mim.

Obrigada.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
A SRA. SENADORA HELOÍSA HELENA  
EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE



## SUMÁRIO

Introdução .....	4
<b>Capítulo I – Medidas no Âmbito do Governo Federal .....</b>	
Compromisso nº 1 Combate ao Narcotráfico e ao Crime Organizado.....	6
Compromisso nº 2 Desarmamento e Controle de Armas .....	6
Compromisso nº 3 Repressão ao Roubo de Cargas e Melhoria da Segurança nas Estradas .....	9
Compromisso nº 4 Implantação do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública .....	11
Compromisso nº 5 Ampliação do Programa de Proteção a Testemunhas e Vítimas de Crime ..	13
Compromisso nº 6 Mídia X Violência: Regulamentação .....	14
<b>Capítulo II – Medidas no Âmbito da Cooperação do Governo Federal com os Governos Estaduais .....</b>	
Compromisso nº 7 Redução da Violência Urbana.....	15
Compromisso nº 8 Inibição de Gangues e Combate à Desordem Social .....	17
Compromisso nº 9 Eliminação de Chacinas e Execuções Sumárias .....	19
Compromisso nº 10 Combate à Violência Rural .....	21
Compromisso nº 11 Intensificação das Ações do Programa Nacional de Direitos Humanos .....	23
Compromisso nº 12 Capacitação Profissional e Reaparelhamento das Polícias .....	24
Compromisso nº 13 Aperfeiçoamento do Sistema Penitenciário .....	27
<b>Capítulo III – Medidas de Natureza Normativa .....</b>	
Compromisso nº 14 Aperfeiçoamento Legislativo .....	29
<b>Capítulo IV – Medidas de Natureza Institucional .....</b>	
Compromisso nº 15 Implantação do Sistema Nacional de Segurança Pública .....	31
<b>Conclusão .....</b>	33
	35

## PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Brasília – 2000

### Introdução

Este é um Plano de ações. Seu objetivo é aperfeiçoar o sistema de segurança pública brasileiro, por meio de propostas que integrem políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias, de forma a reprimir e prevenir o crime e reduzir a impunidade, aumentando a segurança e a tranquilidade do cidadão brasileiro.

Nesse sentido, é importante ressaltar que a ênfase em alguns compromissos de segurança propriamente ditos, não reduz a importância dos compromissos relativos a Políticas Sociais e Ações Comunitárias que estarão perpassando todo o conjunto de ações e propostas deste documento, em face de sua importância para que, de fato, um novo patamar de segurança pública para o País seja alcançado.

A solução para a complexa e desafiadora questão da segurança exige o efetivo envolvimento de diferentes órgãos governamentais em todos os níveis, entidades privadas e sociedade civil. Busca-se, com o estabelecimento de medidas integradas, aperfeiçoar a atuação dos órgãos e instituições voltadas à segurança pública em nosso País, permitindo-lhes trabalhar segundo um enfoque de mútua colaboração. Somente com essa participação conjunta, este programa terá efetividade e criará condições para o desenvolvimento de ações mais eficazes.

Muito já se estudou sobre Segurança Pública. É hora de oferecer ao povo brasileiro o produto desse esforço: um modelo que contemple ações não só prioritárias, mas, também, ações estratégicas que resultem na melhoria geral do Sistema Nacional de Segurança Pública.

Este Plano está fundado nos seguintes princípios: interdisciplinaridade, pluralismo organizacional e gerencial, legalidade, descentralização, imparcialidade, transparência das ações, participação comunitária, profissionalismo, atendimento das peculiaridades regionais e no estrito respeito aos direitos humanos. O atendimento a esses princípios é uma condição para o seu sucesso.

O Plano está estruturado em quatro capítulos que relacionam compromissos a serem assumidos no âmbito do Governo Federal, e deste em cooperação com os Governos estaduais, outros Poderes e Sociedade Civil. Também estabelece as ações que serão desenvolvidas para que os resultados esperados sejam alcançados.

O Capítulo I foca as ações de competência exclusiva do Governo Federal.

O Capítulo II estabelece as medidas que terão apoio do Governo Federal, no sentido cooperativo e estimulador das ações dos Governos estaduais e da sociedade civil.

No Capítulo III, busca-se o reforço legislativo e regulamentador.

O Capítulo IV descreve as medidas de aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Segurança Pública, com vistas, inclusive, a possibilitar a construção de uma base de dados sólida e confiável e de um sistema que

permita o monitoramento do desempenho das polícias no Brasil.

O Governo Federal está ciente de que não existem soluções milagrosas para enfrentar a violência. Nossa solução com este Plano é o de aglutinar esforços nas áreas de segurança pública que propiciem melhorias imediatas na segurança do cidadão, tanto quanto o fomento de iniciativas de intervenção nas múltiplas e complexas causas que estão ligadas ao fenômeno da criminalidade. Estamos convencidos de que, por meio do estreitamento da cooperação com estados, municípios, demais poderes e sociedade civil organizada – de forma firme e permanente – muito poderá ser realizado no sentido de se assegurar um dos direitos fundamentais do cidadão: o direito à segurança.

É trabalho árduo e que exige a mobilização de todos, pois, somente assim o Brasil dirá não à violência.

## CAPÍTULO I Medidas no Âmbito do Governo Federal

### Compromisso nº 1

#### Combate ao narcotráfico e ao crime organizado

O aumento da criminalidade no Brasil tem na expansão do crime organizado e no narcotráfico duas de suas principais causas. É um dos objetivos primordiais deste Plano o combate efetivo a esses dois problemas, freqüentemente associados entre si.

As organizações criminosas envolvidas nessas atividades possuem considerável poder econômico, com capacidade para corromper e coagir, constituindo séria ameaça à sociedade e às instituições democráticas. O enfrentamento de problema tão sério prevê um conjunto de ações integradas, para potencializar intervenções diferenciadas no combate à violência.

#### Ações

##### 1. Operações de Combate ao Narcotráfico

Desencadear no País operações sistemáticas de repressão ao tráfico de drogas, a partir de uma atuação conjunta da Polícia Federal, Receita Federal, Polícia Rodoviária Federal e demais órgãos de segurança pública dos estados localizadas em regiões fronteiriças, com o apoio, ainda, do Ministério da Defesa. Terão prioridade imediata ações de repressão nas seguintes áreas: fronteira centro-oeste e fronteira norte.

##### 2. Operações de Combate ao Contrabando e ao Descaminho

Promover esforços conjuntos dos órgãos do Sistema Nacional de Segurança Pública e Receita Federal, com o apoio do Ministério da Defesa, para

conter o contrabando e o descaminho de bens e valores, por intermédio da ampliação de postos da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Receita Federal, para possibilitar uma massiva fiscalização em zonas de fronteiras. Seriam priorizadas de imediato ações de repressão nas seguintes áreas: fronteira tríplice; fronteira Amapá-Pará-Guiana Francesa-Suriname e fronteira Amazonas-Colômbia.

#### 3. Vigilância nas Fronteiras, Portos e Aeroportos

Incrementar a vigilância nas fronteiras, portos e aeroportos, aumentando o efetivo da Polícia Federal e da Receita Federal, estabelecendo operações integradas a serem realizadas conforme orientação dos dados obtidos pelo Subsistema de Inteligência. Isto permitirá uma ação sistemática e planejada de repressão, além da otimização de recursos e de pessoal. Assim, serão identificadas de imediato as áreas que possuem maior fragilidade de controle e vigilância, que terão prioridade de investimentos e incentivos creditícios. Observar cuidado com os aeroportos regionais, particulares e rurais, estabelecendo cadastro, controle, formas de uso e equipamentos existentes.

#### 4. Repressão ao Tráfego Aéreo Ilegal e Introdução de Campos de Pouso Clandestinos

Interditar e destruir campos de pouso clandestinos, particularmente os próximos da faixa de fronteira, bem como intensificar a fiscalização do tráfego aéreo clandestino na mesma faixa, por intermédio do Ministério da Defesa, com planejamento de operações em áreas específicas, onde se pressupõe maior dificuldade de controle pelos sistemas já estabelecidos. Paralelamente, efetuar por intermédio do Departamento de Aviação Civil um cadastramento completo de aeronaves e promover estudos para a criação de um sistema de identificação de aeronaves nos moldes do Registro Nacional de Veículos Automotores.

#### 5. Controle de Precursores Químicos e Substâncias Entorpecentes

Desenvolver, com base nos estudos e dados produzidos pela Secretaria Nacional Antidrogas e o Departamento de Polícia Federal, estratégias de fiscalização e repressão tanto para inibir a produção e comercialização de precursores químicos indispensáveis à obtenção da droga final, quanto para combater o tráfico ilícito dessas substâncias.

#### 6. Combate à Lavagem de Dinheiro

Promover a devida qualificação de agentes públicos federais e estaduais na Escola de Administração Fazendária, na identificação de formas e méto-

dos utilizados para lavagem de dinheiro, bem como reforçar o Conselho de Atividades Financeiras com analistas capacitados, para ampliar a sua capacidade de atuação. Intensificar, também, a articulação com a Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, de modo que ações conjuntas possam ser deflagradas, tornando mais eficaz a vigilância das movimentações financeiras.

#### **7. Projetos Pró-Amazônia e Promotec**

Implantar, ainda este ano, os Projetos Pró-Amazônia e Promotec. O primeiro permitirá ações integradas de órgãos do Governo Federal na repressão de ilícitos e proteção ambiental na Amazônia Legal. O segundo proporcionará a modernização dos sistemas de informação e tecnológico da Polícia Federal, que possibilitará ao Governo Federal contar com um sistema moderno e de crença para o controle e vigilância da Amazônia.

#### **8. Integração Operacional da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal e entre as Polícias Militar e Civil**

Propor ações de repressão conjunta entre as Polícias Federal e Rodoviária Federal de modo a intensificar e incentivar sua integração operacional. Estimular a melhor integração entre as polícias civil e militar mediante harmonização das respectivas bases territoriais, sistemas de comunicação e informação, treinamento básico e planejamento comum descentralizado.

#### **9. Reestruturação Administrativa e Capacitação dos Quadros da Polícia Rodoviária Federal**

Promover o fortalecimento institucional e a reestruturação do quadro de pessoal da Polícia Rodoviária Federal, adequando sua estrutura administrativa aos seus fins, assim como melhor capacitar seu quadro de servidores.

#### **10. Reestruturação da Academia Nacional de Polícia**

Promover a modernização da Academia Nacional de Polícia criando condições para que atue como centro de capacitação continuada do policial, visando uma ação policial mais eficiente e eficaz, baseada no respeito incondicional à lei e aos princípios de direitos humanos.

#### **11. Formação e Capacitação de Agentes da Polícia Federal**

Criar cursos de altos estudos voltados para uma melhor capacitação do policial federal no enfrentamento do crime organizado. Disseminar entre as Superintendências, por meio da Internet, informações

que permitam ao policial ter acesso a pesquisas e banco de dados sobre ação policial e temas afins.

#### **12. Reorientação do Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal – FUNAPOL**

Rever as normas e regulamentos do Funapol, de modo a permitir que seus recursos sejam desonerados de despesas de custeio, possibilitando que os mesmos sejam utilizados para o reaparelhamento da Polícia Federal, particularmente na aquisição de viaturas e veículos especiais e investimentos em tecnologias de segurança e informação.

#### **13. Aumento do Número de Postos da Polícia Federal e Rodoviária Federal**

Instalar 21 novas delegacias de Polícia Federal, com prioridade para zonas de fronteira, e implantar, nas Superintendências Regionais, delegacias de direitos humanos, crimes ambientais e crimes cibernéticos.

#### **14. Aumento de Quadros, Estruturação e Reaparelhamento da Polícia Federal**

Propor projeto de lei ao Congresso Nacional reestruturando o quadro de pessoal da Polícia Federal, com a criação de duas mil novas vagas, entre delegados, agentes e peritos, para o desenvolvimento de atividades-fim e para adequação da estrutura administrativa às novas necessidades, bem como realizar, ainda no presente ano, concurso público para o preenchimento de 491 vagas hoje existentes, levando em conta critérios que privilegiam a formação multidisciplinar e a diversidade da sociedade brasileira.

#### **15. Criação do Sistema Prisional Federal**

Criação do sistema prisional federal, com a construção, inicialmente, de uma penitenciária federal em Brasília.

#### **16. Criação dos Núcleos Especiais de Polícia Marítima – NEPOM**

Criar sete Núcleos Especiais de Polícia Marítima – NEPOM, nas unidades do Rio Grande/RS, Itajaí/SC, Vitória/ES, Paranaguá/PR, Foz do Iguaçu/PR, Recife/PE e Belém/PA, como instrumento de combate à pirataria e ao contrabando, com a colaboração da Marinha.

#### **17. Recadastramento e Intensificação da Fiscalização das Empresas de Segurança Privada**

Incrementar a regulamentação e a fiscalização das empresas de segurança privada, com participação da Polícia Civil no controle funcional e da Polícia Militar no controle operacional das ações previstas, bem como determinar o imediato cadastramento de

todas as empresas de segurança em funcionamento no País, proibindo o funcionamento daquelas em situação irregular.

### **Participantes**

Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional Antidrogas do Gabinete de Segurança Institucional; Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Ministério da Fazenda, por meio da Receita Federal, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF e do Banco Central; Ministério da Defesa; Ministério das Relações Exteriores; Secretarias Estaduais de Segurança Pública e de Fazenda; Prefeituras; Poder Judiciário; Ministério Público e sociedade civil organizada.

### **Resultados esperados 2000-2002**

Principais narcotraficantes que atuam no Brasil identificados e legalmente responsabilizados.

Redução anual da entrada de drogas ilícitas no País. Campos de pouso clandestinos no País interditados e destruídos.

Redução anual do contrabando.

Fronteiras, aeroportos e portos adequadamente controlados e vigiados.

Redução anual das operações financeiras ilegais. Pró-Amazônia e Promotec completamente instalados e funcionando.

Operações de repressão ao crime mais integradas e articuladas entre as forças públicas de segurança participantes.

Núcleos Especiais da Polícia Marítima – NEPOM, criados e funcionando adequadamente.

### **Compromisso nº 2**

#### **Desarmamento e controle de armas**

Uma das muitas causas da violência é o acesso fácil que as pessoas têm a armas de fogo, desde o cidadão comum até o criminoso.

Embora tenham sido dados passos importantes pelo Governo nessa matéria, como a sanção da Lei nº 9.437/97, que tornou crime o porte ilegal de armas e que criou o Sistema Nacional de Armas – SINARM, é necessário que o País estabeleça uma verdadeira cruzada para o desarmamento da sociedade.

São inúmeras as pesquisas que demonstram que o uso de arma pelo cidadão é, antes de ser um

instrumento para sua proteção individual, uma causa de sua morte prematura.

O Governo pretende, com as ações abaixo; agir tanto no sentido de reforçar o controle de entrada e saída de armas no País, dificultando e reduzindo ao máximo o seu acesso pelo banditismo, como também desarmar completamente a sociedade brasileira, evitando mortes por motivos banais.

### **Ações**

#### **18. Proibição do Comércio de Armas de Fogo para Civis**

Adotar as medidas políticas e administrativas necessárias para que se busquem os pontos de consenso na proposição legislativa que proíbe o uso e o comércio civil de armas de fogo, possibilitando que a mesma seja urgentemente aprovada no Congresso Nacional, com objetivo de reduzir a oferta, os estoques e a demanda de armas de fogo e munições em âmbito nacional.

#### **19. Cadastro Nacional de Armas Apreendidas – CNA**

Criar um cadastro nacional integrado de armas apreendidas em todo País, possibilitando separar o armamento policial do ilegal.

#### **20. Coordenação Centralizada do Controle de Armas**

Atribuir competência apenas a um órgão, sob autoridade única, para coordenar todas as ações governamentais relativas ao controle de armas de fogo e munições, inclusive a gestão do Sinarm.

#### **21. Intensificação do Processo de Implantação do Sistema Nacional de Armas – SINARM**

Fortalecer e ampliar o Sinarm, integrando-o aos sistemas das Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ampliando o acesso a seu banco de dados por esses órgãos, e também criando um cadastro rigoroso de colecionadores de armas e atiradores esportivos.

#### **22. Uso de Armas de Fogo por Policiais**

Editar medidas normativas que regulem o uso de armas de fogo por policiais, especialmente em operações envolvendo eventos, manifestações públicas e conflitos de massa, bem como que estabeleçam rígido controle da utilização de munição.

#### **23. Proibição da Exportação de Armas de Fogo para Países Limítrofes**

Proibir a exportação de armas de fogo, nos termos da lei em discussão, para países limítrofes onde não haja um controle rigoroso que impeça o retorno fraudulento dessas armas e munições para o Brasil.

#### **24. Campanhas de Desarmamento**

Estimular e realizar campanhas nacionais e regionais de promoção do desarmamento, de amplo alcance, em parceria com os estados e a sociedade, para o desenvolvimento da consciência coletiva quanto aos riscos inerentes às armas de fogo.

#### **25. Recolhimento de Armas Ilegais**

Realizar ações de recolhimento de armas ilegais na posse de infratores.

#### **Participantes**

Presidência da República, por meio da Secretaria de Comunicação, da Secretaria de Assuntos Parlamentares do Gabinete de Segurança Institucional; Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Assuntos Legislativos, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Ministério da Defesa; Ministério da Indústria e Comércio; Ministério do Trabalho; Ministério do Desenvolvimento; Ministério das Relações Exteriores; Congresso Nacional; Ministério Público; Secretarias Estaduais de Segurança e sociedade civil organizada.

#### **Resultados esperados 2000-2002**

Lei que proíbe o uso e o comércio civil de armas de fogo aprovada e sancionada.

Campanhas nacionais e regionais realizadas e sociedade mais consciente sobre os riscos inerentes às armas de fogo.

Uso de armas de fogo por polícias regulamentado e controlado.

Secretarias Estaduais de Segurança e Justiça interligadas ao Sistema de Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública – INFOSEG.

Coordenação do controle de armas de fogo e gestão do Sistema Nacional de Controle de Armas centralizada em um único órgão.

Empresas privadas de vigilância cadastradas, controladas e fiscalizadas permanentemente.

Redução de armas ilegais nas mãos de infratores.

#### **Compromisso nº 3**

#### **Repressão ao roubo de cargas e melhoria da segurança nas estradas**

Hoje, o número de pessoas mortas anualmente em decorrência de acidentes de trânsito coincide com o número de vítimas de homicídio. Além disso, muitas pessoas, principalmente aquelas que utilizam as estradas profissionalmente, têm sido vítimas de crimes,

cometidos muitas vezes com emprego de grande violência.

O Plano Nacional de Segurança Pública prioriza um conjunto de ações voltadas justamente para a melhoria do controle e da segurança nas estradas e para a inibição significativa dos roubos de cargas, além de medidas que irão permitir a integração dos registros e dos sistemas de monitoramento do fluxo de veículos no Brasil e no Mercosul.

As medidas propostas viabilizam o aprimoramento da repressão ao furto e roubo de veículos, por intermédio de investimentos tecnológicos e da devida capacitação de profissionais, que assegurarão monitoramento desses crimes em todo território nacional.

#### **Ações**

#### **26. Fiscalização nas Rodovias**

Elaborar o mapeamento das rodovias com índices elevados de furtos e roubos de cargas, para subsidiar a realização de operações integradas dos vários órgãos públicos.

#### **27. Operações de Repressão ao Roubo e à Recepção de Cargas**

Intensificar atividades de fiscalização, com vistas a diminuir os índices de roubo e, especialmente, de recepção de cargas, por intermédio de linhas de ação integradas e massivas.

#### **28. Patrulhamento nas Estradas**

Ampliar as ações de patrulhamento nas estradas brasileiras, em estreita cooperação com órgãos estaduais, bem como estabelecer, em conjunto com a Polícia Federal e apoio logístico do Ministério da Defesa, operações especiais em rodovias cujas taxas atuais de criminalidade apresentam valores significativos.

#### **29. Reestruturação de Unidades da Polícia Rodoviária Federal**

Reestruturar as unidades físicas da Polícia Rodoviária Federal, redefinindo postos para aquelas localidades que apresentem índices altos de práticas criminosas, criando novas unidades, se necessário, prioritariamente em zonas de fronteiras.

#### **30. Socorro a Vítimas**

Estabelecer programas específicos de treinamento para socorro a vítimas de acidentes ou crimes, bem como apoiar projetos dessa natureza de iniciativa local.

### **31. Concurso para Placas de Sinalização das Rodovias Federais**

Criar, no âmbito do Departamento Nacional de Trânsito do Ministério da Justiça, concursos que estimulem a criação de frases de advertência para placas de sinalização a serem instaladas nas rodovias federais, que ajudem a sensibilizar a sociedade para a necessidade de cumprimento do Código Nacional de Trânsito como imperativo para a redução de mortes nas estradas.

### **32. Equipamentos para Fiscalização**

Investir em tecnologia da informação e equipamentos que permitam aumentar o grau de eficiência e eficácia na fiscalização de estradas, bem como promover a certificação de equipamentos utilizados para fiscalização do trânsito.

### **33. Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM**

Ampliar o Renavam e integrar seus vários partícipes.

### **34. Cadastro Nacional de Veículos Roubados**

#### **– CNVR**

Criar o Cadastro Nacional de Veículos Roubados, integrado ao Renavam e ao Infoseg.

### **35. Registro Comum de Veículos Automotores no Mercosul**

Implantar o Registro Comum de Veículos Automotores no Mercosul.

### **36. Campanhas Educativas**

Promover e apoiar a realização de campanhas educativas e informativas para prevenir acidentes, assaltos e roubos de cargas.

### **37. Concessionários: Co-participação**

Estimular a participação das empresas concessionárias da gestão de rodovias na redução dos roubos de cargas e melhoria dos padrões de segurança dos deslocamentos, inclusive incrementando a captação de recursos.

### **Participantes**

Presidência da República, por meio da Secretaria de Comunicação Social e do Gabinete de Segurança Institucional; Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, do Departamento de Polícia Federal e do Departamento Nacional de Trânsito; Ministério da Defesa; Ministério do Transportes; Secretarias Estaduais de Segurança e de Transportes; Prefeituras e sociedade civil organizada.

### **Resultados esperados 2000-2002**

- Estradas protegidas e seguras.
- Concurso e campanhas de informação e de educação realizadas.
- Ações conjugadas para o combate ao roubo de cargas.
- Renavam ampliado e integrado aos sistemas estaduais.
- Sistema de informação, inteligência e monitoramento criado e funcionando.
- Programas de socorro a vítimas desenvolvidos e funcionando adequadamente.
- Unidades da Polícia Rodoviária Federal e estaduais ampliadas e reestruturadas.
- Patrulhamento nas estradas ampliado e funcionando de forma integrada com as demais forças de Segurança Pública.
- Policiais rodoviários mais qualificados.

### **Compromisso nº 4**

#### **Implementação do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública**

O Subsistema de Inteligência de Segurança Pública será parte de um sistema maior, uma vez que integrará, quando formalizado, o Sistema Brasileiro de Inteligência – SISBIN, sob coordenação da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. O Subsistema de Inteligência é integrado por órgãos das esferas federal, estadual e municipal, tendo por objetivo identificar ameaças à segurança pública, subsidiar, com oportunidade, os órgãos governamentais com conhecimentos necessários à adoção de providências para a manutenção da segurança pública. A integração de esforços permitirá sistematizar um fluxo de informações, propiciando cenários para a atuação das instituições envolvidas, favorecendo, em nível nacional, as ações de prevenção e repressão.

### **Ações**

#### **38. Implantar o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública**

Colocar em pleno funcionamento o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, criado pelo Decreto nº 3.448/2000, que funcionará sob a coordenação da Agência Brasileira de Inteligência. A integração dar-se-á nas condições previstas no art. 2º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999. O Subsistema priorizará a atuação, nos três primeiros meses, nas cidades de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Brasília/DF e entorno do Distrito Federal.

### **39. Integração dos Estados ao Subsistema de Inteligência de Segurança Pública**

Iniciar de imediato um processo de consulta e sensibilização junto aos governadores dos Estados e do Distrito Federal, com vistas à integração de suas instituições estaduais e distritais ao Subsistema de Inteligência de Segurança Pública.

### **40. Criação dos Núcleos Federais e Estaduais do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública**

Instituir, por intermédio da ABIN, coordenadora das atividades do sistema, o Núcleo Federal e os Núcleos Estaduais de Gerenciamento do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública. Os Núcleos Estaduais serão instituídos de forma emergencial nas cidades de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Goiânia/GO e Brasília/DF. Até o final de 2000, também nas cidades de Recife/PE, Campo Grande/MS e Vitória/ES. Até final de 2002, nas cidades de Porto Alegre/RS, Curitiba/PR, Salvador/BA, Fortaleza/CE, Belém/PA, Manaus/AM e Belo Horizonte/MG, e, nos próximos três anos, em outras regiões do País.

### **41. Atuação dos Núcleos Estaduais do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública**

Desenvolver prioritariamente, nos Núcleos Estaduais, as atividades de coleta e busca de dados de inteligência. Serão estabelecidos, pela ABIN, os canais de ligações formais e informais, que permitam o acompanhamento e a elaboração de análise de temas, dentre os quais o crime organizado, o narcotráfico e delitos conexos, a violência urbana e rural, estruturas de segurança pública e ameaças potenciais a instituições democráticas e à sociedade.

### **Participantes**

Presidência da República, por meio do Gabinete de Segurança Institucional e da Agência Brasileira de Inteligência; Ministério da Justiça; Ministério da Defesa; Governos Estaduais; Ministério Público e Congresso Nacional.

### **Resultados Esperados 2000-2002**

- Núcleos Estaduais do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública criados e implantados.
- Subsistema de Inteligência implantado nacionalmente e funcionando adequadamente.
- Secretarias Estaduais de Segurança e Justiça integradas ao Subsistema de Inteligência de Segurança Pública.
- Controles democráticos do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública implementados e funcionando adequadamente.

### **Compromisso nº 5 Ampliação do Programa de Proteção a Testemunhas e Vítimas de Crime**

#### **Ações**

### **42. Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas**

Incrementar e expandir para outros estados o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, inclusive prevendo apropriação de recursos junto ao Fundo Nacional de Segurança Pública e criar intercâmbios internacionais de proteção quando o assunto envolver o crime organizado internacional.

### **43. Proteção ao Réu Colaborador**

Estruturar, no âmbito da Polícia Federal, o Serviço de Proteção ao Réu Colaborador – testemunhas com antecedentes criminais – criando, inclusive, unidades próprias de proteção.

### **44. Capacitação dos Agentes de Proteção a Testemunhas**

Investir na profissionalização e qualificação dos agentes públicos e sociais envolvidos com o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, estimulando e promovendo cursos periódicos especializados, o intercâmbio de experiências internacionais de proteção a testemunhas, seminários e debates que possibilitem o conhecimento de técnicas e métodos novos que assegurem a integridade física da pessoa guardada pelo programa, bem como de sua família.

### **45. Regulamentação do Acesso às Informações do Programa**

Regulamentar os critérios de acesso às informações do Programa, bem como de desenvolver e instalar programas de computador próprios para controle e segurança das informações em questão.

### **Participantes**

Ministério da Justiça, por meio da Gerência do Programa de Proteção a Testemunhas e Vítimas Ameaçadas da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e do Departamento de Polícia Federal; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério da Defesa; Ministério da Reforma Agrária; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério da Previdência e Assistência Social; Ministério da Agricultura; Ministério Público; Secretarias de Segurança dos Estados e Organizações Não-Governamentais.

### Resultados esperados 2000-2002

- Unidades de proteção a testemunhas instaladas.
- Rede Social de Proteção ampliada.
- Pessoas protegidas adequadamente.
- Testemunhos de processos e julgamentos devidamente assegurados.
- Adesão de todos os estados ao Programa.
- Programa funcionando adequadamente nos estados.
- Padrões de qualidade do Programa e indicadores de avaliação estabelecidos.

### Compromisso nº 6 Mídia x Violência: Regulamentação

A crescente presença dos meios de comunicação na vida dos brasileiros e sua influência na formação de valores, particularmente das novas gerações, indica a necessidade do estabelecimento de regulamentação, promoção de campanhas e diálogo com as emissoras, no sentido de estimular a promoção de valores éticos e a formação de uma cultura de paz, em detrimento de mensagens estimuladoras de violência.

As ações a seguir apresentadas constituem-se num primeiro passo, para a reversão desses possíveis estímulos à violência, sem cair no arbítrio da censura. A idéia aqui é transformar os meios de comunicação de massa em parceiros essenciais no combate a todas as formas de violência, e, nesse sentido, fazer com que busquem formas inteligentes e não apelativas pra retratar a realidade, oferecendo suas programações sem impor demasiadamente à sociedade, especialmente às crianças e aos adolescentes, exposição exagerada e, muitas vezes, banal da violência.

### Ações

#### 46. Persuasão dos Meios de Comunicação: Auto-Regulamentação

Retomar a negociação com os meios de comunicação com vistas a melhorar o padrão das programações veiculadas, especialmente no que se refere a programas que exibem alto teor de violência, preferencialmente incentivando a auto-regulamentação.

#### 47. Campanhas de Comunicação Social

Promover campanhas de comunicação social para a mobilização nacional pela paz, estímulo ao desarmamento e divulgação de histórias de sucesso de projetos voltados à prevenção da violência, com prio-

ridade para as áreas de maior incidência da criminalidade.

#### 48. Estabelecimento do Conselho de Comunicação Social

Elaborar e encaminhar ao Congresso Nacional projeto de lei voltado à implementação do Conselho de Comunicação Social, nos termos do artigo 224 da Constituição Federal.

#### 49. Fixação de Critérios Atualizados para Classificação Indicativa

Atualizar a Portaria que fixa os critérios para a classificação indicativa de faixa etária para exibição da programação cultural, especialmente cinema e televisão.

#### 50. Medidas Administrativas Sancionadoras

Atribuir competência ao Ministério da Justiça para aplicar multas administrativas às empresas que descumprirem as orientações de classificação aportadas pelo Ministério, bem como destinar os recursos decorrentes dessas multas para o Fundo Nacional da Criança e do Adolescente, a serem utilizados no financiamento de programas de cunho educativo a serem veiculados pela emissora violadora.

### Participantes

Presidência da República, por meio da Secretaria de Comunicação e da Casa Civil; Ministério da Justiça; Ministério das Comunicações; Ministério da Cultura; Congresso Nacional; Órgãos de Comunicação e Produção de Espetáculos; Empresas Produtoras e Distribuidoras de Cinemas e Vídeos; Televisões a Cabo e Abertas e Órgãos de Auto-Regulamentação; Ordem dos Advogados do Brasil e Sociedade Civil Organizada.

### Resultados esperados 2000-2002

- Redução das cenas de banalização da violência nas televisões.
- Critérios de classificação indicativa atualizados e reformulados.
- Órgãos de auto-regulamentação criados e funcionando adequadamente.
- Conselho de Comunicação Social instalado e funcionando em condições adequadas.
- Campanhas educativas realizadas.
- Aumento da programação de cunho educacional e cultural.

## CAPÍTULO II

### Medidas no Âmbito da Cooperação do Governo Federal com os Governos Estaduais

#### Compromisso nº 7

##### Redução da violência urbana

A violência aumentou. Isto é um fato incontestável e que assusta toda a sociedade. O cidadão brasileiro tem sido, nos últimos tempos, exposto a muitas formas de violência: crimes, assaltos, lesões e inúmeras outras violações. Na maioria das vezes, essas práticas têm levado, prematuramente, milhares de vidas humanas, atingindo patamares inaceitáveis.

Não é sem razão que o crime se situa entre as mais importantes preocupações do cidadão brasileiro.

Sua presença cada vez mais evidente no cotidiano de nossa sociedade exige do Poder Público um esforço coletivo no sentido de se estabelecer, de uma vez por todas, limites a esta situação, e combater as ações criminosas. É uma responsabilidade de todos os Órgãos Públicos de todas as esferas e níveis de poder não podem se furtar.

Entretanto, deve ser, também, um esforço que envolva toda a sociedade em um repúdio comum aos que evocam a violência. É necessário neutralizar esse ciclo odioso que vai das ações mais banais às mais graves. Nessaluta, é fundamental a presença de uma cidadania ativa e pujante, não só de perspectiva crítica e reivindicatória, como também na direção pró-ativa das sugestões, propostas e apoio às iniciativas deste Plano.

As ações propostas abaixo congregam estados e municípios, e especialmente grandes centros urbanos que apresentam altas taxas de criminalidade, em torno de estratégias que levem a reduzir, de forma drástica, as taxas de assaltos, homicídios e outras graves violações à pessoa.

#### Ações

##### 51. Intensificação do Policiamento Integrado

Apoiar, inclusive financeiramente, estados que implantarem programas de policiamento integrados entre a Polícia Civil e Militar, prioritariamente para a Grande São Paulo, Grande Rio de Janeiro, Salvador, Belém, Recife, Brasília e Entorno, além de estimular a participação dos poderes públicos municipais nas atividades das polícias estaduais.

##### 52. Saturação em Áreas Críticas

Realizar a saturação da ação policial em áreas críticas com participação efetiva das polícias estaduais.

##### 53. Mutirão Para Cumprimento dos Mandados de Prisão

Solicitar o apoio do Poder Judiciário e corregedorias e das duas forças policiais dos estados para o cumprimento de todos os mandados de prisão já expedidos e, ainda, não cumpridos, numa demonstração firme das autoridades judiciárias e policiais de que não tolerará o descumprimento da lei e, por outro lado, aumentar o grau de percepção da população de que quem tem contas a ajustar com a justiça é, de fato, punido.

##### 54. Missões Especiais de Patrulhamento Integrado

Concentrar a atuação policial em áreas que apresentam maior risco para a pessoa, sejam assassinadas ou molestadas, a partir da compatibilização das áreas geográficas da intervenção da Polícia Militar e da Polícia Civil, com objetivo de dar à ação repressiva coordenação e unidade tática.

##### 55. Grupos Especiais Anti-Seqüestros

Estimular a criação de grupos especiais de policiais preparados e treinados para a investigação, negociação e repressão de seqüestros.

##### 56. Guardas Municipais

Apoiar e incentivar a criação de guardas municipais desmilitarizadas e desvinculadas da força policial, estabelecendo atribuições nas atividades de segurança pública e adequada capacitação, inclusive para a área de trânsito.

##### 57. Combate à Violência como Prioridade também do Município

Sensibilizar e apoiar financeiramente projetos municipais que invistam na qualidade de vida de populações que vivem em periferias, favelas e zonas de carência, na instalação de equipamentos sociais que reduzam circunstâncias ou situações que facilitam a ação criminosa.

##### 58. Pontos Críticos no Trânsito

Criar uma fiscalização intensiva naqueles pontos críticos de cidades onde os registros mostram acidentes fatais de trânsito, punindo com rigor os responsáveis por essas mortes, com vistas a reduzir a impunidade, o desrespeito à vida e o compromisso falso que essas pessoas demonstram com os direitos e deveres da cidadania.

##### 59. Estratégias Comunitárias

Estimular que as Polícias estaduais promovam debates e abram canais permanentes de diálogo com as lideranças e os movimentos comunitários legítimos.

mos, especialmente aqueles organizados em periferias e favelas de grandes centros urbanos, com o propósito de construir alianças capazes de ao mesmo tempo mudar o comportamento da Polícia em relação a essas populações e combater o crime, livrando essas comunidades do poder dos marginais e dos falsos benefícios dos bandidos, bem como investir em organização e gestão comunitária e na aliança entre os movimentos sociais e a escola.

#### **60. Reluz**

Implantar em cooperação com os governos estaduais e municipais o Programa Reluz: um amplo e massivo programa de iluminação pública.

#### **Participantes**

Presidência da República, por meio do Gabinete de Segurança Institucional; Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Ministério da Defesa; Ministério de Desenvolvimento; Secretaria de Estado e Assistência Social; Secretarias Estaduais de Segurança, Justiça, Assuntos Penitenciários e Assistência Social; Guardas Municipais; Secretarias Municipais de Infra-Estrutura Pública; Agentes Comunitários e sociedade civil organizada.

#### **Resultados esperados 2000-2002**

Redução anual dos crimes contra a pessoa no País.

Fiscalização em pontos críticos no trânsito funcionando de forma mais eficiente e eficaz. Policiamento intensificado e funcionando de forma integrada.

Divisão geográfica dos distritos e regiões administrativas compatibilizadas entre a Polícia Civil e a Polícia Militar e responsabilização da atuação no combate ao crime compartilhadas.

Redução anual da violência nos bairros.

Restabelecimento da confiança nas forças policiais.

Cidades, bairros de periferia e favelas mais bem iluminados.

Redução de conflitos entre policiais e populações de periferia e moradores de favelas.

Guardas Municipais criadas e monitoradas.

#### **Compromisso nº 8**

#### **Inibição de Gangues e Combate à Desordem Social**

Espaços urbanos concentrados, como são as atuais grandes metrópoles brasileiras, concentram

também manifestações de violência e ameaças ao convívio social pacífico.

Nesse contexto, os jovens, especialmente aqueles situados na faixa etária de 14 a 24 anos, se apresentam ao mesmo tempo como as vítimas mais prováveis da violência, mas também como os violentos mais prováveis. A sociedade brasileira não foge a essa tendência moderna.

O Brasil está cheio de exemplos recentes que expressam omissão ou superproteção das famílias, da escola e dos poderes públicos, que não conseguem construir, principalmente com a participação dos jovens, uma perspectiva de futuro.

Para mudar esse triste quadro, as ações propostas logo a seguir procuram, ao lado de conferir cada vez mais praticidade ao Estatuto da Criança e do Adolescente, caminhar na direção principal de re inserir os jovens em suas comunidades, despertando-os para uma efetiva participação que inclua o sentido de responsabilidade, sonhos, desejos de realização e felicidade.

#### **Ações**

#### **61. Redução do Consumo de Bebidas Alcoólicas**

Adotar campanhas sistemáticas nas áreas da saúde e educação buscando conscientizar e prevenir os jovens em relação aos riscos e efeitos do consumo de bebidas alcoólicas, bem como reforçar a fiscalização de venda dos mesmos a menores.

#### **62. Criação de Delegacias Especializadas para Atendimento do Adolescente**

Incentivar os estados a criarem unidades especializadas para atendimento do jovem em conflito com a lei, de acordo com as regras estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, com vistas a permitir a boa aplicação das medidas socioeducativas de responsabilização desses adolescentes.

#### **63. Atendimento de Jovens em Conflitos com a Lei**

Incentivar aplicação das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente para jovens com idade abaixo da punibilidade penal, bem como priorizar o investimento público federal nos projetos estaduais que promovam a descentralização e regionalização do sistema de atendimento ao jovem infrator que privilegiem um rigoroso processo educacional e de reinserção social.

#### **64. Redução de Grupos e Associações que Pregam e agem de Forma Violenta**

Ampliar a fiscalização de organizações, grupos e associações que congregam jovens, sob pretexto esportivo, de lazer ou cultural, mas cujas atividades sejam o tráfico de drogas, exacerbação da violência e outras práticas criminosas, fechando, depois de avaliação e investigação criteriosa, esses estabelecimentos e processando os responsáveis.

#### **65. Programas de Apoio às Famílias**

Desenvolver programas específicos para famílias, principalmente aquelas de estratos mais populares, proporcionando informações, cursos, apoio e atitudes que possam ajudar na diminuição das tensões, bem como na aproximação dos vínculos familiares, por intermédio da implantação de Núcleos de Apoio a Famílias – NAF, da Secretaria de Estado de Assistência Social, prioritariamente em áreas de extrema carência, periferias e favelas.

#### **66. Recuperação do Espaço Público**

Mapar os espaços públicos importantes para a comunidade que estejam deteriorados, com ênfase em zonas de maior carência social e urbana, visando sua recuperação estética e moral. A partir da restauração de sua representação comunitária, evitar que sejam toleradas, por toda a comunidade, agressões como: grafismos, depredações, uso inadequado de praças, brinquedos, telefones públicos, lixeiras etc. Estimular atitudes positivas de preservação e que materializem a idéia de que o espaço público é a representação da própria comunidade e que esta se assenta no respeito e no cumprimento da lei que, nesse caso, é, principalmente, o dever de cada um com os demais.

#### **67. Resgate de Profissões Comunitárias**

Estimular a elaboração, por parte dos estados e municípios, de projetos comunitários que elevem a auto-estima de profissionais comunitários, tais como agentes comunitários, educadores, policiais, bombeiros etc., a fim de que eles possam ao mesmo tempo ser multiplicadores de valores comunitários e objeto de identificação e valorização pela comunidade que integram.

#### **68. Participação na Comunidade**

Propor, por meio do Ministério da Educação, uma forma que obrigue as universidades, especialmente as privadas, a incluir nos seus cursos um período regular de serviço comunitário, de modo a estimular o contato e a convivência de jovens com a realidade de pessoas mais excluídas da população, como

objetivo de promover maior responsabilidade e integração social.

#### **69. Ética e Cidadania**

Distribuição massiva nas escolas públicas do **kit "Ética e Cidadania"**, preparado pelo Ministério da Educação.

#### **Participantes**

Ministério da Previdência e Assistência Social, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social; Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos; Ministério da Educação; Ministério da Saúde; Ministério do Esporte e Turismo; Ministério da Cultura; Secretarias Estaduais e Municipais de Assistência Social, de Esporte, Cultura e Lazer, de Saúde e de Educação; Secretarias Estaduais de Segurança Pública; Varas da Infância e da Adolescência; Ministério Público e sociedade civil organizada.

#### **Resultados Esperados 2000-2002**

- Delegacias especializadas para o atendimento de crianças e adolescentes criadas e funcionando adequadamente.
- Redução dos atos de vandalismo praticados por jovens em espaços públicos.
- Redução das gangues e grupos de jovens formados para práticas violentas.
- Programas de apoio a famílias criadas e funcionando nas principais capitais do País.
- Obrigatoriedade nos cursos universitários de serviços comunitários.
- Projetos de integração e restabelecimento da auto-estima de profissionais comunitários implantados.
- Redução da violência familiar.

#### **Compromisso nº 9**

##### **Eliminação de chacinas e execuções sumárias**

As chacinas atingem freqüentemente as populações de baixa renda e de camadas sociais mais populares, que geralmente habitam espaços com infra-estrutura deficiente – ruas não asfaltadas, vielas de difícil acesso, iluminação insuficiente.

O sentimento de medo e desesperança presente nesses bairros produz acelerada percepção de abandono, o que termina por criar um terreno propício para que grupos paramilitares se imponham pelo abuso da força e práticas violentas.

A lei geral passa a ser não a legitimamente constituída, mas aquela feita pelas próprias mãos e

pela institucionalização da lei do mais forte, quadro que se agrava como o envolvimento de numeroso significativo de agentes do Estado, que se acham intocáveis, praticando o "justiciamento" de pessoas, sendo as chacinas expressão mais bárbara desses crimes.

Combater vigorosamente esses crimes é romper um ciclo perverso e importante para reduzir as taxas gerais de homicídios e violência, além de contribuir fortemente para estabelecer instituições policiais menos segregadoras e mais apropriadas para defender os cidadãos.

É nessa direção que as propostas abaixo procuram ir: proteger a comunidade e punir aqueles que violam a lei.

### Ações

#### **70. Grupos de Extermínio, Justiceiros e Pistoleiros**

Criar forças integradas para missões especiais de identificação dos principais grupos de extermínio, justiceiros e pistoleiros em atuação no País, principalmente no Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, Vitória e entorno do Distrito Federal, com vistas ao planejamento conjunto de operações para seu completo desbaratamento e prisão dos seus integrantes.

#### **71. Apreensão de bens de integrantes de Grupos de Extermínio**

Estabelecer mecanismos que permitam que integrantes de grupos de extermínio tenham, quando for o caso, seus bens confiscados pelo Poder Público e que os recursos oriundos do seu desfazimento sejam empregados em indenizações de pessoas e famílias-sobreviventes da ação criminosa desses grupos.

#### **72. Investigação de chacinas e execuções sumárias**

Apoiar a criação de delegacias especializadas, inclusive com polícia técnica e científica, encarregadas de investigar e elucidar os crimes de chacinas, permitindo uma resposta rápida do Estado na repressão desses crimes e na responsabilização dos seus autores.

#### **73. Punição rigorosa para violência policial**

Criar mecanismos mais adequados de punição ao policial que se envolver em atividades criminosas, bem como Cadastro Nacional de Policiais Expulsos da Corporação, por envolvimento com crime, de modo a evitar que esse ex-policial seja contratado por empresas de segurança privada ou outras atividades

de guarda, com acesso a armas e munições ou poder de mando.

#### **74. Regulamento e controle para unidades de repressão e forças policiais**

Estabelecer regulamentos e controles rígidos para a ação de forças especiais de polícia, por meio dos quais a coordenação e a responsabilidade das operações fiquem sempre a cargo de um oficial superior, determinando ainda o registro de todos os passos da missão e a identificação em relatório dos policiais, das armas, da munição e dos veículos que serão utilizados pelo grupo destacado para missão.

#### **75. Fechamento de estabelecimentos comerciais**

Cassar sumariamente os licenciamentos daqueles estabelecimentos responsáveis por contratação de grupos de extermínio, justiceiros ou pistoleiros, além do competente indiciamento penal dos sócios-proprietários.

### Participantes

Presidência da República, por meio do Gabinete de Segurança Institucional; Ministério da Justiça;

Ministério da Defesa; Secretarias Estaduais de Segurança e de Justiça; Ministério Público; Poder Judiciário; Corregedorias e Ouvidorias de Polícias; Guardas Municipais; sociedade civil organizada.

### Resultados esperados 2000-2002

Redução das chacinas e das mortes por "justiciamento" e pistolegaria.

Redução do envolvimento de policiais em crimes desse tipo.

Normas e regulamentos mais rígidos e eficazes no combate a esse tipo de crime.

Batalhões e forças especiais de polícia mais controlados e atuando em conformidade com a Lei.

Serviços de denúncia instalados.

Investigação de crimes de chacinas, pistolegaria e "justiciamento" mais adequada e mais eficiente.

Interdição e confisco de estabelecimentos comerciais que contratam "justiciamento".

Comunidades mais seguras e em melhores condições de infra-estrutura física.

#### **Compromisso Nº 10 – Redução da Violência Rural**

A implantação do programa de combate à violência no campo tem o objetivo de diminuir esses con-

flitos, o que requer uma ação mais dinâmica do Governo Federal, integrando-se às ações hoje desenvolvidas por estados e municípios.

Ressalte-se no contexto dessas ações, a efetiva participação do Ministério da Reforma Agrária, por intermédio do seu Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, como órgão encarregado das políticas preventivas à violência rural.

### Ações

#### **76. Incrementar o Sistema de Informações de Conflitos Agrários e Tensões Sociais no Campo – SICA**

Coletar dados sobre conflitos agrários (SICA), facilitando o planejamento das ações do Incra e dos órgãos de segurança pública, bem como o mapeamento das áreas de tensão social, a identificação dos autores envolvidos e as causas dos conflitos, na forma de incentivo à elaboração de mapas da violência rural, conforme previsto no Programa Nacional de Direitos Humanos.

#### **77. Instalação das Ouvidorias Agrárias Estaduais**

Estimular a instalação de ouvidorias agrárias estaduais, prioritariamente naqueles estados autorizados a desenvolver programas descentralizados de reforma agrária, com o objetivo de receber e processar denúncias, registrar informações sobre a violência rural e acompanhar os procedimentos para a integração de posse.

#### **78. Acompanhamento das Ações Reintegratórias**

Acompanhar com autorização judicial, a execução dos mandados de reintegração de posse, com representantes das ouvidorias estaduais (a serem criadas), do Ministério Público, dos movimentos sociais e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

#### **79. Constituição de Equipes de Prevenção de Conflitos Rurais**

Acompanhar os conflitos rurais regionais, com equipes a serem criadas, dotadas de condições de trabalho que permitam monitorar e prevenir os conflitos nos estados.

#### **80. Estruturação da Divisão de Conflitos Agrários da Polícia Federal**

Estruturar a recém criada Divisão de Conflitos Agrários da Polícia Federal, prevendo núcleos de extensão nas zonas de tensão mais agudas apontadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, bem como organizá-la com polícias

especialmente capacitados, inclusive em direitos humanos, para mediação e atuação em conflitos e para oferecer assessoria técnica às polícias estaduais, quando demandados.

### Participantes

Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Segurança Pública, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal; Ministério da Reforma Agrária, por meio do Incra e da Ouvidoria Agrária; Ministério da Agricultura; Ministério do Trabalho; Poder Judiciário; Congresso Nacional; Ministério Público; órgãos de segurança pública estaduais; sociedade civil organizada, universidades e Ordem dos Advogados do Brasil.

### Resultados Esperados 2000-2002

- Dados sobre conflitos agrários coletados e analisados.
- Acompanhamento das ações reintegratórias realizado pelo Ministério Público e por organizações da sociedade civil.
- Redução de conflitos em áreas rurais.
- Redução de mortes por confronto agrário.
- Redução de armas de fogo no campo.
- Equipes de acompanhamento de conflitos no campo instituídas e funcionando adequadamente.
- Cursos de capacitação para a mediação de conflitos e táticas de atuação, a exemplo dos realizados pela Polícia Federal.
- Divisão de Conflitos Agrários da Polícia Federal estruturada e funcionando.

#### **Compromisso Nº 11 Intensificação das Ações do Programa Nacional de Direitos Humanos**

O fenômeno da violência, como sabido, é complexo e de múltiplas causas. Uma política consistente de segurança pública deve, necessariamente, incorporar ações sociais de caráter preventivo que, integradas à esfera policial e repressiva e ao funcionamento enérgico e célere do Poder Judiciário e Ministério Público, proporcionarão um enfrentamento mais efetivo do problema em toda sua totalidade e complexidade.

O Programa Nacional de Direitos Humanos, lançado em 1995, vem sendo implementado pelo Governo Federal, com a finalidade de estabelecer no País uma cultura de paz e de não-violência, com intervenção num leque amplo das possíveis causas da violência.

A violência se distribui de forma desigual em nossa sociedade, concentrando-se mais na periferia dos grandes centros, marcados pela degradação so-

cioeconômica. Os programas de prevenção realizados por intermédio de políticas integradas devem, assim, respeitar as necessidades de cada uma das regiões críticas, dando ênfase à revitalização do espaço urbano e à maximização das oportunidades de convívio social pacífico, por meio de incentivos a projetos de esporte e lazer, programas de manutenção dos estudantes na escola e requalificação profissional, assim como a iniciativas voltadas à resolução pacífica de conflitos.

### Ações

#### **81. Escola na prevenção da violência**

Ampliar o projeto "Paz na Escola" do Ministério da Justiça, incluir no programa "TV Escola" o tema "Violência e Direitos Humanos" e incentivar, junto a organizações da sociedade civil, o desenvolvimento de projetos-voltados para a juventude, de cunho educacional e direcionados para a prevenção da violência, especialmente em áreas de periferia urbanas e que apresentam aguda situação de carência e exclusão.

#### **82. Ampliação do Programa "Pelotões Mirins"**

Ampliar o número de participantes do projeto "Pelotões Mirins", no âmbito do Ministério da Defesa, enfatizando valores de cidadania e direitos humanos na formação desses jovens.

#### **83. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**

Ampliar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com vistas a uma ação particularmente voltada para crianças de área urbana em situação de risco, à semelhança do que já vem ocorrendo na área rural, prioritariamente nas atividades ilegais que utilizam crianças e jovens, como no caso da exploração e prostituição infantil e do tráfico de drogas.

#### **84. Programa "Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano"**

Reforçar o programa "Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano", cujo público alvo são jovens de 15 a 17 anos residentes na periferia urbana, oferecendo a um número crescente de adolescentes alternativas que permitam capacitá-los para a ingresso no mundo do trabalho e participação social junto à sua comunidade.

#### **85. Programa "Serviço Civil Voluntário"**

Estender para todo País o atual programa "Serviço Civil Voluntário", prescrito pelo Programa Nacional de Direitos Humanos para o jovem de 18 anos,

com o objetivo de despertar valores de cidadania e solidariedade, possibilitando o acesso à complementação educacional, capacitação profissional e participação comunitária.

#### **86. Redução do Consumo de Drogas e Apoio à Recuperação de Dependentes**

Ampliar o programa é ensino à distância para incluir a formação de multiplicadores de informações preventivas e tendentes à redução da demanda de narcóticos (de competência da Secretaria Nacional Antidrogas – SENAD, em convênio com a Universidade de Brasília – UnB, com a entrega aos estados, municípios e ONG de 90 mil novas bolsas-ensino. Formar agentes terapêuticos especializados no trato de crianças e adolescentes, incluindo a implantação de um Centro Terapêutico Piloto, sob a coordenação da Senad, em unidade de custódia de menores em Recife, para o tratamento de menores experimentadores, usuários e dependentes.

#### **87. Apoio a Mulheres em Situação de Risco**

Ampliar para as áreas de maior índice de violência contra mulher o programa de construção de "Abrigos para Mulheres em Situação de Risco" e renovar os esforços para disseminação da campanha "Uma Vida Sem Violência é Um Direito Nosso", que se encontra em andamento.

#### **88. Esporte, Lazer e Cultura**

Concentrar em áreas com altas taxas de violência os programas de promoção de atividades esportivas, culturais e de lazer, voltados preferencialmente ao público jovem e à população em situação de risco, buscando o envolvimento das respectivas comunidades e, particularmente, de confederações, clubes, atletas e artistas na gestão desses programas.

#### **89. Centros Integrados de Cidadania**

Apoiar a implantação de pelo menos vinte unidades de Centros Integrados de Cidadania em áreas críticas da Grande São Paulo, Grande Rio de Janeiro e cidades do entorno do Distrito Federal, onde funcionarão unidades integradas do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e polícias, além de outros serviços públicos voltados para as demandas básicas do cidadão.

#### **90. Bolsa-Escola**

Implementar o programa "Bolsa-Escola" nas regiões de maior incidência de violência, como modo de devolver o jovem à escola e outros espaços educacionais, retirando-o da ociosidade e de situações que facilitem o seu contato com o crime e com situações de

violência, ao mesmo tempo intervindo para ampliar suas possibilidades de inclusão social.

#### **91. Escola Nacional de Formação Comunitária**

Implantar uma Escola Nacional de Formação Comunitária com o objetivo de prover lideranças comunitárias existentes com meios adequados de gestão, bem como estimular a criação de novas lideranças.

#### **92. Programas Comunitários de Combate à Criminalidade**

Incentivar ações de articulação e cooperação entre a comunidade e autoridades públicas com vistas ao surgimento de grupos de autoproteção comunitária que possam desenvolver estratégias de ajuda mútua e de requisição de serviços policiais, como objetivo de proteção da integridade física das pessoas e dos bens da comunidade, fornecendo pistas e testemunhos que ajudem o trabalho de investigação e da Justiça.

#### **Participantes**

Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional Antidrogas do Gabinete de Segurança Institucional; Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Ministério da Defesa; Ministério da Educação; Ministério da Previdência e Assistência Social, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social; Ministério do Trabalho; Ministério da Cultura; Ministério do Esporte e Turismo; Ministério da Educação; Poder Judiciário; Ministério Público; secretarias estaduais de segurança pública, trabalho, assistência social, saúde, educação, cultura e esporte; secretarias municipais; universidades; sociedade civil organizada.

#### **Resultados esperados 2000-2002**

- Serviço Civil Voluntário instalado em todos os estados.
- Implantação, como projeto piloto, de cinco centros integrados de cidadania em 2000.
- Redução do consumo de drogas pelos adolescentes.
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano implantado em periferias com elevados índices de violência.
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ampliado para zonas urbanas com altos índices de

envolvimento de crianças com o tráfico de drogas e a prostituição infantil.

– Programa Pelotões Mirins ampliado para zonas de carência e exclusão.

#### **Compromisso Nº 12 – Capacitação Profissional e Reaparelhamento das Polícias**

A qualificação e a valorização do profissional de segurança pública são pilares de qualquer programa consistente de redução da criminalidade. A evolução do crime exige constante aperfeiçoamento dos equipamentos e conhecimentos policiais. Por outro lado, o policial deve ser permanentemente capacitado para servir sua comunidade. É hoje consenso em todo o mundo que a eficiência da polícia está diretamente ligada a sua proximidade da população e ao grau de confiança alcançado junto à comunidade. Será esta ênfase dos programas de capacitação na área de segurança pública.

#### **Ações**

#### **93. Criação do Fundo Nacional de Segurança Pública**

Criar, no âmbito do Governo Federal, um Fundo Nacional de Segurança Pública destinado a apoiar financeiramente o reaparelhamento, reestruturação e qualificação das polícias estaduais e as ações previstas neste Plano, especialmente aquelas voltadas para a implantação de polícias comunitárias, seu intercâmbio nacional e internacional com polícias e líderes comunitários, delegacias especializadas, sistemas de produção e coleta de dados, núcleos de combate à impunidade, investigações de homicídios, chacinas, missões especiais de patrulhamento integrado e estratégias comunitárias.

#### **94. Apoio à Capacitação das Polícias Estaduais e Incentivo às Polícias Comunitárias**

Apoiar e padronizar a capacitação das polícias estaduais, particularmente na gestão de segurança pública, mediação de conflitos; operações que envolvam o policiamento de manifestações de massa e investigação policial e, especialmente, na implantação de polícias comunitárias, além de promover a integração entre as academias de polícia civil e militar.

#### **95. Programas de Apoio aos Policiais**

Incentivar a criação de seguro de vida em favor da família dos policiais mortos em serviço, estabelecer programas especiais para aquisição da casa própria, em terrenos públicos, bem como estimular a

educação formal, a pesquisa científica e a profissionalização do policial.

#### **96. Reaparelhamento das Polícias Estaduais**

Disponibilizar recursos para, mediante contrapartida em ações e compromissos dos governos estaduais com os resultados deste Plano, promover o reaparelhamento das polícias estaduais, em especial na área de comunicação e na criação de delegacias especializadas.

#### **97. Ouvidorias de Polícia e Mecanismos de Controle Externos**

Apoiar a criação e a instalação de Ouvidorias de Polícia, em todas as instâncias, e outros mecanismos civis que possam ajudar no controle das atividades da polícia, inclusive pelo Ministério Público.

#### **98. Execução de Tarefas Administrativas por Não Policiais**

Estimular a terceirização dos serviços burocráticos-administrativos, de modo a permitir que sua execução não seja feita por policial, liberando-o de funções substituíveis, para sua atividade-fim de proteção ao cidadão.

#### **99. Núcleo Especial de Combate à Impunidade**

Coordenar os esforços do Poder Executivo Federal para a repressão ao crime organizado, via articulação com os Poderes Legislativo e Judiciário, além de estimular a criação de núcleos estaduais e municipais de combate à impunidade.

#### **Participantes**

Presidência da República, por meio da Casa Civil; Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Executiva, Departamento de Polícia Federal e Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Caixa Econômica Federal; Instituto de Resseguros do Brasil; Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq; Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior – CAPES; Congresso Nacional; Ministério Público; secretarias estaduais de segurança e de justiça; organismos internacionais; universidades e outras instituições de ensino e organizações não-governamentais com experiência em treinamento; estudos e pesquisas da ação policial.

#### **Resultados Esperados 2000-2002**

- Fundo Nacional de Segurança Pública criado.
- Polícias mais qualificadas e com resultado mais eficaz.

- Concursos da Polícia Federal realizados.

- Estruturação da Polícia Federal e Rodoviária Federal concluída.

- Polícias atuando de forma crescentemente integrada.

- Redução de casos de envolvimento de policiais envolvidos em atividades criminosas.

- Redução de policiais vitimados em ação.

- Ouvidorias implantadas em todo o País.

- Programas de apoio e motivação de policiais implementados nos estados, polícias aparelhadas adequadamente.

- Número de policiais na rua aumentado.

#### **Compromisso Nº 13 – Aperfeiçoamento do Sistema Penitenciário**

O sistema penitenciário brasileiro tem vivido nos últimos anos crescente crise que decorre de razões diversas, dentre as quais destacam-se a falta de investimento público e de treinamento dos profissionais da área, o que resulta em índices de reincidência que superaram 50% e consequente déficit de vagas prisionais.

Nesse contexto, propõe-se o incremento da aplicação de penas alternativas, a abertura de 25 mil vagas no sistema penitenciário, por meio de presídios que atendam as necessidades de cada região e com a construção, pela primeira vez no Brasil, de penitenciárias federais. Nessa questão é importante levar em conta experiências de sucesso das parcerias com a comunidade, o trabalho e a educação do preso, assim como a terceirização de alguns serviços penitenciários menos relevantes. Parte nuclear do problema a ser enfrentado está na carência de pessoal penitenciário treinado especialmente para exercer suas tarefas.

#### **Ações**

#### **100. Ampliação do Sistema Prisional Estadual e Federal**

Criação de 25 mil vagas no sistema prisional, com construção de penitenciárias estaduais e federais, em parceria com os estados. Nessa ação deverão ser consideradas as necessidades de cada região e enfatizada a retirada de presos de carceragens improvisadas, também contribuindo para a inibição de fugas.

#### **101. Mutirões Penitenciários**

Apoiar projetos estaduais de mutirões penitenciários com vistas a retirar das penitenciárias aqueles presos que já cumpriram integralmente suas penas.

## **102. Educação e Profissionalização de Detentos**

Realização de programas de educação, capacitação e profissionalização de detentos, visando sua futura reinserção na sociedade.

## **103. Capacitação de Agentes Penitenciários**

Realização de programas de formação, capacitação e aperfeiçoamento profissional, voltados para agentes penitenciários.

## **104. Assistência à Vítima, ao Egresso e ao Preso**

Desenvolvimento de programas de assistência à vítima, ao egresso e ao preso.

## **105. Estabelecimentos Penais**

Desenvolvimento de programas de reaparelhamento dos estabelecimentos penais, inclusive visando proporcionar oportunidades de trabalho aos presos.

## **106. Liberdade Condicional e Regime Aberto**

Aprimoramento do monitoramento e desenvolvimento de programas de assistência para que os sentenciados que tiverem bom comportamento e tempo de cumprimento de pena tenham direito à liberdade condicional e regime aberto.

## **107. Penas Alternativas**

Fomentar o estabelecimento de programas de execução de penas alternativas, com mecanismos para a sua efetiva fiscalização.

### **Participantes**

Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Justiça, Conselho de Política Penitenciária, Departamento de Polícia Federal e Secretaria de Estado de Direitos Humanos; secretarias estaduais de justiça e assuntos penitenciários; Poder Judiciário; Ministério Público; Defensorias Públicas; organizações de egressos; sociedade civil organizada com atuação na área de assistência e atendimento a presos; faculdades públicas e privadas de Direito e OAB.

### **Resultados esperados 2000-2002**

- Novas vagas prisionais criadas.
- Penas alternativas, com a respectiva fiscalização, implantadas nas principais capitais do País.
- Estabelecimentos prisionais melhorados e dentro dos padrões mínimos estabelecidos pelas Nações Unidas.
- Programas de treinamento de agentes penitenciários.
- Sistema prisional federal criado e funcionando adequadamente.
- Programas de assistência e reinserção social do egresso criados e apoiados.

## **CAPÍTULO – III**

### **Medidas de Natureza Normativa**

#### **Compromisso Nº 14 –**

#### **Aperfeiçoamento Legislativo**

O enfrentamento do crime hoje no Brasil passa, em conjunto com outras medidas, por um aperfeiçoamento legislativo que teve inicio em 1995 com a aprovação, desde então, de leis importantes, no âmbito do Programa Nacional de Direitos Humanos, como a lei que estabeleceu o crime de tortura, a que introduziu o porte ilegal de armas e a que transferiu para a Justiça comum os crimes dolosos praticados por policiais militares.

Em continuidade a esse processo de aperfeiçoamento da legislação brasileira, no interesse de proteger os direitos mais fundamentais da pessoa humana, é que listamos novos Projetos de Lei.

### **Ações**

Propor:

108. Projeta de Lei atualizando a Parte Geral do Código Penal

109. Modernização do Código de Processo Penal

110. Projeto de Lei reformulando o sistema de execução das penas

111. Projetos de Lei que reformulem ou tipifiquem algumas figuras delituosas da Parte Especial do Código Penal

112. Projeto de Lei alterando a Lei de Tóxicos

113. Projeto de Lei que permita uma punição eficaz ao contrabando

114. Projeto de Lei regulamentando a identificação criminal

115. Projeto de Lei para previsão de punição mais eficaz a roubo e à receptação de cargas

116. Projeto de Lei que estabeleça punição severa a crimes contra policiais

117. Projeto de Lei que penalize a tentativa de fuga

118. Projeto de Lei que trate da infiltração policial e da inteligência de sinais

### **Participantes**

Presidência da República, por meio da Casa Civil, Secretaria Nacional Antidrogas do Gabinete de Segurança Institucional; Ministério da Justiça, por meio da Comissão de Reforma do Código de Processo Penal e de Diagnóstico do Sistema Penal – da Secretaria de Assuntos Legislativos, da Assessoria Parlamentar. Secretaria Nacional de Justiça e da Secretaria Nacional de Segurança Pública e do Congresso Nacional.

### **Resultados Esperados 2000-2002**

Capacidade jurídica punitiva do Estado ampliada e melhorada com aprovação e sanção das propos-

tas legislativas, com absorção das modernas tendências do direito processo penal.

Inibição das práticas ilícitas.

Sistema penal brasileiro mais moderno, ágil e eficaz.

Instrumentos mais eficientes de coerção aos novos tipos penais.

#### CAPITULO IV Medidas de Natureza Institucional

##### Compromisso N° 15– Sistema Nacional de Segurança Pública

As propostas apresentadas neste capítulo destinam-se à construção de uma base de dados mais sólida, por meio da criação de um sistema nacional de segurança pública que aprimore o cadastro criminal unificado – INFOSEG, e da criação do Observatório Nacional de Segurança Pública, dedicado à identificação e disseminação de experiências bem sucedidas na prevenção e no combate da violência.

###### Ações

###### 119. Programa de Integração Nacional de Informações de Justiça E Segurança Pública – INFOSEG

Estender para os estados a disponibilização dos dados atuais do – INFOSEG nas áreas de segurança e justiça, de forma a permitir a integração e o acesso das informações de identidade criminal, de mandados de prisão e população carcerária entre todas as unidades federadas.

###### 120. Observatório Nacional de Segurança Pública

Criar o Observatório Nacional de Segurança Pública, dedicado à avaliação de programas desenvolvidos em todo o País na área de segurança pública, identificação de experiências inovadoras e bem sucedidas para estímulo a sua reprodução em outros locais, com a divulgação e assistência aos órgãos interessados em adotá-las.

###### 121. Criação do Comitê de Acompanhamento e integração dos Programas Sociais

Estabelecer no Conselho de Governo um Comitê de Acompanhamento e Integração dos Programas Sociais, no âmbito da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional, afim de integrar as políticas sociais do Governo Federal e desenvolver estratégias para incrementá-las, por intermédio de ações conjuntas.

###### 122. Censo Penitenciário

Realização periódica e nacional do censo penitenciário, de modo a possibilitar um planejamento

adequado de previsões de vagas, ações gerenciais e melhoria do sistema.

###### 123. Construção de Base Dados para o Acompanhamento das Polícias

Criar um programa informatizado que permita acompanhar, por intermédio de planilhas, as características operacionais das forças policiais brasileiras, incluindo dados de desempenho, treinamento, ocorrências atendidas e transformadas em inquéritos, delitos esclarecidos, controle de munição e armamento, tipo de equipamentos utilizados, etc.

###### 124. Pesquisa Nacional de Vitimização

Realizar anualmente uma pesquisa nacional sobre vitimização.

###### Participantes

Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Secretaria Nacional de Justiça, Departamento de Polícia Federal, Departamento Nacional de Trânsito, Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Ministério da Previdência e Assistência Social; Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ; Secretarias Estaduais de Segurança e de Justiça; polícia militar; polícia civil; universidades; institutos de pesquisas; organizações da sociedade civil especializadas em pesquisas vitimológicas e coleta de dados.

###### Resultados esperados 2000-2002

- Dados estatísticos disponíveis confiáveis e comparáveis.
- Metodologias de coleta de informações e dados unificados e sistematizadas.
- Todos os estados brasileiros produzindo dados e informações adequadamente.
- Censo penitenciário realizado sistematicamente.
- Pesquisa sobre vitimização realizada anualmente.
- Políticas públicas de segurança planejadas e orientadas por informações de desempenho.

###### Conclusão

O Programa apresentado contempla um diversificado campo de atividades, procurando recuperar e reunir as principais idéias e sugestões, já amplamente debatidas em encontros promovidos pelo Ministério da Justiça com os Secretários Estaduais de Segurança

Pública, especialistas e organizações não-governamentais; pelos movimentos da sociedade civil, como foi o fórum São Paulo Sem Medo, Rio Contra o Crime, Sou da Paz, entre outros; pelo Grupo de Trabalho para Avaliação do Sistema de Segurança Pública, que funcionou sob a coordenação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, pelos subsídios oferecidos pelo Programa Nacional de Direitos Humanos e pelas valorosas contribuições do Gabinete de Segurança Institucional e outros órgão da Presidência da República.

A novidade é o foco da ação integrada, capaz de coordenar, avaliar e redirecionar ações e metas propostas, contribuindo para a criação de um Sistema Nacional de Segurança Pública que ofereça alcance amplo e eficaz, na solução do complexo problema da violência.

Todas as medidas aqui selecionadas visam devolver ao povo brasileiro a idéia precisa de segurança e justiça, bem como a percepção da presença e o sentimento de confiança no Poder Público, restituindo-lhe valores fundamentais ao desenvolvimento de uma sociedade organizada e democrática.

Vem aí o segundo round de uma encrencada surgida na comunidade acadêmica americana no ano passado. O "Quarterly Journal of Economics" ("Revista Trimestral de Economia"), a mais antiga publicação do gênero em língua inglesa, editada pela Universidade de Harvard, sairá em abril com o artigo "O impacto da legalização do aborto no crime". Seus autores são os professores John Donohue III (de Stanford) e Steven Levitt (de Chicago). Levitt é membro do conselho consultivo do Ibmecc e esteve no Brasil em 1999. Assombrou uma platéia sustentando que a legalização custaria ao país em torno de 10% de PIB.

O artigo sustenta que a principal explicação para a queda dos índices de criminalidade nos Estados Unidos a partir de 1991 foi a liberação do aborto, ocorrida em escala nacional a partir de 1973. Os homicídios caíram em 40% e os crimes violentos ou contra a propriedade, em 30%. Numa síntese grosseira, o crime caiu porque os criminosos foram abortados.

Teoria para matar a esquerda de raiva e a direita religiosa de ódio.

O trabalho está na internet desde novembro, numa página de documentos acadêmicos, e entrou na lista dos dez mais visitados dos últimos cinco anos. Desde então seus autores foram acusados de tudo. No mínimo, de defender princípios de eugenismo. No máximo, de sugerir uma versão pós-moderna da Lei de Herodes, na qual busca-se a paz do reino matando-se os recém-nascidos.

Pouco adiantou terem avisado que "não estamos querendo dizer que a ligação seja 'boa' ou 'justa', mas apenas mostrar que ela existe". Que alguma relação existe, eles provam.

Tem gente que acha que há um elo entre a legalização do aborto e o comportamento da economia. E superstição. Há também gente jurando que a taxa de homicídios caiu por conta do aumento das despesas com segurança. Se fosse verdade, ela teria caído nos anos 80, não nos 90. Entã foi a queda do consumo de drogas. Também não, pois a taxa de homicídios caiu na mesma proporção, em áreas rurais.

Donohue e Levitt fizeram um trabalho de 65 páginas (35 de texto). Primeiro historiaram as consequências diretas da liberação do aborto. No primeiro ano da liberação fizeram-se 750 mil abortos e 3,1 milhões de partos. Em 1980 os partos foram 3,6 milhões e os abortos, 1,1 milhão (um para cada dois).

Depois da legalização, a queda da fertilidade entre as mulheres negras foi três vezes maior que entre as brancas. Estudando-se as condições sociais das jovens que abortaram, resulta que seus filhos viriam a um mundo no qual 60% estariam numa casa sem pai ou sem mãe. Metade viveria na pobreza. Estudando-se as planilhas das poupanças, sabe-se que 74% dos presos cresceram sem pai nem mãe e 43% sem um ou outro (Contra percentagens de 3% e 24% para o conjunto da população).

No coração da pesquisa, os dois professores mostram que o crime começou a cair 17 anos depois da legalização do aborto. Relacionarão as taxas de abortos praticados em determinadas faixas etárias e camadas sociais com o número de crimes praticados por pessoas dessas mesmas faixas e camadas. As contas mostram que a queda do crime aumenta na mesma proporção em que cai a fertilidade.

Essa conta estaria longe de ser suficiente, mas eles acrescentam três outros argumentos. No primeiro, informam que em cinco estados (Nova York, Califórnia, Havaí, Washington e Alasca) o aborto foi legalizado três anos antes. Dos cinco casos a taxa de nascimentos caiu antes.

Mais: nos estados onde a taxa de abortos foi alta, a queda da taxa de homicídios foi mais acentuada do que naqueles onde se abortou menos. Essa variação chegou a 30 pontos percentuais. Antes da liberação do aborto, as taxas eram semelhantes.

No terceiro, usando as estatísticas com cautela, sugerem que a queda da taxa de homicídios nas faixas etárias que sofreram o dreno do aborto foi maior do que a queda nas faixas mais velhas, que não foram influenciadas pelo fenômeno.

Estimam que a legalização do aborto foi responsável por metade da queda da taxa de homicídios nos Estados Unidos a partir de 1991. A outra metade resultaria do aumento de 30% da população carcerária, ocorrido entre 1991 e 1997.

A integra do artigo é bem mais complicada que este resumo. Seu texto pode ser capturado, em inglês, no seguinte endereço: [http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=174508](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=174508)

Quem acha que vai se aborrecer não deve lê-lo num domingo.

(c) 2001 AGÊNCIA O GLOBO

AGÊNCIA O GLOBO - A INFORMAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

TEL. 55 21 534 5742/57

É preciso coragem e determinação para implementar as medidas propostas. Para isso estará voltado todo Governo Federal.

Contudo, somente o desejo e a determinação do Governo não é o suficiente. Mais uma vez é preciso afirmar que esta é uma luta que necessita de um esforço conjunto, um direcionamento comum, por parte de diferentes segmentos governamentais – numa articulação produtiva entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público – e da sociedade civil em geral, pois só assim conseguiremos, de forma sustentável, impor limites às pressões cotidianas da violência. Este Plano serve para nos dar as referências e horizonte de como e para onde desejamos chegar, mas a consecução de seus resultados exige um compromisso efetivo de todos.

O momento não é de palavras, mas sim de ações conjuntas e de compromissos renovados com o restabelecimento da confiança e do sentimento de segurança na sociedade.

Autor que liga à redução de crimes admite que tese é polêmica e fala do sucesso de famílias unidas. Em 1933, o fim da Lei Seca fez cair a taxa de nos Estados Unidos da Grande Depressão. Quarenta anos depois, a legalização do deu à luz uma geração que comete menos crimes que as gerações antecessoras, as dos filhos do proibido. Um estudo a ser publicado em maio pela "Revista Trimestral de Economia", da Universidade de Harvard, demonstra que os americanos concebidos e criados pelo desejo dos pais tendem a ter melhores resultados na vida, ao passo que os filhos indesejados respondem por nada menos que a metade dos crimes praticados nos EUA.

O estudo, intitulado "O impacto da legalização do no crime", é fruto de três anos de trabalho dos professores Steven Levitt, do Departamento de Economia da Universidade de Chicago, e John Donohue III, da Escola de Direito da Universidade Stanford. A pesquisa sustenta que a no país começou a cair aproximadamente 18 anos depois da legalização do , isto é, em 1991.

"Taxa de assassinatos teve maior queda desde 1933"

"Os cinco estados que permitiram o em 1970 (Nova York, Washington, Alasca, Havaí e Califórnia) experimentaram declínios mais cedo que o resto da nação, que legalizou-o em 1973", diz o texto. Na taxa de assassinatos, o país vive desde 1991 a mais abrupta queda desde 1933. Os índices de assassinatos têm caído mais de 40%. Crimes violentos e contra a propriedade caíram, cada qual, 30%. Estavam intrigados pela brusca queda dos índices de a partir de 1991 disse Donohue ao GLOBO. Nenhuma das demais explicações parecia justificar a diminuição. Naquela época, eu procurava todo tipo de medição de estresse social, patologias sociais, taxas de suicídio entre adolescentes, quando aconteceu de encontrar números sobre . Percebi o enorme aumento no número de abortos depois da decisão da Suprema Corte em 1973. E vi que a queda nos crimes veio 18 anos mais tarde. Além disso, há o fato demográfico de que os crimes violentos mais sérios são perpetrados por pessoas da faixa entre 18 e 24 anos afirma.

Donohue, 48 anos, casado e com filhos, explica a relação entre e :

A ideia básica é simples: quando crianças nascem de pais que as querem ter, elas tendem a ter melhores resultados na vida e, quando nascem de pais que não querem tê-las, os aspectos de suas vidas são mais áridos, e uma das coisas que pode dar errado é se deixar levar por uma vida de crime.

O estudo coincide com um contexto de revalorização da família com a chegada de George W. Bush ao poder. Mesmo filmes triviais de Hollywood vêm passando a mensagem de que os valores familiares devem triunfar sobre os do indivíduo.

Sim admite Donohue. Há elementos nesse sentido que são permanentes na sociedade americana. Mas é claro que há outros elementos que se conflitam com essa visão. Por exemplo, o índice de e divórcio é ainda muito alto nos EUA. Acho que os legisladores gostariam de ver esses números mudarem e fazer alguma coisa que fortaleça a família. Não há uma garantia de que as coisas vão bem se você pertence a uma família intacta, mas parece ser o caso de famílias intactas terem mais sucesso na vida.

Os professores passaram cerca de três anos recolhendo estatísticas e bibliografia para produzir um texto que tem tudo para acender, dentro e fora do meio acadêmico, um debate aguerrido.

Tivemos muita cobertura de imprensa, fomos falar em público. Agora a repercussão sossegou um pouco, e outros acadêmicos estão olhando as nossas descobertas disse Donohue.

Segundo a pesquisa, nos estados em que o índice de abortos foi mais alto, a caiu mais. Donohue afirma que existe uma distinção racial no fenômeno:

Se a noção de melhor estrutura familiar é a de pai e mãe casados, observa-se menos isso na comunidade negra que na comunidade branca. O índice de casamentos é mais alto na comunidade branca, e o índice de crianças ilegítimas é maior na comunidade negra, apesar de estar crescendo em toda parte.

Professor admite que questão política é delicada

Perguntado se o resultado do estudo não seria uma armadilha já que poderia ser usado para reforçar a campanha pelo , mas também por seus opositores por passar a ideia de que a sociedade deve eliminar quem não é desejado o professor responde:

Há sempre o perigo numa pesquisa de que alguém possa usá-la de modo não apropriado. O que tentamos fazer foi ser cuidadosos em nossa pretensão. Para os que estão infelizes com a ideia de , uma lição desse estudo talvez seja a de que, se passos podem ser dados para evitar que mulheres engravidem quando não querem engravidar, então podemos ter os mesmos benefícios da redução da de um outro jeito.

Donohue, que em 2000 fez palestras sobre desenvolvimento no Rio e em São Paulo, não faz idéia do impacto que o estudo terá em políticas oficiais:

Será interessante ver se essas ideias se infiltram na política de algum modo. O estudo apenas analisa o impacto da decisão da Suprema Corte de 1973, mas se pudermos ter a mesma redução de nascimentos indesejados de outras formas, poderia ser melhor.

(c) 2001 AGÊNCIA O GLOBO

AGÊNCIA O GLOBO - A INFORMAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

TEL:55 21 534 5742/57.

O traficante Jim, vendo-se num escândalo, zelou pelo mau nome de sua rede de bocas, demitiu sumariamente o sobrinho e já empossou seu substituto.

Se tudo o que as ladras estão dizendo fosse mentira, Jim não faria isso com Julinho. Talvez a diretoria do Carrefour ainda não tenha entendido que se meteu numa história cuja barra é tão pesada que nem um traficante de drogas está interessado em segurá-la.

Não se está pedindo que a exelente diretoria da rede global de supermercados conserte o mundo. Pede-se apenas que ofereça ao público uma versão na qual acredita.

#### O cargo ou a vida

Admita-se que a filha de um senador do governo fosse apanhada com diploma falso num concurso público. Admita-se que o senador, interpelado, respondeu o seguinte:

"Não queriam saber se minha filha estava estudando e não estava com um revólver na mão. Isso vira manchete de jornal quando o PT está em destaque e querem nos pôr na vala comum."

Essa é a resposta que a senadora e vice-governadora do Rio, Benedita da Silva (PT-RJ), dá a quem lhe recorda o caso da fraude em que se meteu seu filho.

Na vala comum está quem é obrigado a ouvir coisas desse tipo e ficar calado, por medo da senadora botar um revólver na mão de sua filha.

Dois professores reabrem a encrenca: o legal reduz o crime

Vem ai o segundo round de uma encrenca surgida na comunidade acadêmica americana no ano passado. O "Quarterly Journal of Economics" ("Revista Trimestral de Economia"), a mais antiga publicação do gênero em língua inglesa, editada pela Universidade Harvard, saiu em abril com o artigo "O impacto da legalização do mais no crime". Seus autores são os professores John Donohue 3º (de Stanford) e Steven Levitt (de Chicago). Levitt é membro do conselho consultivo do IBMEC e esteve no Brasil em 1999. Assombrou uma platéia sustentando que a legalização nacional custa ao país em torno de 10% do PIB.

O artigo sustenta que a principal explicação para a queda dos índices de homicídos nos Estados Unidos a partir de 1991 foi a liberação do mais, ocorrida em escala nacional a partir de 1973. Os homicídios caíram em 40%, e os crimes violentos ou contra a propriedade, em 30%. Numa síntese grosseira, o crime caiu porque os criminosos foram abortados.

Teoria para matar a esquerda de raiva e a direita religiosa de ódio.

O trabalho está na Internet desde novembro, numa página de documentos acadêmicos, e entrou na lista dos dez mais visitados dos últimos cinco anos. Desde então, seus autores foram acusados de tudo. No mínimo de defender princípios de eugenia. No máximo, de sugerir uma versão pós-moderna da Lci de Herodes, na qual busca-se a paz do reino matando-se os recém-nascidos.

Pouco adiantou terem avisado que "não estamos querendo dizer que a ligação seja "boa" ou "justa", mas apenas mostrar que ela existe". Que alguma relação existe, eles provam.

Tem gente que acha que há um elo entre a legalização e o comportamento da economia. É superstição. Há também gente jurando que a legalização caiu por conta do aumento das despesas com segurança. Se fosse verdade, ela teria caído nos anos 80, não nos 90. Então, foi a queda do consumo de drogas. Também não, pois a legalização caiu, na mesma proporção, em áreas rurais.

Donohue e Levitt fizeram um trabalho de 65 páginas (35 de texto). Primeiro, historiam as consequências diretas da liberação do mais. No primeiro ano da liberação fizeram-se 750 mil abortos e 3,1 milhões de partos. Em 1980, os partos foram 3,6 milhões, e os abortos, 1,6 milhão (um para cada dois).

Depois da legalização, a queda da fertilidade entre as mulheres negras foi três vezes maior que entre as brancas. Estudando-se as condições sociais das jovens que abortaram, resulta que seus filhos viriam a um mundo no qual 60% estariam numa casa sem pai ou sem mãe. Metade viveria na pobreza. Estudando-se as planilhas das penitenciárias, sabe-se que 14% dos presos cresceram sem pai nem mãe, e 43% sem um ou outro (contra percentagens de 3% e 24% para o conjunto da população.)

No coração da pesquisa, os dois professores mostram que o crime começou a cair 17 anos depois da legalização do mais. Relacionaram as taxas de abortos praticados em determinadas faixas etárias e camadas sociais com o número de crimes praticados por pessoas dessas mesmas faixas e camadas. As contas mostram que a queda do crime aumenta na mesma proporção em que caiu a fertilidade.

Essa conta estaria longe de ser suficiente, mas eles acrescentaram três outros argumentos.

No primeiro, informam que em cinco Estados (Nova York, Califórnia, Havaí, Washington e Alasca), o mais foi legalizado três anos antes. Nos cinco casos o crime diminuiu antes.

Mais: nos Estados onde a taxa de abortos foi alta, a queda da legalização foi mais acentuada do que naqueles onde abortou-se menos. Essa variação chegou a 30 pontos percentuais. Antes da liberação do mais, as taxas eram semelhantes.

No terceiro, usando as estatísticas com muita cautela, sugerem que a queda da legalização nas faixas etárias que sofreram o dreno do mais foi maior do que a queda nas faixas mais velhas, que não foram influenciadas pelo fenômeno.

Eles estimam que a legalização do mais foi responsável por metade da queda da legalização nos Estados Unidos a partir de 1991. A outra metade resultaria do aumento de 50% da população carcerária, ocorrido entre 1991 e 1997.

A integra do artigo é bem mais complicada do que este resumo. Seu texto pode ser capturado, em inglês, no seguinte endereço: [http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=174508](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=174508).

Quem acha que vai se abortar não deve lê-lo num domingo.

Copyright Empresa Folha da Manhã S/A. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Agência Folha.

Folha de S. Paulo is the leading newspaper in Brazil. All content in Portuguese and totally available daily at the on-line edition at [www2.uol.com.br/fsp](http://www2.uol.com.br/fsp). For further information please write to [agenciam@uol.com.br](mailto:agenciam@uol.com.br)

(c) Copyright 2001, Folha de S. Paulo. All Rights Reserved.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos por vinte minutos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PFL – TO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta tarde na condição de vice-Líder do nosso Partido, de membro da sua Executiva, de Presidente do Partido da Frente Liberal no Estado de Tocantins. E muito mais como membro desta Casa, que passou pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e que também participou de Comissões designadas pelo meu Partido, na condição de Senador de um Estado novo, de um Senador que cumpre a honrosa missão, que nos confiou o povo tocantinense, de representar o meu Estado no Senado Federal.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, desejo saudar e me referir ao Relatório deste último biênio, publicado pela Presidência da Casa, da Mesa que tanto orgulho deu ao Senado, composta pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, pelo primeiro vice-Presidente, Senador Geraldo Melo; pelo Senador Ademir Andrade; pelo Senador Ronaldo Cunha Lima; pelo Senador Carlos Patrocínio, que nos honra como representante do Estado do Tocantins, também, tendo sido 2º Secretário; pelo 3º Secretário, Senador Nabor Júnior, pelo 4º Secretário, Senador Casildo Maldaner, e pelos suplentes da Mesa, Senadores Eduardo Suplicy, Lúdio Coelho, Jonas Pinheiro e Marluce Pinto.

Sr. Presidente, esse relatório mostra, em qualquer análise que possa ser feita sobre ele, a eficácia administrativa, a produção de importantes votações dos mais diferenciados temas realizados sob esta administração. Eu considero ter sido uma honra para qualquer integrante do Partido da Frente Liberal os resultados desta administração, tão bem reproduzidos no relatório da Presidência. E é a partir daí, Sr. Presidente, que quero partir para a análise da importância da unidade do nosso partido, da importância dos seus grandes líderes e de uma análise, também, do momento que estamos vivendo e atravessando.

Eu aproveito, Sr. Presidente, para desde já saudar a nova Mesa, e fico muito honrado, Senador Edison Lobão, de fazer esse pronunciamento quando V. Ex<sup>a</sup> preside esta Casa. Nós participamos da

construção de um entendimento que, à exceção da Presidência, trouxe todos os partidos desta Casa.

Destaco ainda o fato de que nesta nova Mesa o próprio Bloco de Oposição tem dois grandes e dignos representantes. Portanto, há de se comemorar esses avanços!

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero aqui trazer, analisar, referir-me a esse quadro, principalmente a cobertura que faz a imprensa deste momento que o Congresso e o Partido da Frente Liberal estão vivendo, para dizer que não posso, em absoluto, concordar com a análise que diz que o Partido da Frente Liberal trabalha neste momento para isolar nosso companheiro, nosso Presidente, o ilustre membro deste Parlamento, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Sr. Presidente, o PFL mostrou que estava ligado ao Senador Antonio Carlos Magalhães no momento em que ele travou esse embate que tanto movimentou esta Casa! Demos essa demonstração! Não há que se reclamar do PFL e nem de se dizer que o PFL tem uma estratégia para isolamento. Ao contrário! No momento mais difícil, houve esta união. E exatamente dentro disso, Senador Edison Lobão, Presidente desta Casa nesta sessão, quero dizer que reina no PFL um sentimento de unidade e principalmente de espírito de conciliação, de construção e reconstrução, acima de tudo, da nossa unidade partidária, que foi tão bem demonstrada.

Portanto, afasto preliminarmente, discordo frontalmente da análise feita de que o Partido da Frente Liberal busca o isolamento do Presidente desta Casa que, para nosso orgulho, é companheiro de Bancada. Obtivemos, como disse, uma união em torno de S. Ex<sup>a</sup>, de sua luta, embora muitos não concordassem com a forma, com o jeito, com a franqueza que lhe é peculiar, com sua forma direta de falar. No Partido não houve queixas, não há culpados, não houve reclamações. Entendo, Sr. Presidente, que nós, do Partido da Frente Liberal, estamos tendo a oportunidade de reconstruir nosso relacionamento nas duas Casas. Ficamos fora da Presidência da Câmara, tivemos um embate duro no Senado mas, afinal de contas, a eleição foi vencida pelo voto da maioria absoluta dos membros desta Casa.

Aproveito para saudar a nova Mesa, a Presidência e todas as suas secretarias, os suplentes, dizendo que fiquei muito satisfeito ao sentir o tom conciliador das primeiras entrevistas concedidas pelo

Presidente da Câmara dos Deputados e pelo Presidente do Senado Federal. Ninguém pode imaginar a construção de uma base de sustentação política que não passe pelo PFL, Partido que deu contribuição fundamental para a eleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não há razão para que Sua Excelência faça oposição. Por isso, nessa hora, estaremos todos juntos nos apoiando mutuamente para o próximo embate eleitoral e, acima de tudo, buscando e encontrando o nosso caminho nesse cenário que se avizinha das eleições de 2002.

Como disse, Sr. Presidente, quero saudar, especialmente, o tom conciliador do Presidente eleito da Câmara dos Deputados e também do Presidente do Senado; quero ainda saudar alguns atos já praticados que, a meu ver, apontam para o desejo de acertar, cito especificamente – homenageando todos os demais funcionários –, a recondução do notável e extraordinário servidor desta Casa: Raimundo Carreiro Silva.

Sr. Presidente, não há um Senador que não tenha ficado profundamente orgulhoso, satisfeito com a recondução desse servidor tão brilhante, tão capaz quanto humilde e atencioso nas nossas atividades diárias. Portanto, saudando a pessoa do Carreiro, saúdo a decisão do atual Presidente e também os demais funcionários, todos eles tão importantes para o nosso trabalho; e da mesma forma, Sr. Presidente, a recondução de Agaciel da Silva Maia. Também não encontramos nenhum Senador que não esteja plenamente satisfeito com o apoio que recebeu pela Diretoria-Geral desta Casa.

Sr. Presidente, se alguém imagina que no Partido da Frente Liberal serve a alguém isolar ou não ter a firme participação do Senador Antonio Carlos Magalhão como um dos nossos maiores e mais valorosos líderes está enganado. Atravessamos, sim, todos esses momentos de turbulência, todas essas dificuldades, mas como disse, estivemos ao seu lado e não seria agora que deixaríamos de estar, Sr. Presidente. Afinal de contas, se temos esses Ministérios, se temos peso nesta Casa pelo voto democrático, assim como nos Governos estaduais e nas capitais, tudo isso devemos aos nossos líderes, à condução segura que dá o Senador Jorge Bornhausen ao nosso Partido e aos demais integrantes da nossa Bancada.

Portanto, como membro da Executiva do nosso Partido, sem ter procuração dos demais membros e nem mesmo do meu Líder, Senador Hugo Napo-

leão, quero desta tribuna dizer que, depois de ter atravessado esse momento de turbulência – as dificuldades se encerraram no momento da eleição das Mesas das duas Casas –, estaremos juntos, permanecermos unidos, reconhecendo a valorosa contribuição, a importante construção que deu a esta Casa o Presidente Antonio Carlos Magalhão. O que nos serve agora, como membros desta Casa, independentemente dos Partidos, é vivermos um clima de conciliação, de convivência partidária, apesar dos antagonismos das idéias, das diferentes posições, das ideologias. Com o resultado das eleições, esperamos que fiquem juntos todos os demais problemas a fim de que este Congresso se reafirme perante a opinião pública nacional, para que possamos dar continuidade às atividades parlamentares e partidárias dentro dos melhores princípios.

Por isso, jamais estaria sendo cogitado no Partido da Frente Liberal qualquer gesto que pudesse representar ou significar o isolamento de ninguém menos que a figura do Presidente desta Casa e nosso companheiro.

Entendo a atitude e a análise que fazem os jornalistas. É natural, mas a verdade é que o PFL saberá dar a sua demonstração daquilo que se chama profissionalismo, porque somos um Partido que se reúne semanalmente, que busca o aprimoramento dos seus quadros com cursos, que apóia os diretórios regionais. O nosso Partido é extraordinariamente bem gerido pelo seu Presidente, como eu já disse. É um Partido ativo.

Quem sabe não tenham sido bons esses momentos difíceis que passamos junto ao Partido da Frente Liberal, pois não vejo nenhum dos seus membros dizendo que vai deixá-lo. Ao contrário, vamos ficar para reconstruir o que for necessário e jamais, em nenhuma hipótese, para isolar ninguém ou buscar culpados, Sr. Presidente.

Temos muito a comemorar, sim, com este Relatório da Presidência sobre os últimos quatro anos, sobre o que construímos para este País, sobre as matérias tão importantes que conseguimos aprovar nesta Casa, principalmente sob a égide do nosso Presidente Antonio Carlos Magalhão.

A expectativa que temos para o futuro, o que desejamos, o que vamos cobrar, o que queremos para esta Casa é que ela se reafirme, que continue independente, que prossiga na sua missão de representar os Estados e que os Partidos nela convivam harmonicamente.

Sr. Presidente, é dessa forma que entendo. Senador Edison Lobão, os meus cumprimentos a todos os integrantes da Mesa eleita, que produziu, desde já, o maior de todos os sinais de que estaremos todos juntos. A Mesa foi, logo após a eleição da Presidência, eleita por acordo de todos os Partidos, por votação eletrônica e, eu diria, por aclamação simbólica. Esse é o símbolo de que todos os Partidos, a partir de agora, almejam um só objetivo, têm um só ideal, que é ver o Congresso Nacional, o Senado Federal conduzido no espírito de conciliação; no espírito democrático que deixa para trás o que foi a eleição, mas que nos remete a todos a uma expectativa de que haja efetivamente independência, produtividade e respeito às duas Casas: Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Quero cumprimentar o jovem Deputado Aécio Neves, que soube se manter à altura, que soube guardar serenidade, principalmente após a vitória, quando abraçou nosso Líder, o Deputado Inocêncio Oliveira.

É desse forma, Senador Mozarildo Cavalcanti, que entendo devam ser as nossas ações daqui para frente. Cada um procurando, à sua maneira, dar uma contribuição para esse processo, para a conciliação, para preservarmos, em primeiro lugar, a nossa instituição.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR)** – Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)** – Aproveito, Senador Mozarildo Cavalcanti, já que tive a honra de votar em V. Ex<sup>a</sup> para 4º Secretário desta Casa, para conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR)** – Senador Eduardo Siqueira Campos, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo oportuno pronunciamento que faz, produzindo um verdadeiro retrato falado da atuação do nosso Partido nos momentos que antecederam a eleição, durante a eleição e posteriormente, na composição da Mesa. Importante mesmo, como disse V. Ex<sup>a</sup>, é que não só pensemos, daqui para frente, na melhor tessitura interna do nosso Partido – que permaneceu unido e com atitudes altas – mas principalmente que possamos compor melhor o relacionamento entre os diversos Partidos, mostrando à Nação que o PFL realmente está preocupado com os problemas que afligem o povo brasileiro. Foi do PFL a iniciativa de várias medidas que, com certeza, melhorarão a situação daqueles que mais sofrem, como a luta

pelo salário mínimo de R\$180,00 e pelo Fundo de Erradicação da Pobreza. Desejamos um PFL sintonizado, caminhando sempre para frente. Apesar da análise rançosa sobre o nosso Partido de alguns articulistas ainda apegados a um passado de que nem mais nos lembramos, nós rompemos com esse passado no momento em que fizemos o Partido da Frente Liberal. Irmano-me ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Na 4<sup>a</sup> Secretaria, procurarei dar ênfase à união, ao entendimento e ao trabalho em benefício do povo do Brasil.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)** – Agradeço-o, Senador Mozarildo Cavalcanti. Nós nos sentimos honrados com a composição da Mesa, com representantes da Região Norte, o Presidente Senador Jader Barbalho e o Senador Mozarildo Cavalcanti, assim como nos sentimos felizes com a presença da Região Nordeste, nas figuras dos Senadores Ronaldo Cunha Lima, Edison Lobão e da Região Centro-Oeste com o nosso querido Senador Antero Paes de Barros. Temos, sim, a oportunidade muito grande de ver nossa Região representada nesta Mesa, Senador Mozarildo – para nós foi muito importante a eleição de V. Ex<sup>a</sup>. Aproveito, Sr. Presidente, já que eu fazia, entre outras coisas, uma saudação ao Relatório sobre as atividades da Mesa anterior, para saudar a Mesa eleita. Encontrava-se na Presidência o Senador Edison Lobão, mas eu colho a oportunidade neste momento para saudar V. Ex<sup>a</sup> também. Repito a minha saudação ao tom conciliador das entrevistas a que tive oportunidade de assistir, tanto as do Presidente da Câmara dos Deputados, quanto as de V. Ex<sup>a</sup>, que nos remetem a uma conciliação na Casa e que deixam para trás os momentos da eleição. Pela própria representatividade da Mesa eleita com V. Ex<sup>a</sup>, temos a certeza de que o nosso PFL vai estar, unido, dando a sua contribuição. Entendo ainda mais: que nós não teremos na base do Governo outra situação que não a do aperfeiçoamento das nossas relações.

Portanto, desejo, a V. Ex<sup>a</sup> e a todos os representantes da Mesa, que tenham êxito na sua missão, que consigam aquilo que foi manifestado na plataforma apresentada da tribuna, que consigam efetivamente executá-la, que tenham êxito contando com a participação de todos os Partidos, de todos os integrantes desta Casa para que todos os objetivos sejam alcançados.

Quero aproveitar, Senador Jefferson Péres, a presença de V. Ex<sup>a</sup> para saudá-lo também. Tive oportunidade de, pessoalmente, em sua residência, dizer-lhe o que afirmei em um aparte ao discurso em que V. Ex<sup>a</sup> lançava sua plataforma para a candidatura à Presidência do Senado, ou seja, que nenhum resultado seria ruim para sua biografia, tamanho o respeito e a admiração que V. Ex<sup>a</sup> tem de todos os integrantes da Casa. Dignifica V. Ex<sup>a</sup> este Parlamento. É uma das maiores capacidades intelectuais. E eu tenho certeza absoluta e guardo em mim a esperança de que V. Ex<sup>a</sup>, ao contrário de receber o resultado como adverso, tenha considerado esse mais um estímulo para continuar a relatar importantes matérias, que continue a participar ativa e intensamente dos trabalhos desta Casa e que continue a nos permitir desfrutar da serenidade e da dignidade que V. Ex<sup>a</sup> carrega em sua biografia.

Era isso, Sr. Presidente, o que tinha a dizer desta tribuna nesta tarde, na certeza de que o Partido da Frente Liberal saberá encontrar o caminho da unidade, dando sua contribuição dentro do Senado para a Nação brasileira.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Senador Eduardo Siqueira Campos, em meu nome e em nome da Mesa, recolho gratificado as manifestações de apreço por parte de V. Ex<sup>a</sup>.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, antes de mais nada, o meu agradecimento pela manifestação do Senador Eduardo Siqueira Campos. Que S. Ex<sup>a</sup> esteja certo de que o processo de sucessão do Senado não me arranhou a alma em nada. Continuo o mesmo, sempre sem nenhuma mágoa de quaisquer dos colegas, porque sei que esta é uma casa política e aqui o voto é determinado por injunções políticas. Isso é algo natural numa casa legislativa.

Sr. Presidente, serei muito breve, mas eu não poderia deixar de vir à tribuna para registrar o meu espanto pelo fato assustador que ocorreu de ontem para hoje no Estado de São Paulo: aquela rebelião múltipla em 29 presídios, com saldo de 12 mortos. Foi uma ação planejada, articulada, sincronizada por um comando criminoso, implantado dentro do sistema penitenciário daquele grande Estado.

Como os preparativos, os planejamentos e as articulações para um fato desse pode ter passado despercebido à Secretaria de Segurança de São Paulo? Falo em São Paulo, mas posso generalizar essa situação para todo o Brasil. Não existe um serviço de informação. Celulares são apreendidos num dia e, no dia seguinte, são substituídos nas celas. O sistema de segurança está todo corrompido. Os guardas são subornados sistemática e rotineiramente pelos presidiários. Isso me parece a culminação de um processo de deterioração do Estado, do poder público no campo da segurança.

Isto é assustador. Está havendo uma falência no sistema de segurança no Brasil e a criminalidade, organizada ou não, vai numa escalada que não se sabe onde vai terminar.

Sr. Presidente, para não me deter muito neste fato, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, que acaba de assumir a Presidência do Congresso Nacional, articule-se com o Poder Executivo para que, mais do que o Plano de Segurança, que foi lançado e até hoje não implantado, se dê prioridade máxima, absoluta para este problema. Educação, saúde, saneamento básico, tudo isso parecerá inútil se a sociedade brasileira se desagregar com o desaparecimento do manto protetor do Estado sobre todos os cidadãos.

É um apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>, que, com a sua capacidade de liderança, há de, certamente, levar a cabo logo no início da sua gestão. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Senador Jefferson Péres, a Presidência da Casa manifesta a sua concordância e, também, a sua preocupação com o episódio. Levarei ao Senhor Presidente da República a preocupação do Senado Federal em relação à dimensão alcançada por esse episódio de segurança pública do Sistema Penal Brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

Quero aproveitar, Senador Jefferson Péres, a presença de V. Ex<sup>a</sup> para saudá-lo também. Tive oportunidade de, pessoalmente, em sua residência, dizer-lhe o que afirmei em um aparte ao discurso em que V. Ex<sup>a</sup> lançava sua plataforma para a candidatura à Presidência do Senado, ou seja, que nenhum resultado seria ruim para sua biografia, tamanho o respeito e a admiração que V. Ex<sup>a</sup> tem de todos os integrantes da Casa. Dignifica V. Ex<sup>a</sup> este Parlamento. É uma das maiores capacidades intelectuais. E eu tenho certeza absoluta e guardo em mim a esperança de que V. Ex<sup>a</sup>, ao contrário de receber o resultado como adverso, tenha considerado esse mais um estímulo para continuar a relatar importantes matérias, que continue a participar ativa e intensamente dos trabalhos desta Casa e que continue a nos permitir desfrutar da serenidade e da dignidade que V. Ex<sup>a</sup> carrega em sua biografia.

Era isso, Sr. Presidente, o que tinha a dizer desta tribuna nesta tarde, na certeza de que o Partido da Frente Liberal saberá encontrar o caminho da unidade, dando sua contribuição dentro do Senado para a Nação brasileira.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Senador Eduardo Siqueira Campos, em meu nome e em nome da Mesa, recolho gratificado as manifestações de apreço por parte de V. Ex<sup>a</sup>.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, antes de mais nada, o meu agradecimento pela manifestação do Senador Eduardo Siqueira Campos. Que S. Ex<sup>a</sup> esteja certo de que o processo de sucessão do Senado não me arranhou a alma em nada. Continuo o mesmo, sempre sem nenhuma mágoa de quaisquer dos colegas, porque sei que esta é uma casa política e aqui o voto é determinado por injunções políticas. Isso é algo natural numa casa legislativa.

Sr. Presidente, serei muito breve, mas eu não poderia deixar de vir à tribuna para registrar o meu espanto pelo fato assustador que ocorreu de ontem para hoje no Estado de São Paulo: aquela rebelião múltipla em 29 presídios, com saldo de 12 mortos. Foi uma ação planejada, articulada, sincronizada por um comando criminoso, implantado dentro do sistema penitenciário daquele grande Estado.

Como os preparativos, os planejamentos e as articulações para um fato desse pode ter passado despercebido à Secretaria de Segurança de São Paulo? Falo em São Paulo, mas posso generalizar essa situação para todo o Brasil. Não existe um serviço de informação. Celulares são apreendidos num dia e, no dia seguinte, são substituídos nas celas. O sistema de segurança está todo corrompido. Os guardas são subornados sistemática e rotineiramente pelos presidiários. Isso me parece a culminação de um processo de deterioração do Estado, do poder público no campo da segurança.

Isto é assustador. Está havendo uma falência no sistema de segurança no Brasil e a criminalidade, organizada ou não, vai numa escalada que não se sabe onde vai terminar.

Sr. Presidente, para não me deter muito neste fato, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, que acaba de assumir a Presidência do Congresso Nacional, articule-se com o Poder Executivo para que, mais do que o Plano de Segurança, que foi lançado e até hoje não implantado, se dê prioridade máxima, absoluta para este problema. Educação, saúde, saneamento básico, tudo isso parecerá inútil se a sociedade brasileira se desagregar com o desaparecimento do manto protetor do Estado sobre todos os cidadãos.

É um apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>, que, com a sua capacidade de liderança, há de, certamente, levar a cabo logo no início da sua gestão. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Senador Jefferson Péres, a Presidência da Casa manifesta a sua concordância e, também, a sua preocupação com o episódio. Levarei ao Senhor Presidente da República a preocupação do Senado Federal em relação à dimensão alcançada por esse episódio de segurança pública do Sistema Penal Brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 22 , DE 2001**

REQUEREMOS, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e na forma do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), composta de 11 (onze) membros titulares e de 7 (sete) suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, para apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de organizações não-governamentais – ONGs.

Elencamos, a seguir, por força de preceito constitucional, os fatos determinados, com documentação anexa, motivadores da instalação da presente CPI:

- a) investigar a atuação da organização não-governamental Associação Amazônia, denunciada pela aquisição irregular de uma área superior a 172 mil hectares de terras públicas no sul do Estado de Roraima;
- b) apurar a interferência das ONGs nas questões indígenas, ambientais e de segurança nacional, sobretudo daquelas que atuam na região amazônica.

Para o seu funcionamento a Comissão contará com recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento contém o mesmo teor do Requerimento nº 475/2000, inclusive a documentação que o acompanha, uma vez que não foi prorrogado os seus trabalhos, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2001

Mozarildo Cavalcanti

1. <u>J. M. M. M.</u>	<u>BERNARDO CABRAL</u>
2. <u>W. M. M.</u>	<u>MOZARILDO CAVALCANTI (autor)</u>
3. <u>F. J. P. A.</u>	<u>MARIA DO CARMO ALVES</u>
4. <u>W. M. M.</u>	<u>Maria da Conceição</u>
5. <u>G. P. P.</u>	<u>Edmundo S. CARLOS</u>
6. <u>F. J. P. A.</u>	<u>GILBERTO DESTRIANO</u>
7. <u>W. M. M.</u>	<u>NEY TRILHA</u>
8. <u>C. C.</u>	<u>Geraldo GUTSCOFF</u>
9. <u>F. J. P. A.</u>	<u>WILSON T. B. G.</u>
10. <u>F. J. P. A.</u>	<u>José Alencar</u>
11. <u>W. M. M.</u>	<u>José G. S. SOARES</u>
12. <u>W. M. M.</u>	<u>LEOMAR QUINTANILHA</u>
13. <u>W. M. M.</u>	<u>ROBERTO REQUIA</u>
14. <u>W. M. M.</u>	<u>TONI'S TINTORERO</u>
15. <u>W. M. M.</u>	<u>WELLINGTON SOARES</u>
16. <u>W. M. M.</u>	<u>NEY SOASSUNA</u>
17. <u>W. M. M.</u>	<u>JEFFERSON PEREIRA</u>
18. <u>W. M. M.</u>	<u>VALMIR A. AMARAL</u>
19. <u>W. M. M.</u>	<u>CARLOS WILSON</u>
20. <u>W. M. M.</u>	<u>SEBASTIÃO MACHA</u>

CP1 das ONGs

- 21- Guilherme
- 22- Guilherme
- 23- Guilherme
- 24- Guilherme
- 25- Guilherme Bessa
- 26- Guilherme
- 27- Guilherme
- 28- Bruno Parga
- 29- Guilherme
- 30- Guilherme
- 31- Guilherme
- 32- Guilherme
- 33- Guilherme
- 34- Guilherme
- 35- Guilherme
- 36- Guilherme
- 37- Guilherme
- 38- Guilherme
- 39- Guilherme
- 40- Guilherme
- 41- Guilherme
- 42- Guilherme
- 43- Guilherme
- 44- Guilherme
- 45- Guilherme
- 46- Guilherme

- Romeu TUMA
- Lúcio CELHO
- ALBERTO SILVA
- AMIR LANDO
- DJAZIMA BESSA
- FREITAS NETO
- JUANITA BORGES
- BELLO PARGA
- JEFFERSON DORES
- CARLOS PATROCINIO
- TASSO ROSADO.
- Luiz Otávio.
- MAURO MIRANDA
- PAUL SOUZA
- FRANCELINO PEREIRA
- CALDO CAMPOS
- CARLOS Maldanor
- CARLOS BECERRA
- JOÃO ALBERTO SOUZA
- P. Piva
- JULIE ALSENDRE
- EDSON LOPES
- EDSON LOPES

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – O requerimento contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno. Será publicado para que produza os devidos efeitos.

Para a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída, a Presidência fará, oportunamente, as designações de acordo com as indicações que receber das Lideranças.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – A palavra está facultada. (Pausa)

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Às 15h30min

1

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2000 (nº 337/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Movimento Comunitário pela Cidadania a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 870, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Otávio.

2

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2000 (nº 336/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Senhora Santana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cansanção, Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.007, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Djalma Bessa, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

3

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2000 (nº 356/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Trabalhadores de Boa Saúde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.244, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Agnelo Alves.

4

#### REQUERIMENTO Nº 605, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 605, de 2000, do Senador Romeu Tuma, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2000, de sua autoria.

5

#### REQUERIMENTO Nº 614, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 614, de 2000, do Senador Hugo Napoleão, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2000, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 57 minutos.)

#### ATA DA 1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2001

(Publicada no DSF de 15 de fevereiro de 2001)

#### RETIFICAÇÃO

Nas páginas 00829, na segunda coluna, o Ofício OF. Nº/LPSDB,  
Onde se lê:

“Brasília, de de 2001

À publicação em 14-2-2001

Exmoº

Senador Jader Barbalho

DD. Presidente do Senado Federal

Brasília – DF

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a V. Exª para comunicar que os membros do PSDB, com assento nesta Casa, decidiram reconduzir o Senador Sérgio Machado para o cargo de Líder da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira no biênio 2001/02.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Exa. protestos de consideração e apreço. – Senador **Alvaro Dias** – Senador **Luiz Pontes** – Senador **Antero Barros** – Senador **Ricardo Santos** – Senador **Osmar Dias** – Senador **Geraldo Melo** – Senador **Pedro Piva** – Senador **José Roberto Arruda** – Senador **Romero Jucá** – Senador **Lúcio Alcântara** – Senador **Teotônio Vilela** – Senador **Lúdio Coelho** – Senador **Sérgio Machado**.

Brasília, 13 de fevereiro de 2001. – À publicação em 14-2-2001.”

Of. nº /LPSDB Brasília de de 2001  
Senado Federal

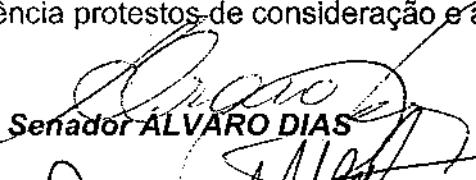
**À Publicação**

Senhor Presidente,

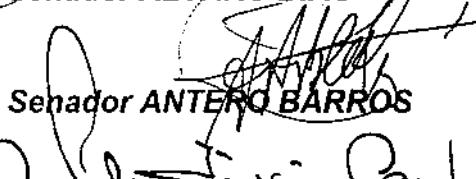
Em 14/2/2001  
para dentro

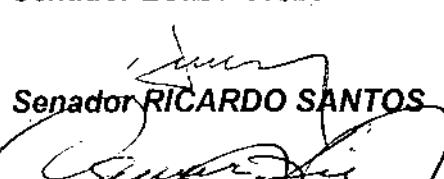
Dirigimo-nos a Vossa Excelência para comunicar que os membros do PSDB, com assento nesta Casa, decidiram reconduzir o Senador **SÉRGIO MACHADO** para o cargo de Líder da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira no biênio 2001/02.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

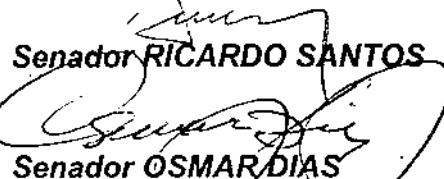
  
Senador ÁLVARO DIAS

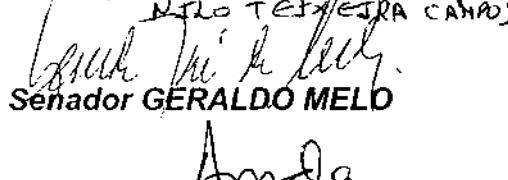
  
Senador LUIZ PONÉS

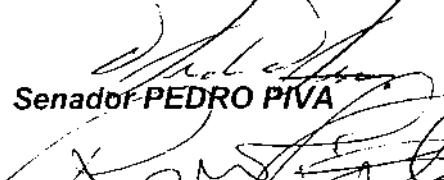
  
Senador ANTERO BARROS

  
Senador RICARDO SANTOS

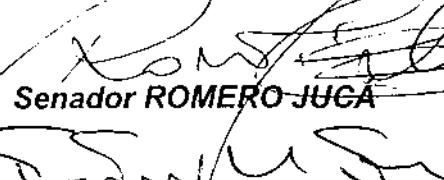
  
Senador ARTHUR DA COSTA

  
Senador OSMAR DIAS

  
Senador GERALDO MELO

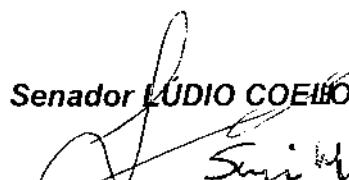
  
Senador PEDRO PIVA

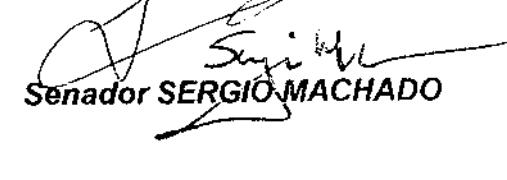
  
Senador JOSE ROBERTO ARRUDA

  
Senador ROMERO JUCA

  
Senador LÚCIO ALCÂNTARA

  
Senador TEOTÔNIO VILELA

  
Senador LÚDIO COELHO

  
Senador SÉRGIO MACHADO

**SENADO FEDERAL****SECRETARIA-GERAL DA MESA****Resenha das matérias apreciadas durante a  
4ª Sessão Legislativa Extraordinária  
51ª Legislatura**

(29 de janeiro a 14 de fevereiro de 2001)

**PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS  
À CÂMARA DOS DEPUTADOS**

De iniciativa do Presidente da República.....2

**Total.....2****Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da  
Câmara nº 45, de 1998** (nº 1.668/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Título XI do Código Penal que trata dos crimes contra a administração pública.**Sessão:** 8-2-2001**Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câ-  
mara nº 103, de 2000** (nº 3.434/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a redação do art. 41 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993 (Previdência Social).**Sessão:** 13-2-2001**MATÉRIA RETIRADA PELO AUTOR**

De iniciativa do Presidente da República..... 1

**Total.....1****Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1996** (nº 724/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que define os crimes de especial gravidade e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

(Retirado nos termos da Mensagem nº 87, de 2001)

**Sessão:** 8-2-2001**CONVOCAÇÃO DE AUTORIDADES**

De iniciativa do Senado Federal.....2

**Total.....2****Requerimento nº 6, de 2001**, de autoria do Senador Paulo Hartung, que solicita a convocação do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, para, perante o Plenário do Senado, prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Cana-

dá envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação.

**Sessão:** 6-2-2001**Requerimento nº 7, de 2001**, de autoria do Senador Osmar Dias, que solicita a convocação do Senhor Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinícius Pratinha de Moraes, afim de prestar informações sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América e México contra o rebanho bovino nacional.**Sessão:** 6-2-2001**OUTRAS DELIBERAÇÕES**

De iniciativa do Senado Federal.....5

**Total.....5****Requerimento nº 1, de 2001**, dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, José Alencar, Arlindo Porto e Francelino Pereira, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Vivaldi Moreira, ocorrido no dia 26 de janeiro de 2001, em Belo Horizonte (MG).**Sessão:** 30-1-01**Requerimento nº 3, de 2001**, do Senador Nabor Júnior, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Prefeito Municipal da cidade de Senador Guiomard, no Estado do Acre, Sr. Manoel Gomes Socorro da Silva, ocorrido no dia 31 de janeiro de 2001.**Sessão:** 2-2-01**Requerimento nº 4, de 2001**, do Senador Sebastião Rocha, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito do Município de Tartarugalzinho, no Estado do Amapá, Sr. Adelino Gurjão, ocorrido no dia 20 de janeiro de 2001.**Sessão:** 2-2-01**Requerimento nº 10, de 2001**, do Senador Sebastião Rocha, solicitando Votos de Pesar pelo falecimento do cientista político, escritor e filósofo amapaense, Osvaldino Raiol, ocorrido em 1º-2-01.**Sessão:** 8-2-01**Requerimento nº 13, de 2001**, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens de pesar com inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do jornalista, advogado e ex-dirigente do PSB-CE, ocorrido em 12-2-01, Sr. José Rosa de Oliveira Neto.**Sessão:** 13-2-01

<b>SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51<sup>a</sup> LEGISLATURA</b>	
(29 de janeiro a 14 de fevereiro de 2001)	
Não deliberativas.....	6
Deliberativas ordinárias.....	2
<b>Total.....</b>	<b>8</b>

<b>SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL NA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51<sup>a</sup> LEGISLATURA</b>	
(29 de janeiro a 14 de fevereiro de 2001)	

**MATÉRIAS APROVADAS.....4**

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados.....	2
• <i>De iniciativa do Presidente da República.....</i>	2
Convocação de Autoridades .....	2

**MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO.....1**

Matéria retirada pelo autor.....	1
----------------------------------	---

**TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS.....5**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL**

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

NEIDO DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
Of/011/2000- SGM	Diretora da Subsecretaria de Biblioteca do Senado Federal.	Encaminha um exemplar do relatório do Seminário Internacional sobre Segurança e Eficiência de Sistemas Financeiros, promovido pelo Banco Central do Brasil.
Of/015/2001- SGM	Meritíssimo Juiz de Direito Marcos Alexandre Coelho Zilli.	Informa que em 27 de dezembro foi encaminhado ao Departamento de Inquéritos policiais 7,8 quilos de documentos.
Of/017/2001- SGM	Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Marialva-Fórum, Dr. Izaías Rogério Lorenzone.	Encaminha cópia do processado e folha de tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1992, que cria a Procuradoria Regional do Trabalho da 23 <sup>º</sup> Região da Justiça do trabalho e dá outras providências, que resultou na Lei nº 8.469, de 1992.
Of/018/2001- SGM	Drª. Valquíria Souza Teixeira de Andrade - Delegada da Polícia Federal.	Encaminha a cópia dos volumes V e VI da Representação nº 2, de 1999, apresentados para apurar quebra de decoro parlamentar do Senador Luiz Estevão.
Of/083/2001- SGM	Drª. Marília de Campos Souza - Procuradora de Justiça do Estado da Bahia.	Informa que a documentação protocolada perante a CPI do Judiciário, sob o nº 000852-95 foi encaminhada a essa procuradoria em 29/12/2000, conforme comprovante em anexo.

**CONGRESSO NACIONAL - 2001**  
**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PÉRIODO DE 29 DE JANEIRO A 14 DE FEVEREIRO**  
**(Convocação Extraordinária – Período 29-01 a 14-02-2001)**

PLVs – sancionados.....	03
MPVs – promulgadas.....	23
MPV – rejeitada.....	01
PDN – promulgado.....	01

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Janeiro	36/2001-CN (nº 76/2001, na origem)	MP nº 2.096-89, Publ. no D.O. de 26-1-2001	Dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria.	31-01-2001 às 15 horas	Lei nº 10.179, de 6-2-2001 (DO 7-2-2001)
Janeiro	56/2001-CN (nº 92/2001, na origem)	MP nº 2.112-88, Publ. no D.O. de 27-1-2001-Ed. Extra	Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.	31-01-2001 às 15 horas	Lei nº 10.180, de 6-2-2001 (DO 7-2-2001)
Janeiro	20/2001-CN (nº 60/2001, na origem)	MP nº 2.079-77, Publ. no D.O. de 26-1-2001	Dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências.	31-01-2001 às 15 horas	Rejeitada. Ao Arquivo.
Fevereiro	58/2001-CN (nº 93/2001, na origem)	MP nº 2.114-75, Publ. no D.O. de 27-1-2001 (Ed. Extra)	Dá nova redação aos arts. 6º e 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, e acresce dispositivo à Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996.	07-02-2001 às 11 horas	Lei nº 10.199, de 14-2-2001 (DOU-E 16-2-2001)
Fevereiro	16/2001-CN (nº 56/2001, na origem)	MP nº 2.074-73, Publ. no D.O. de 26-1-2001	Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências.	07-02-2001 às 11 horas	Lei nº 10.192, de 14-2-2001 (DOU-E 16-2-2001)

Fevereiro	55/2001-CN (nº 91/2001, na origem)	<b>MP nº 2.111-49,</b> Publ. no D.O. de 27-1-2001 (Ed. Extra)	Dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais, e dá outras providências.	07-02-2001 às 11 horas	Lei nº 10.184, de 12-2-2001 (DOU-E 14-2-2001)
Fevereiro	54/2001-CN (nº 90/2001, na origem)	<b>MP nº 2.110-40,</b> Publ. no D.O. de 27-1-2001 (Ed. Extra)	Dispõe sobre a regulação, fiscalização e supervisão dos mercados de títulos ou contratos de investimento coletivo e dá outras providências.	07-02-2001 às 11 horas	Lei nº 10.198, de 14-2-2001 (DOU-E 16-2-2001)
Fevereiro	19/2001-CN (nº 59/2001, na origem)	<b>MP nº 2.078-36,</b> Publ. no D.O. de 26-1-2001 (Ed. Extra)	Institui o Programa Especial de Financiamento para combate aos efeitos da estiagem na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, e dá outras providências.	07-02-2001 às 11 horas	Lei nº 10.193, de 14-2-2001 (DOU-E 16-2-2001)
Fevereiro	51/2001-CN (nº 45/2001, na origem)	<b>MP nº 2.053-35,</b> Publ. no D.O. de 26-1-2001	Dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, e dá outras providências.	07-02-2001 às 11 horas	Aprovado o PLV nº 1/2001. À sanção
Fevereiro	11/2001-CN (nº 51/2001, na origem)	<b>MP nº 2.069-31,</b> Publ. no D.O. de 26-1-2001	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, dá outras providências.	07-02-2001 às 11 horas	Lei nº 10.190, de 14-2-2001 (DOU-E 16-2-2001)
Fevereiro	12/2001-CN (nº 52/2001, na origem)	<b>MP nº 2.070-28,</b> Publ. no D.O. de 26-1-2001	Dispõe sobre a aquisição de produtos para a implementação de ações de saúde no âmbito do Ministério da Saúde.	07-02-2001 às 11 horas	Lei nº 10.191, de 14-2-2001 (DOU-E 16-2-2001)
Fevereiro	9/2001-CN (nº 49/2001, na origem)	<b>MP nº 2.067-26,</b> Publ. no D.O. de 26-1-2001	Autoriza a União a adquirir ou pagar obrigações de pessoas jurídicas de direito público interno, relativas a operações financeiras externas, e dá outras providências.	07-02-2001 às 11 horas	Lei nº 10.181, de 12-2-2001 (DOU-E 14-2-2001)

Fevereiro	77/2001-CN (nº 106/2001, na origem)	<b>MP nº 2.135-24,</b> Publ. no D.O. de 27-1-2001 (Ed. Extra)	Cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências.	07-02-2001 às 11 horas	Lei nº 10.188, de 12-2-2001 (DOU-E 14-2-2001)
Fevereiro	30/2001-CN (nº 70/2001, na origem)	<b>MP nº 2.090-18,</b> Publ. no D.O. de 26-1-2001 (Ed. Extra)	Altera dispositivos da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, que institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo da Marinha Mercante.	07-02-2001 às 11 horas	Lei nº 10.183, de 12-2-2001 (DO 14-2-2001)
Fevereiro	68/2001-CN (nº 99/2001, na origem)	<b>MP nº 2.124-18,</b> Publ. no D.O. de 27-1-2001 (Ed. Extra)	Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências.	07-02-2001 às 11 horas	Lei nº 10.186, de 12-2-2001 (DOU-E 14-2-2001)
Fevereiro	69/2001-CN (nº 100/2001, na origem)	<b>MP nº 2.125-12,</b> Publ. no D.O. de 27-1-2001 (Ed. Extra)	Institui a Gratificação de Incentivo à Docência e dá outras providências.	07-02-2001 às 11 horas	Lei nº 10.187, de 12-2-2001 (DOU-E 14-2-2001)
Fevereiro	50/2001-CN (nº 86/2001, na origem)	<b>MP nº 2.106-11,</b> Publ. no D.O. de 27-1-2001 (Ed. Extra)	Acresce dispositivos ao Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, para dispor sobre o financiamento a projetos de implantação e recuperação de infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, e dá outras providências.	07-02-2001 às 11 horas	Lei nº 10.197, de 14-2-2001 (DOU-E 16-2-2001)

Fevereiro	64/2001-CN (nº 97/2001, na origem)	<b>MP nº 2.120-9,</b> Publ. no D.O. de 27-1-2001 (Ed. Extra)	Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, e dá outras providências.	07-02-2001 às 11 horas	Lei nº 10.201, de 14-2-2001 (DOU-E 16-2-2001)
Fevereiro	6/2001-CN (nº 46/2001, na origem)	<b>MP nº 2.061-4,</b> Publ. no D.O. de 26-1-2001	Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS.	07-02-2001 às 11 horas	Lei nº 10.189, de 14-2-2001 (DOU-E 16-2-2001)
Fevereiro	66/2001-CN (nº 98/2001, na origem)	<b>MP nº 2.122-2,</b> Publ. no D.O. de 27-1-2001 (Ed. Extra)	Dispõe sobre a especialização das sociedades seguradoras em planos privados de assistência à saúde e dá outras providências.	07-02-2001 às 11 horas	Lei nº 10.185, de 12-2-2001 (DOU-E 14-2-2001)
Fevereiro	23/2001-CN (nº 63/2001, na origem)	<b>MP nº 2.082-40,</b> Publ. no D.O. de 26-1-2001	Dispõe sobre a instituição de sociedades de crédito ao microempreendedor, altera dispositivos das Leis nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 8.029, de 12 de abril de 1990, e 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.	07-02-2001 às 11 horas	Lei nº 10.194, de 14-2-2001 (DOU-E 16-2-2001)
Fevereiro	10/2001-CN (nº 50/2001, na origem)	<b>MP nº 2.066-38,</b> Publ. no D.O. de 26-1-2001	Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, reduz o imposto de importação para os produtos que específica, e dá outras providências.	07-02-2001 às 11 horas	Lei nº 10.182, de 12-2-2001 (DOU-E 14-2-2001)
Fevereiro	37/2001-CN (nº 77/2001, na origem)	<b>MP nº 2.098-25,</b> Publ. no D.O. de 26-1-2001	Institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados e dá outras providências.	07-02-2001 às 11 horas	Lei nº 10.195, de 14-2-2001 (DOU-E 16-2-2001)

Fevereiro	49/2001-CN (nº 85/2001, na origem)	<b>MP nº 2.105-15,</b> Publ. no D.O. de 27-1-2001 (Ed. Extra)	Altera e acresce dispositivos à Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, e dá outras providências.	07-02-2001 às 11 horas	Lei nº 10.196, de 14-2-2001 (DOU-E 16-2-2001)
Fevereiro	71/2001-CN (nº 102/2001, na origem)	<b>MP nº 2.127-6,</b> Publ. no D.O. de 27-1-2001 (Ed. Extra)	Altera o art. 10 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo, e acresce dispositivos ao art. 10 da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, que dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis e estabelece sanções administrativas.	07-02-2001 às 11 horas	Aprovado o PLV nº 2/2001. À sanção.
Fevereiro	8/2001-CN (nº 48/2001, na origem)	<b>MP nº 2.066-23,</b> Publ. no D.O. de 26-1-2001	Altera a Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, autoriza a doação de bens e dá outras providências.	07-02-2001 às 11 horas	Aprovado o PLV nº 3/2001. À sanção.
Fevereiro	61/2001-CN (nº 95/2001, na origem)	<b>MP nº 2.117-14,</b> Publ. no D.O. de 27-1-2001 (Ed. Extra)	Acresce e altera dispositivo à Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, que institui a Cédula de Produto Rural, e dá outras providências.	07-02-2001 às 11 horas	Lei nº 10.200, de 14-2-2001 (DOU-E 16-2-2001)
Fevereiro	Autor: Dep. Aloizio Mercadante e outros senhores congressistas	<b>PDN nº 1/2001</b>	Susta a tramitação congressual dos acordos bilaterais firmados entre Brasil e Canadá.	07-02-2001 às 11 horas	Decreto Legislativo nº 1/2001-CN (Public. no DOU- E de 8-2-2001)

**RESENHA DAS MATERIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO  
PERÍODO DE 29 DE JANEIRO A 14 DE FEVEREIRO 2001**

<b>PLVs – sancionados.....</b>	<b>03</b>
<b>MPVs - promulgadas.....</b>	<b>23</b>
<b>MPV – rejeitada.....</b>	<b>01</b>
<b>PDN - promulgado.....</b>	<b>01</b>
<b>Total de matérias apreciadas.....</b>	<b>28</b>

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

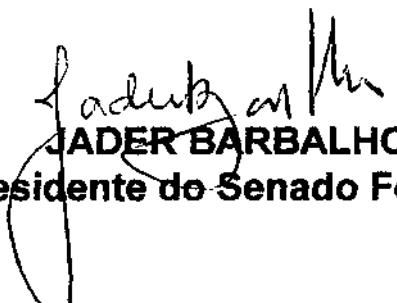
<b>Nº do Ofício</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Assunto</b>
Of. nº 43/2001-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Encaminhando à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, fragmento das notas taquigráficas da Sessão Conjunta realizada no último dia 14-12-2000, no Plenário da Câmara dos Deputados, onde consta questão de ordem levantada pelo Sr. Deputado Arthur Virgílio, e respondida por esta Presidência, quando da apreciação da MP nº 2.035-27, de 23-11-2000, convertida no PLV nº 8/2000.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 021, DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE** exonerar, do cargo, em comissão, de Assessor, do Quadro de Pessoal do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal, os servidores: **Osvaldo Alvarenga Viglioni, Denize Maria da Silva, Germana M. Ferreira Rodrigues, Luiz Cláudio Pimenta Ramos e Cláudia Tavares Fernandes**, a partir desta data.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2001

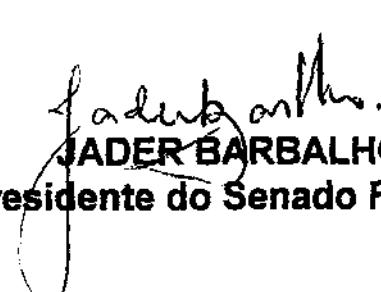
  
**JADER BARBALHO**  
**Presidente do Senado Federal**

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 022, DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE** exonerar, do cargo, em comissão, de Assessor, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, os servidores: **José de Ribamar Duarte Mourão, Carlos Alberto Bezerra de Castro, Sarah Abrahão, Francisco Sampaio de Carvalho, Circe Cunha de Andrade, Célia de Nadai Silva Sardenberg, Irapuan Sobral Filho, Alessandra Mônica Giovanetti Daros, Fernando Rodrigues de Melo, Raimundo Nonato Freitas, Patrícia Mariz C. de Albuquerque e Maria do Perpétuo Socorro Araújo Cunha**, a partir desta data.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2001

  
**JADER BARBALHO**  
**Presidente do Senado Federal**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 157, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002323/01-0,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **FLÁVIO MILHOMEM DE SOUSA**, matrícula n.º 31494, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Carlos Patrocínio, a partir de 14/02/2001.

Senado Federal, em 19 DE FEVEREIRO DE 2001



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 58, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002400/01-4,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, os servidores abaixo relacionados do Gabinete da Quarta-Secretaria:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO EM COMISSÃO
JOÃO CARLOS GRANDO	30083	Assessor Técnico
JOSÉ ACACIO DE CASTRO JÚNIOR	31151	Secretário Parlamentar
GISELIA MARTINI	31229	Assessor Técnico
SÔNIA KADERLI SIMON	31424	Assistente Parlamentar, AP-3
MARCELO RAFAEL RECH	31428	Secretário Parlamentar
ADEMAR PAULO SIMON	31430	Secretário Parlamentar
JOSÉ TARCISIO SABÓIA HOLANDA	31432	Assistente Parlamentar, AP-2
DIANA MARCIA BEZERRA SCHAPPO	31515	Assistente Parlamentar, AP-3

Senado Federal, em 19 DE Fevereiro de 2001



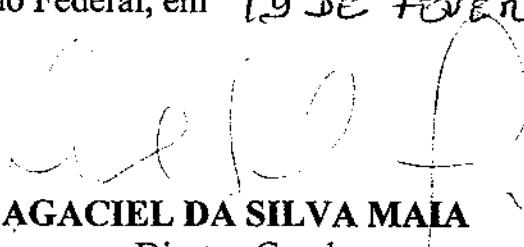
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 59, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002334/01-1,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **GILCIA MARIA SOARES**, matrícula n.º 31239, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência.

Senado Federal, em 19 DE FEVEREIRO DE 2001

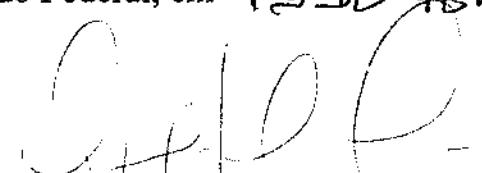
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 160, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002336/01-4,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CONCEIÇÃO DE MARIA C. DE QUEIROZ MONTEIRO**, matrícula n.º 30.675, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do 1º Vice-Presidente.

Senado Federal, em 19 DE FEVEREIRO DE 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 161, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso  
da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal  
n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002324/01-6,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35,  
Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **AMÉLIA COSTA PEREIRA  
CAVALCANTI**, matrícula n.º 30.317, do cargo, em comissão, de Assessor  
Técnico, do Gabinete da 2ª. Secretaria.

Senado Federal, em 19 DE FEVEREIRO DE 2001

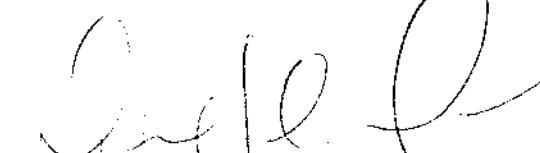
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 162, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002327/01-5,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **VÂNIA MARIA CASTELO BRANCO**, matrícula n.º 31.439, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da 2<sup>a</sup>. Secretaria.

Senado Federal, em 19 DE FEVEREIRO DE 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 63, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002273/01-2,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SIMONE FERNANDES DE VASCONCELOS LYRA**, matrícula n.º 31449, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Gabinete do Senador Geraldo Melo.

Senado Federal, em 19 DE FEVEREIRO DE 2001.



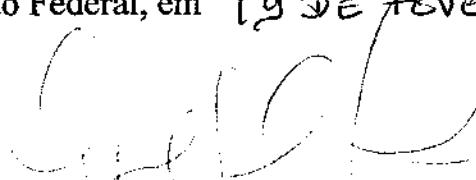
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 164, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002237/01-6,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **VERA LÚCIA DA MOTTA**, matrícula n.º 31533, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete da Senadora Marina Silva.

Senado Federal, em 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

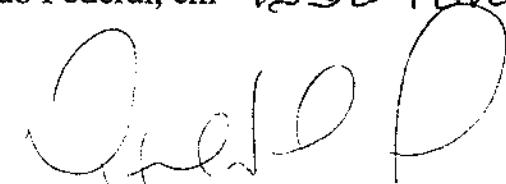
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 165, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002405/01-6,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOÃO FERRO NOVAES NETO**, matrícula n.º 30.300, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência.

Senado Federal, em 19 DE Fevereiro DE 2001.



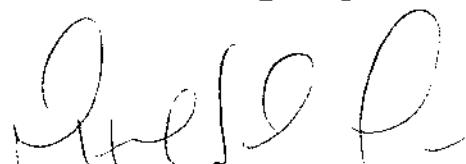
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 166, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002326/01-9,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOÃO TELMO VALDUGA**, matrícula n.º 31.317, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Gabinete do Senador Carlos Patrocínio.

Senado Federal, em 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

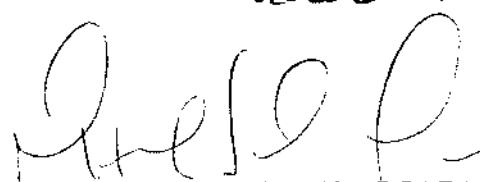
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 167, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002326/01-9,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **JOÃO TELMO VALDUGA**, matrícula nº 31.317, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Gabinete do Senador Carlos Patrocínio.

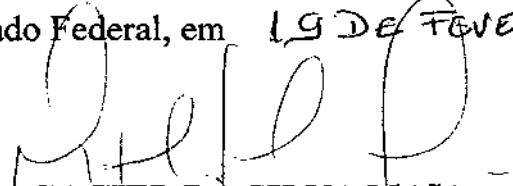
Senado Federal, em 19 de fevereiro de 2001

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 168, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 002329/01-8 e 002373/01-7,

**R E S O L V E** exonerar **DARIO SPEGIORIN SILVEIRA**, matrícula nº 30580, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-1, e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Carlos Patrocínio.

Senado Federal, em 19 de Fevereiro de 2001.  
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

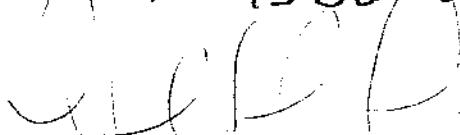
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 69, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 002322/01-3 e 002371/01-4,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA DE FATIMA ABADE DIAS SILVEIRA**, matrícula nº 30305, do cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete da Segunda Secretaria e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Carlos Patrocínio.

Senado Federal, em

*19 DE FEVEREIRO DE 2001*

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 70, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 002206/01-3 e 002207/01-0,

**R E S O L V E** exonerar **ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA**, matrícula nº 30.148, do cargo de Secretário Parlamentar e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PT.

Senado Federal, em

19 DE FEVEREIRO DE 2001

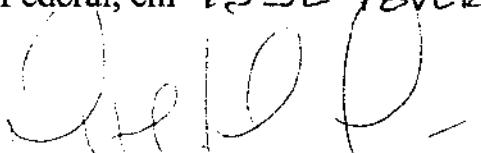
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 171, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002238/01-2,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANSELMO ALFREDO FORNECK**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Marina Silva.

Senado Federal, em 19 de Fevereiro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 172, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000169/01-3,

RESOLVE designar o servidor OSMAIR HENRIQUES DA SILVA, matrícula 2426, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Comissão, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 19 DE FEVEREIRO DE 2001

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

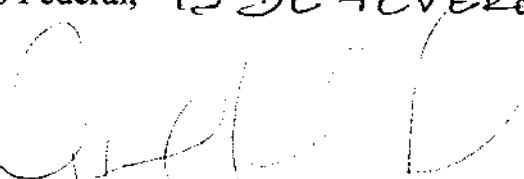
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 173, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000171/01-8,

RESOLVE designar o servidor OSMAR HENRIQUES DA SILVA, matrícula 2446, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Comissão, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 19 DE FEVEREIRO DE 2001

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

**Diretor-Geral**

*ATO DO DIRETOR-GERAL*  
N.º 174, de 2001

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 001266/01-2,*

*RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a NEUZA VIEIRA NINA, na condição de cônjuge, na proporção de 1/1 (um inteiro) dos proventos que percebia o ex-servidor Carlos Alberto de Andrade Nina, a partir data do óbito, 15 de janeiro de 2001.*

*Senado Federal, em 19 DE FEVEREIRO DE 2001.*

  
AGACIEL DA SILVA MAIA

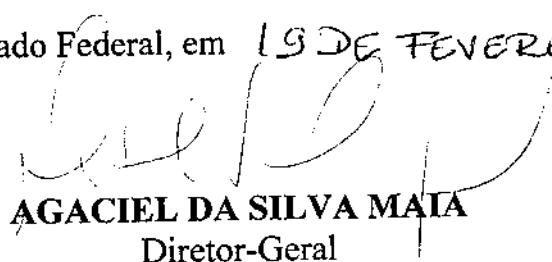
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 75, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 002368/01-3 e 2369/01-0,

**R E S O L V E** exonerar **MARLY PEREIRA MARTINS GOMES**, matrícula nº 30231, do cargo de Assessor Técnico e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Carlos Patrocínio.

Senado Federal, em 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

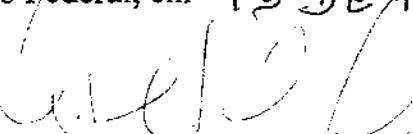
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 76, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 002328/01-1 e 002374/01-3,

**R E S O L V E** exonerar **ELOYSIO LOPES DA COSTA**, matrícula nº 30576, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete da Segunda Secretaria e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Carlos Patrocínio.

Senado Federal, em 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

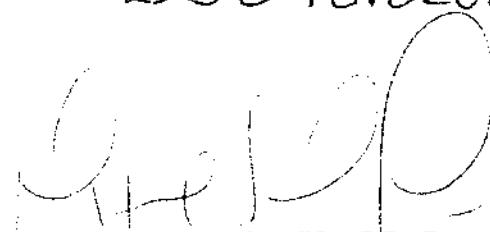
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 177, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002203/01-4,

RESOLVE dispensar o servidor LUIS FERNANDO VEIGA AVALONE, matrícula 2741, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço Central de Vídeo da Subsecretaria TV Senado, com efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2001, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 178, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002202/01-8,

RESOLVE designar a servidora SOLANGE SOTELO PINHEIRO CALMON, matrícula 2872, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço Central de Vídeo da Subsecretaria TV Senado, com efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

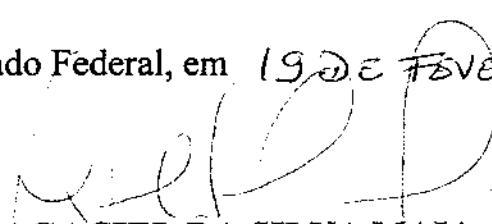
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 179, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 002275/01-5 e 002274/01-9,

**R E S O L V E** exonerar **FERNANDO BEZERRIL DE ARAÚJO**, matrícula nº 30544, do cargo de Assessor Técnico, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Melo.

Senado Federal, em 19 de Fevereiro de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 180, DE 2001**

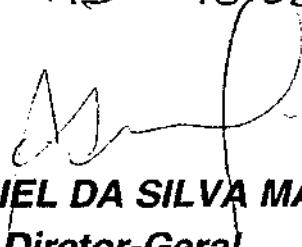
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 001108/01-8,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores CLEBER DA SILVA ALVES, matrícula nº 5263 e ELOIZA SALES CORREIA, matrícula nº 4888, como gestores titular e substituta, respectivamente, do Contrato nº 006/01, celebrado entre o Senado Federal e a WHITE MARTINS INDÚSTRIAS LTDA.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de Fevereiro de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 181, DE 2001**

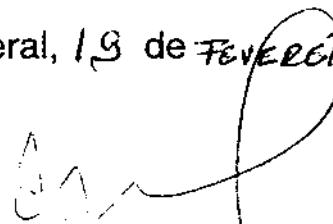
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 001988/01-8,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores ELIAS LYRA BRANDÃO, matrícula nº 1312 e LUIZ CARLOS PIRES RAYOL, matrícula nº 3379, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 007/01, celebrado entre o Senado Federal e a RASPA PISO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de Fevereiro de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 182, DE 2001**

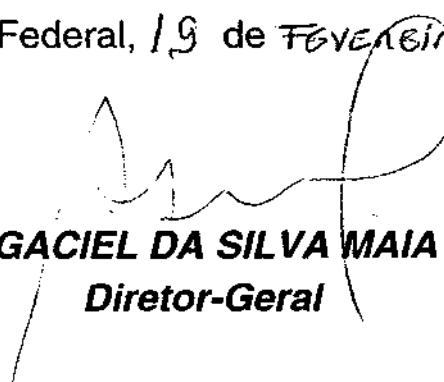
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 002152/01-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores ANTONIO CESAR NOBREGA DE MOURA, matrícula nº 4404 e MANOEL FRANCISCO RÉGIS, matrícula nº 2328, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 009/01, celebrado entre o Senado Federal e a UNIDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de Fevereiro de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 183, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 002153/01-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores ANTONIO CESAR NOBREGA DE MOURA, matrícula nº 4404 e MANOEL FRANCISCO RÉGIS, matrícula nº 2328, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 010/01, celebrado entre o Senado Federal e a COPALIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de Fevereiro de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 184, DE 2001**

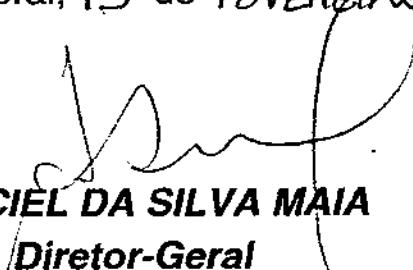
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 001556/01-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores MARCO CASTELLO BRANCO COUTINHO, matrícula nº 1416 e VIRGÍNIA MALHEIROS GALVEZ, matrícula nº 5419, como gestores titular e substituta, respectivamente, da Carta-Contrato nº 002/01, celebrada entre o Senado Federal e o Sr. PAULO ALBERTO MORETZSOHN MONTEIRO DE BARROS.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de FEVEREIRO de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 185, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 002185/01-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores JOSÉ VALDO CAMPELO JÚNIOR, matrícula nº 5466 e DEMETRIUS BICALHO FELIX DE ALMEIDA, matrícula nº 5465, como gestores titular e substituto, respectivamente, da Carta-Contrato nº 003/01, celebrada entre o Senado Federal e a WAV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de Fevereiro de 2001.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 186, de 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor JERONIMO SILVA TOURINHO, matrícula 3564, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, Símbolo FC04, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, Símbolo FC05, do Serviço de Acabamento, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo segundo turno, com efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2001.

AGACIEL DA SILVA MAIA

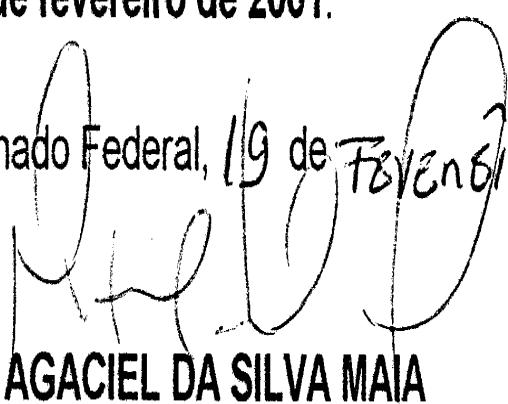
**DIRETOR-GERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 187, de 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora VALDETE CARDOSO DA SILVA, matrícula 3345, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, Símbolo FC05, do Serviço de Acabamento, da Subsecretaria Industrial, e designá-la para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo FC06, do Serviço de Programação Visual, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo segundo turno, com efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 19 de Fevereiro de 2001.

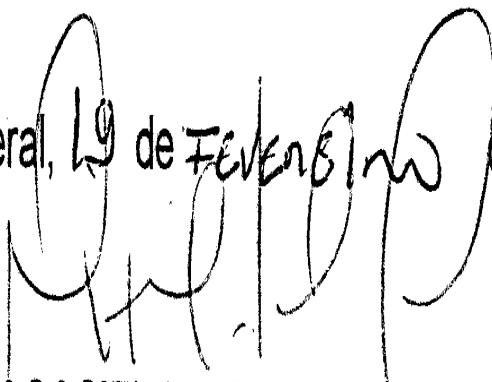
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**DIRETOR-GERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº, 188 de 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso**  
**das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das**  
**disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:**

Designar o servidor **JOÃO BATISTA LEITE ARAGAO**,  
matrícula **2217**, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC04**, de  
**ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, da Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações, responsável pelo segundo turno de trabalho, com  
efeitos financeiros a partir de **15 de fevereiro de 2001**.

Senado Federal, 19 de Fevereiro de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

**Diretor-Geral**

ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 189 ~~AP~~, de 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 0075/01-9, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ANTÔNIO OLIVAS DURÃES, matrícula 2498, Técnico Legislativo, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, em 19 de Fevereiro de 2001.



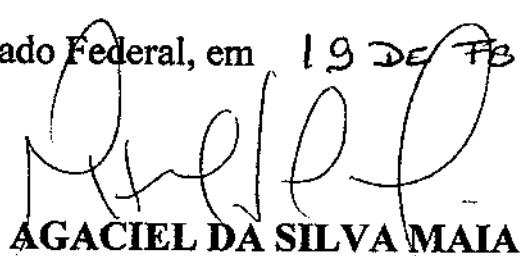
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 190, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 002354/01-2 e 2370/01-8,

**R E S O L V E** exonerar **HUGO RODRIGUES FIGUEIREDO**, matrícula nº 31007, do cargo de Assessor Técnico do Gabinete da Segunda Secretaria e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Carlos Patrocínio.

Senado Federal, em 19 de fevereiro de 2001.



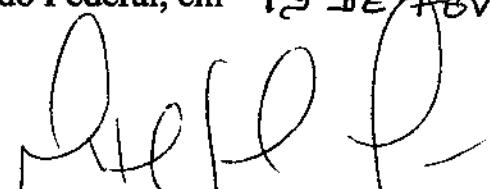
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 91, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002325/01-2,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **RAMIRO JOSÉ AMORIM**, matrícula n.º 31216, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Segundo-Secretário, a partir de 14/02/2001.

Senado Federal, em 19 de Fevereiro de 2001.



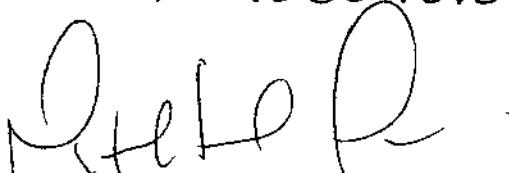
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 192 DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002335/01-8,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA NEIDE DE AZEVEDO GALVÃO**, matrícula n.º 30676, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Primeiro Vice-Presidente.

Senado Federal, em 19 de Fevereiro de 2001.



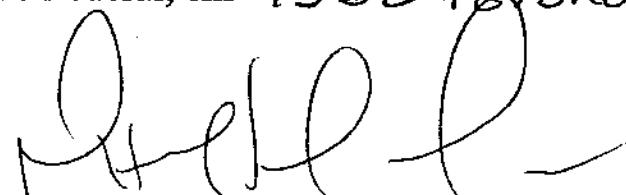
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 93, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002337/01-0,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA ANTÔNIA FERNANDES DE MELO**, matrícula n.º 30310, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Gabinete do Primeiro Vice-Presidente.

Senado Federal, em 19 de Fevereiro de 2001.



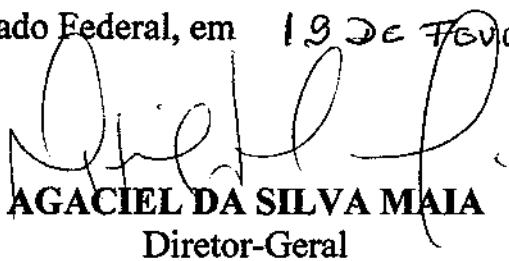
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 194, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 002330/01-6 e 2372/01-0,

**R E S O L V E** exonerar **BRUNO POVOA DE SOUZA**, matrícula n.º 31236, do cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete da Segunda Secretaria e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Carlos Patrocínio.

Senado Federal, em 19 de Fevereiro de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 195, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002331/01-2,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 3036, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Carlos Patrocínio, com efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 19 DE FEVEREIRO DE 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 196, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002270/01-3,

RESOLVE dispensar o servidor VALMIR DA SILVA, matrícula 1355, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete da Segunda Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 19 DE FEVEREIRO DE 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº. 197, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002266/01-6,

RESOLVE dispensar o servidor WAGNER RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 542, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete da Segunda Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 19 DE FEVEREIRO DE 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 198, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002265/01-0,

RESOLVE dispensar o servidor EDVALDO ALMEIDA GAMA, matrícula 3052, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete da Segunda Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 19 DE FEVEREIRO DE 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 199, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

**RESOLVE** dispensar a servidora **MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO CARNEIRO**, matrícula nº 2270, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente do Diretor, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, Símbolo FC-07 e designar, para exercer a mesma função o servidor **VICENTE FERREIRA WANDERLEY JÚNIOR**, matrícula nº 3783, com efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2001**.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**COMISSÃO REPRESENTATIVA  
DO CONGRESSO NACIONAL****SUMÁRIO**

6.1 – TERMO DE REUNIÃO, 16 DE JANEIRO DE 2001

6.2 – ENCERRAMENTO

**6.2.1 – Comunicações**

Composição da Comissão Representativa do Congresso Nacional designação como Secretário da Comissão Representativa do Congresso Nacional o Dr. Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal.

**6.2.2 – Expediente despachado****6.2.2 – Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2001-CN**

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2001-CN, que susta os efeitos do Decreto nº 3.721, de 8 de janeiro de 2001, e dos incisos IV e V do art. 31 do Decreto nº 81.240, de 20 de janeiro de 1978.

**6.2.3 – Requerimentos**

Nº 1, de 2001-CR, de autoria do Deputado Geraldo Magela, solicitando que seja convidado o Sr. Nicolau dos Santos Neto, ex-Juiz do Tribunal Regional do Trabalho do Estado de São Paulo, a fim de prestar esclarecimentos cerca do depoimento prestado pelo mesmo à Polícia Federal.

Nº 2, de 2001-CR, de autoria do Deputado Geraldo Magela, solicitando que seja convidado o Sr. Eduardo Jorge Caldas, ex-secretário-geral da Presidência da República, a fim de prestar esclarecimen-

tos acerca do depoimento prestado pelo ex-Juiz Nicolau dos Santos Neto à Polícia Federal.

Nº 3, de 2001-CR, de autoria do Deputado Walter Pinheiro, solicitando que seja convidado o Sr. Presidente da Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRÁS, a fim de prestar esclarecimento sobre a mudança de nome da empresa pra PETROBRAX.

**7 – Retificação**

Ata da 128ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 4 de outubro de 2000 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.

**8 – Emendas**

Nº 14, adicionada à Medida Provisória nº 2.088-35, de 2000.

Nº 1 a 13, apresentadas a Médida Provisória nº 2.131, de 2000.

Nº 1 a 26, apresentada à Medida Provisória nº 2.137, de 2000.

**9 – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.**

Comissão Representativa do Congresso Nacional

Termo de Reunião, em 16 de janeiro de 2001, às 11 horas e 18 minutos.

Presidência do Sr. Antonio Carlos Magalhães.

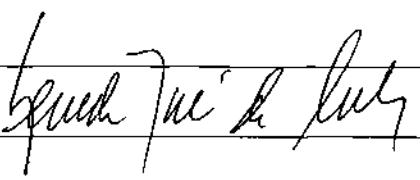
**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Presidente na Casa, 2 Srs. Senadores e 4 Srs. Deputados.

Compareceram os seguintes Srs. Congressistas:

**COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Mandato: de 16 de dezembro a 14 de fevereiro de 2000

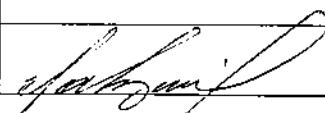
**LISTA DE PRESENÇA – 16-1-2001****SENADORES TITULARES**

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
AMIR LANDO	RO	PMDB	
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA	PFL	
CARLOS PATROCÍNIO	TO	PFL	
EDISON LOBÃO	MA	PFL	
GERALDO MELO	RN	PSDB	
PAULO HARTUNG	ES	PPS	
RAMEZ TEBET	MS	PMDB	
RENAN CALHEIROS	AL	PMDB	

**COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Mandato: de 16 de dezembro a 14 de fevereiro de 2000

**LISTA DE PRESENÇA – 16-1-2001****SENADORES SUPLENTES**

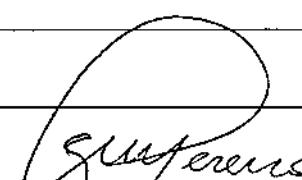
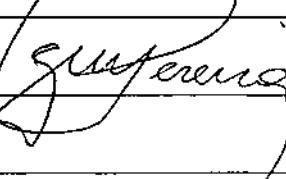
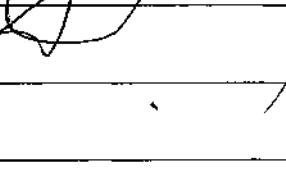
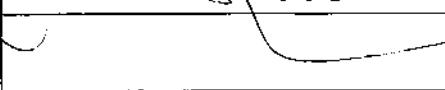
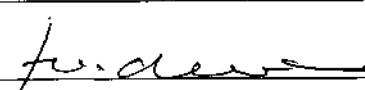
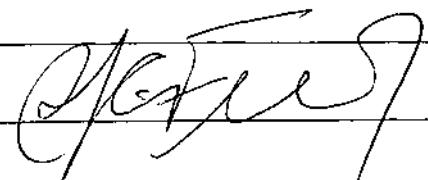
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
FRANCELINO PEREIRA	MG	PFL	
HUGO NAPOLEÃO	PI	PFL	
JADER BARBALHO	PA	PMDB	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	PSDB	
NABOR JUNIOR	AC	PMDB	
NEY SUASSUNA	PB	PMDB	
RICARDO SANTOS	ES	PSDB	
ROBERTO FREIRE	PE	PPS	

**COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Mandato: de 16 de dezembro a 14 de fevereiro de 2000

LISTA DE PRESENÇA - 16-1-2001

DEPUTADOS TITULARES

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
ANTONIO JORGE	TO	PTB	
FERNANDO CORUJA	SC	PDT	
GERALDO MAGELA	DF	PT	
GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB	
IGOR AVELINO	TO	PMDB	
JOVAIR ARANTES	GO	PSDB	
JUQUINHA	GO	PSDB	
KÁTIA ABREU	TO	PFL	
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG	PPB	
PAES LANDIM	PI	PFL	
MARIA ABADIA	DF	PSDB	
PEDRO CELSO	DF	PT	
PEDRO CHAVES	GO	PMDB	
PEDRO NOVAIS	MA	PMDB	
ROBERTO ARGENTA	RS	PHS	
RONALDO CAIADO	GO	PFL	
SEVERINO CAVALCANTI	PE	PPB	

**COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Mandato: de 16 de dezembro a 14 de fevereiro de 2000

**LISTA DE PRESENÇA – 16-1-2001****DEPUTADOS SUPLENTES**

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
AÉCIO NEVES	MG	PSDB	
AGNELO QUEIROZ	DF	PC do B	
ALBERTO FRAGA	DF	PMDB	
DINO FERNANDES	RJ	PSDB	
EDUARDO SEABRA	AP	PTB	
EURÍPEDES MIRANDA	RO	PDT	
ILDEFONÇO CORDEIRO	AC	PFL	
JORGE WILSON	RJ	PMDB	
JUTAHY JÚNIOR	BA	PSDB	
MENDES RIBEIRO FILHO	RS	PMDB	
MORONI TORGAN	CE	PFL	
PAULO OCTÁVIO	DF	PFL	
PAULO PAIM	RS	PT	
ROBERTO BALESTRA	GO	PPB	
VIRGÍLIO GUIMARÃES	MG	PT	
WIGBERTO TARTUCE	DF	PPB	

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Não hâ numeropara arealizaçãodareunião.

Nos termos do § 2º do art. 155 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, despacho o Expediente que se encontra sobre a mesa, designando os Relatores das matérias.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 20 minutos.)*

### COMUNICAÇÕES

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

#### SENADO FEDERAL

##### Titulares

##### Suplentes

##### PMDB

Ramez Tebet  
Renan Calheiros  
Amir Lando

Jader Barbalho  
Nabor Júnior  
Ney Suassuna

##### PFL

Antonio Carlos Magalhães  
Carlos Patrocínio  
Edison Lobão

Hugo Napoleão  
Francelino Pereira

##### PSDB

Geraldo Melo

José Roberto Arruda  
Ricardo Santos

##### PPS

Paulo Hartung

Roberto Freire

#### CÂMARA DOS DEPUTADOS

##### Titulares

##### Suplentes

##### Bloco (PMDB/PST/PTN)

Antonio Jorge  
Jovair Arantes

Aécio Neves  
Dino Fernandes

Juquinha  
Maria Abadia

Eduardo Seabra  
Jutahy Júnior

##### Bloco (PSDB/PTB)

Igor Avelino  
Pedro Chaves  
Pedro Novais

Alberto Fraga  
Jorge Wilson  
Mendes Ribeiro Filho

##### PFL

Kátia Abreu  
Paes Landim  
Ronaldo Caiado

Ildefonso Cordeiro  
Moroni Torgan  
Paulo Octávio

##### PT

Geraldo Magela  
Pedro Celso

Paulo Paim  
Virgílio Guimarães

##### PPB

Márcio Reinaldo Moreira  
Severino Cavalcanti

Roberto Balestra  
Wigberto Tartuce

##### PDT

Fernando Coruja

Eurípedes Miranda

##### Bloco (PSB/PCdoB)

Gonzaga Patriota

Agnelo Queiroz

##### PHS

Roberto Argenta

*Nos termos do parágrafo único do art. 8º da Resolução nº 3, de 1990, do Congresso Nacional, a Presidência designa como Secretário da Comissão o Doutor Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal.*

*É o seguinte o Expediente despachado.*

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

##### Nº 1, DE 2001

(Dos Srs. Geraldo Magela, Walter Pinheiro e outros)

**Susta os efeitos do Decreto nº 3.721, de 8 de janeiro de 2001, e dos incisos IV e V do art. 31 do Decreto nº 81.240, de 20 de janeiro de 1978.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Este decreto legislativo susta, com base na competência firmada no art. 49, V, da Constituição

Federal, os efeitos do nº 3.721, de 8 de janeiro de 2001, e dos incisos IV e V do art. 31 do Decreto nº 81.240, de 20 de janeiro de 1978.

Art. 2º Ficam sustados os seguintes atos normativos:

I – O Decreto nº 3.721, de 8 de janeiro de 2001, em seu inteiro teor;

II – Os incisos IV e V do art. 31 do Decreto nº 81.240, de 20 de janeiro de 1978.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

### Justificação

A questão que trazemos ao conhecimento do Congresso Nacional, na forma do presente projeto de decreto legislativo, reveste-se da maior gravidade, requerendo pronta intervenção que resgate a validade do art. 48, inciso XI, e dos art. 201 e 202 da Constituição Federal, assim como dos incisos II e XXXVI do art. 5º da Carta Magna.

Trata-se da edição de decreto, pelo Presidente da República, que extrapola e exorbita a competência regulamentar do Poder Executivo, o que requer a sua sustação conforme determina o art. 49, V, da CF.

Por meio do Decreto nº 3.721, de 8 de janeiro de 2001, o Presidente da República acatou a recomendação contida na Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2000, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, e promoveu alterações ao Decreto nº 81.240, de 20 de janeiro de 1978, consolidando, de maneira ainda mais grave, situação de ilegalidade preexistente, e que o presente projeto de decreto legislativo visa expurgar do mundo jurídico.

Trata-se da fixação de idades mínimas para o gozo de aposentadoria complementar, partindo de 55 anos até junho de 2001, e elevando-se, a partir de 10 de julho de 2001, seis meses a cada ano, até o ano 2010, para planos de benefício na modalidade de contribuição definida (atingindo, portanto, 60 anos) e até o ano 2020, para planos de benefício definido (atingindo, portanto, 65 anos).

Assim, para planos de benefício definido acaba, sem previsão legal ou constitucional, por ser extinta a aposentadoria por tempo de contribuição, já que estipulada idade mínima idêntica à exigida para a aposentadoria por velhice. E, mesmo nos planos de contribuição definida, onde o benefício é resultado direto do montante acumulado pelo segurado, fixa-se idade mínima irrazoável, meramente com o fim de adiar o gozo de um direito que será diretamente proporcional ao tempo de contribuição do segurado. Em ambos os

casos, não há qualquer fundamentação legal para tais exigências.

Com efeito, inexiste, quer no texto constitucional, quer na legislação ordinária, regra que impeça o gozo de aposentadoria para os segurados do RGPS uma vez cumpridos os requisitos de tempo de contribuição. Somente a aposentadoria proporcional sofre a limitação de idade contida no art. 9º, inciso I e § 1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98. Tampouco a Lei nº 6.435/77, que rege a previdência complementar, trata de limites de idade para concessão de aposentadoria, uma vez cumprido o tempo de contribuição exigido.

Ademais, a jurisprudência dos Tribunais é farta e pacífica, no sentido de que tais requisitos, mesmo que instituídos por lei, somente poderiam atingir os segurados que se filiassem aos fundos de pensão a partir do início de sua vigência. É o que evidenciamos enunciados a seguir, do TST:

### Enunciados do TST

Nº 51 – Vantagens – As cláusulas regulamentares, que revoguem ou alterem vantagens deferidas anteriormente, só atingirão os trabalhadores admitidos após a revogação ou alteração do regulamento. (RA 41/1973 DJ 14-6-1973)

Nº 288 – Complementação dos proventos da aposentadoria - A complementação dos proventos da aposentadoria é regida pelas normas em vigor na data da admissão do empregado, observando-se as alterações posteriores desde que mais favoráveis ao beneficiário do direito. (Res. 21/1988 DJ 18-3-1988).

Os referidos enunciados, ademais, encontram-se amplamente ratificados pela jurisprudência do TST, em casos específicos, a seguir exemplificados:

"RECURSO DE REVISTA nº 001353

DECISÃO: 21-5-1990 DJ DATA: 29-6-90  
29-06-90 PG:06406

RELATOR: MINISTRO URSULINO SANTOS

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE  
APOSENTADORIA. BANCO DO  
BRASIL. PROPORCIONALIDADE.

SEGUNDO A JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE NESTA CORTE SUPERIOR, A COMPLEMENTAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA E REGIDA PELAS NORMAS EM VIGOR NA

DATA DA ADMISSÃO DO EMPREGADO, OBSERVANDO-SE AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DESDE QUE MAIS FAVORÁVEIS AO BENEFICIÁRIO DO DIREITO. REVISTA PARCIALMENTE CONHECIDA E PROVIDA."

"RECURSO DE REVISTA NUM:0002673

DECISÃO: 19-8-1991 DJ DATA: 20-9-91 20-9-91  
PG:12955

RELATOR: MINISTRO FERNANDO VILAR

EMENTA:

RECURSO DE REVISTA DO RECLAMANTE.

A COMPLEMENTAÇÃO DOS PROVENTOS DA APOSENTADORIA E REGIDA PELAS NORMAS EM VIGOR NA DATA DA ADMISSÃO DO EMPREGADO, OBSERVANDO-SE AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DESDE QUE MAIS FAVORÁVEIS AO BENEFICIÁRIO DO DIREITO (ENUNCIADO DUZENTOS E OITENTA E OITO DO TST). RECURSO PROVÍDO PARCIALMENTE. RECURSO DE REVISTA DO RECLAMADO. (...)"

"RECURSO DE REVISTA NUM:0001902

DECISÃO: 10-8-1992 DJ DATA: 18-9-92 18-9-92  
PG:15508

RELATOR: MINISTRO INDALECIO GOMES NETO (JUIZ CONVOCADO)

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. BANCO DO BRASIL. NORMA REGULAMENTAR.

AS CLÁUSULAS REGULAMENTARES, QUE REVOGUEM OU ALTEREM VANTAGENS DEFERIDAS ANTERIORMENTE, SÓ ATINGIRÃO OS TRABALHADORES ADMITIDOS APÓS A REVOGAÇÃO OU ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO, CONFORME SE EXTRAI DA JURISPRUDÊNCIA COMPENDIADA NO ENUNCIADO CINQUENTA E UM QUE COMPÕE A SÚMULA DESTA CORTE, SALVO AS QUE FOREM MAIS FAVORÁVEIS AO EMPREGADO. SE AO TEMPO EM QUE O OBREIRO FOI ADMITIDO VIGIA NORMA REGULAMENTAR ASSEGURANDO A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA NA PROPORÇÃO DE TRINTA POR TRINTA, SEM DISTINGUIR O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO BANCO E A OUTROS EMPREGADORES, BEM COMO, SEM A EXIGÊNCIA DA IDADE MÍNIMA DE CINQUENTA ANOS, NÃO HÁ COMO ESTABELECER ESSA COMPLEMENTAÇÃO SÓ COM BASE NO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO BANCO, POIS, A

NORMA POSTERIOR SÓ ATINGE OS EMPREGADOS ADMITIDOS APÓS ELA. (...)"

"RECURSO DE REVISTA NUM:0000907

DECISÃO: 6-4-1992 DJ DATA: 5-15-92 15-5-92  
PG:06852 RELATOR: MINISTRO FERNANDO VILAR

EMENTA: A COMPLEMENTAÇÃO DOS PROVENTOS DA APOSENTADORIA E REGIDA PELAS NORMAS EM VIGOR NA DATA DA ADMISSÃO DO EMPREGADO, OBSERVANDO-SE AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DESDE QUE MAIS FAVORÁVEIS AO BENEFICIÁRIO DO DIREITO. (ENUNCIADO DUZENTOS E OITENTA E OITO DO TST). RECURSO DE REVISTA PROVÍDO."

"RECURSO DE REVISTA NUM:0000369

DECISÃO: 1º-3-1993 DJ DATA: 4-2-93 2-4-93  
PG:05708

RELATOR: MINISTRO INDALECIO GOMES NETO

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA.

A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E REGIDA PELAS NORMAS INSTITuíDAS PELA EMPRESA EM VIGOR NA DATA DA ADMISSÃO DO EMPREGADO, OBSERVANDO-SE AS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DESDE QUE MAIS FAVORÁVEIS AO BENEFICIÁRIO DO DIREITO. NÃO CABE AO JULGADOR, ENTRETANTO, DAR INTERPRETAÇÃO ELASTECIDA ÀS NORMAS REGULAMENTARES INSTITUIDORAS DESSA VANTAGEM, SOB PENA DE INVÍABILIZAR, PARA O FUTURO, O PRÓPRIO SISTEMA, EM PREJUÍZO DOS PRÓPRIOS EMPREGADOS.

ASSIM, SE AO TEMPO DO ROMPIMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO O EMPREGADO AINDA NÃO HAVIA PREENCHIDO AS CONDIÇÕES PARA RECEBER A APOSENTADORIA COMPLEMENTAR E NEM DEMONSTRA QUE TENHA SE APOSENTADO PELO SISTEMA OFICIAL, NÃO HÁ COMO LHE CONFERIR A ALUDIDA COMPLEMENTAÇÃO. (...)"

A jurisprudência do TST é firme, inclusive, no sentido de negar a possibilidade de que mesmo por meio de lei em sentido formal e material sejam alteradas as condições da aposentadoria complementar:

"RECURSO DE REVISTA NUM:0000097

DECISÃO: 2-2-95 DJ DATA: 4-7-95 7-4-95  
PG:09126

**RELATOR: MINISTRO MANOEL MENDES DE FREITAS**

**EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - ALTERAÇÃO.**

A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ASSEGURADA AO EMPREGADO NO CURSO DO CONTRATO DE TRABALHO NÃO PODE SER ALTERADA COM PREJUÍZO PARA ELE, AINDA QUE A ALTERAÇÃO ADVENHA DE LEI ESTADUAL, IMPONDO-SE A OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES MAIS FAVORÁVEIS QUE, NO CASO, FOI ADOTADO ESPECIFICAMENTE PELOS ENUNCIADOS CINQUENTA E UM E DUZENTOS E OITENTA E OITO DO TST."

**"RECURSO DE REVISTA NUM:  
160203 ANO: 1995 REGIÃO: 04 UF: RS**

**ÓRGÃO JULGADOR - PRIMEIRA TURMA**

**DECISÃO: 2-8-95 DJ DATA: 8-9-95 PG: 28657**

**RELATOR: MINISTRO LOURENÇO PRADO**

**EMENTA: INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA.**

O PEDIDO DO OBREIRO É BASEADO EM DIREITO ORIUNDO DA RELAÇÃO DE TRABALHO OCORRIDA QUANDO ERA EMPREGADO DO BANCO; ESTE, APENAS TRANSFERIU PARA A FUNDAÇÃO A RESPONSABILIDADE ASSUMIDA PELA COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DA APOSENTADORIA DE SEUS EMPREGADOS, DEVENDO A MATÉRIA, PORTANTO, SER APRECIADA POR ESTA JUSTIÇA, EM RAZÃO DA DECORRÊNCIA DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA.

**RECURSO DE REVISTA DESPROVIDO.**

**COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA.** AS ALTERAÇÕES DOS CRITÉRIOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA OCORRIDAS APÓS A DATA DE ADMISSÃO DOS EMPREGADOS SÓ SÃO VÁLIDAS QUANDO MAIS FAVORÁVEIS AOS BENEFICIÁRIOS DO DIREITO, AINDA QUE SE TRATE DE MODIFICAÇÃO DECORRENTE DE LEI.

**RECURSO DESPROVIDO."**

O significado dessa jurisprudência é claro: quaisquer alterações, ainda que decorrentes de lei, somente poderiam atingir os participantes filiados a fundos de pensão a partir da data do início de sua

vigência, a menos que tais alterações fossem mais vantajosas para os participantes.

O Decreto nº 81.240/78, conquanto ilegal, não invadiu essa limitação, posto que respeitou as situações já constituídas. O Decreto nº 3.721/01, no entanto, não o fez, atingindo a todos os já filiados a fundos de pensão, que conforme o tempo de filiação poderão ser penalizados com um tempo adicional de contribuição de 10 anos, sem que a lei ou a Constituição o tenha fixado.

Ademais, fixa-se requisito para a aposentadoria especial, decorrente da sujeição a condições especiais de trabalho, também sem qualquer previsão ou autorização legal, e discriminação entre trabalhadores em função da vinculação a planos de benefício na modalidade de benefício definido ou contribuição definida, garantindo-se aos filiados a planos de contribuição definida a aposentadoria aos 53 anos, 41 anos ou 49 anos, conforme a atividade profissional e o tempo de contribuição exigido pelo Regime Geral de Previdência Social. Ora, se o RGPS não exige tal idade, mas apenas a comprovação do tempo de contribuição em atividade insalubre, penosa ou perigosa, como admitir que um simples regulamento venha a impedir o gozo da aposentadoria, obrigando o trabalhador a permanecer sujeito a tais condições prejudiciais?

A irracionalidade do dDecreto em questão é incontestável, e patente a sua falta de motivação e fundamentação legal. Serve, sem dúvida, ao propósito de tornar a previdência complementar por meio de fundos de pensão pouco atraentes, posto que planos de aposentadoria privada de entidades abertas não se submetem a tais requisitos absurdos e ilegais.

Para que se recomponha a ordem institucional se preserve a hierarquia das normas, assim como a prerrogativa do Congresso Nacional, única instituição legitimada para dispor sobre previdência social e que, no caso da previdência complementar, é matéria reservada a lei complementar, solicitamos a acolhida dos ilustres pares para esta proposição, que busca impedir que graves prejuízos sejam acarretados aos trabalhadores atuais e futuros filiados a fundos de pensão, por meio da abusiva e irregular fixação e manutenção de requisitos de idade mínima nos termos do Decreto nº 3.721/01 e 81.240, de 1998.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2000. – **Geraldo Magela; Walter Pinheiro; Fernando Ferro; Wellington Dias; Ricardo Berzoini; José Pimentel.**

**DECRETO Nº 3.721, DE 8 DE JANEIRO DE 2001****Altera o Decreto nº 81.240, de 20 de janeiro de 1978.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista disposto no art. 3º da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977,

Decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 20 e os incisos IV e V do art. 31 do Decreto nº 81.240, de 20 de janeiro de 1978, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. ....

II – período de carência e idade mínima, quando exigidos, para concessão de benefício;

....."(NR)

"Art. 31. ....

.....

IV – na aposentadoria por tempo de contribuição prevalecerá a idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos, sendo acrescido, no mês de julho de cada ano, a contar de 2001:

a) 6 (seis) meses até 2010, nos planos de contribuição definida; ou

b) 6 (seis) meses até 2020, para os de maiores planos;

V – exclusivamente, para os planos de benefícios de contribuição definida, quando da concessão de aposentadoria especial, a idade mínima será de 53 (cinquenta e três), 51 (cinquenta e um) ou 49 (quarenta e nove) anos, conforme o tempo de contribuição exigido pela previdência social, de 25 (vinte e cinco), 20 (vinte) ou 15 (quinze) anos;

....."(NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de janeiro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO; Waldeck Ornelas.**

*Este texto não substitui o publicado no DOU de 9-1-01*

*(À Comissão Representativa do Congresso Nacional.)*

Relator Deputado Márcio Reinaldo Moreira

*Prazo de dez dias para emissão do Parecer*

**COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL****REQUERIMENTO Nº 1, DE 2001 – CR**  
(Do Sr. Geraldo Magela)

**Solicita seja convidado o Sr. Nicolau dos Santos Neto, ex-juiz do Tribunal Regional do Trabalho do Estado de São Paulo, a fim de prestar esclarecimentos acerca do depoimento prestado pelo mesmo à Polícia Federal.**

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa., ouvido o Plenário desta comissão, seja convidado a comparecer ao Congresso Nacional, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Nicolau dos Santos Neto, ex-juiz do Tribunal Regional do Trabalho do Estado de São Paulo, a fim de prestar esclarecimentos acerca do seu depoimento à Polícia Federal.

**Justificação**

Nos dias 27 e 28 de dezembro de 2000 vários órgãos de imprensa dão conta que, em depoimento prestado pelo ex-juiz Nicolau dos Santos Neto à Polícia Federal, o mesmo nega categoricamente a versão do ex-Ministro Eduardo Jorge Caldas para o grande número de ligações telefônicas estabelecidas entre ambos. Segundo o ex-juiz, nessas ligações não se tratou do assunto "nomeação de juízes classistas", conforme declarações exaustivas do Sr. Eduardo Jorge Caldas, quando do seu comparecimento ao Senado.

Tendo em vista os fatos aqui relatados, solicitamos aos nobres colegas apoiarem a realização da audiência pública, a fim de podermos lançar luzes sobre esse obscuro episódio da História do Brasil.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2001. – **Geraldo Magela.**

*(À Comissão Representativa do Congresso Nacional.)*

Relator Senador Geraldo Melo

*Prazo de dez dias para emissão do Parecer.*

**COMISSÃO REPRESENTATIVA DO  
CONGRESSO NACIONAL**

**REQUERIMENTO Nº 2, DE 2001 – CR**  
(Do Sr. Geraldo Magela)

**Solicita seja convidado o Sr. Eduardo Jorge Caldas, ex-Secretário-Geral da Presidência da República, a fim de prestar esclarecimentos acerca do depoimento prestado pelo ex-Juiz Nicolau dos Santos Neto à Polícia Federal.**

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, ouvindo o plenário desta comissão, seja convidado a comparecer ao Congresso Nacional, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser definida, o Sr. Eduardo Jorge Caldas, ex-Secretário-Geral da Presidência da República, a fim de prestar esclarecimentos acerca do depoimento do ex-Juiz Nicolau dos Santos Neto à Polícia Federal.

**Justificação**

Nos dias 27 e 28 de dezembro de 2000 vários órgãos de imprensa dão conta que, em depoimento prestado pelo ex-Juiz Nicolau dos Santos Neto à Polícia Federal, o mesmo nega categoricamente a versão do ex-Ministro Eduardo Jorge Caldas para o grande número de ligações telefônicas estabelecidas entre ambos. Segundo o ex-juiz, nessas ligações não se tratou do assunto " nomeação de juízes classistas", conforme declarações exaustivas do Sr. Eduardo Jorge Caldas, quando do seu comparecimento ao Senado.

Tendo em vista os fatos aqui relatados, solicitamos aos nobres colegas apoiarem a realização da audiência pública, a fim de podermos lançar luzes sobre esse obscuro episódio da história do Brasil.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2001. – Deputado **Geraldo Magela**, PT/DF.

*À Comissão Representativa do Congresso Nacional.*

*Relator Senador Geraldo Melo*

*Prazo de dez dias para emissão do Parecer*

**REQUERIMENTO Nº 3, DE 2001-CR**  
(Do Sr. Walter Pinheiro)

**Solicita seja convidado o Sr. Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a fim de prestar esclarecimentos sobre a mudança de nome da empresa para PETROBRAX.**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvidos os demais membros desta Comissão Representativa do Congresso Nacional, seja convidado a comparecer a esta Casa, em reunião de audiência pública a realizar-se imediatamente, o Sr. Henri Philippe Reichstul, Presidente da PETROBRAS, a fim de prestar esclarecimentos sobre a mudança da marca Petrobras para Petrobrax.

**Justificação**

Conforme noticiado pela imprensa brasileira, o Sr. Henri Philippe Reichstul, presidente da Petrobras, pretende mudar as marcas Petrobras e BR para Petrobrax. Paratanto, segundo a imprensa, já teria gasto R\$700.000,00 (setecentos mil reais) com a concepção da nova marca e do logotipo, efetuada pela empresa paulista de **design** UND, e pretende gastar ainda mais US\$50 milhões.

Fato público e notório, a empresa Petrobras e a sua denominação (marca) são patrimônio "material" e cultural da Nação brasileira. A PETROBRAS, fundada no dia 3 de outubro de 1953, faz parte da história do povo desse país, que ao lado de intelectuais como Monteiro Lobato, encampou a campanha do "PETRÓLEO É NOSSO", garantindo ao Brasil exclusividade e avanços inimagináveis no campo da exploração de combustíveis fósseis e seus derivados.

A marca Petrobras, inserida no imaginário do povo brasileiro como exemplo de grandiosidade, riqueza, tecnologia e eficiência, evoca lembranças de uma luta histórica para tornar o país auto-suficiente na produção de petróleo. A marca PETROBRAS (Petróleo Brasileiro S.A.), portanto, é patrimônio cultural da Nação brasileira e como tal está devidamente protegida pela Constituição Federal, que, em seu art. 216, estabelece:

"Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes gru-

pos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I – as formas de expressão;
- II – os modos de criar, fazer e viver;
- III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.” (grifos nossos)

Com efeito, ao deflagrar o processo para mudança da marca “PETROBRAS” para “PETROBRAX”, o Sr. Henri Philippe Reichstul, na condição de Presidente da Petrobrás, coloca em risco um patrimônio cultural da Nação, além de abrir mais uma fresta para privatização da empresa, fato que é vedado pela Constituição Federal. A propósito, vale transcrever o editorial do Jornal **Folha de S.Paulo**, que na sua edição de hoje denuncia a inconsistência da medida e os prejuízos que ela pode ocasionar a empresa e à Nação, *verbis*:

### ”O X DA PETROBRAS

A transformação da marca Petrobras em PetroBrax, anunciada de modo sumário, numa época

do ano pouco propícia ao debate, peca principalmente pela fragilidade das justificativas apresentadas. A começar pelo que a empresa cita como “estratégia de internacionalização que vai levar a companhia a aumentar presença em mercados da América Latina e da África”. Ora, a Petrobras já é, há muitos anos, uma das mais internacionalizadas empresas do Brasil. Não consta que a marca tenha dificultado essa expansão. Nem há razões claras para imaginar que a nova marca facilite uma expansão ainda maior. O novo logotipo é justificado como artifício para “valorizar a identidade institucional”. Ora, se no logotipo anterior, lançado aliás há apenas seis anos, o foco era a sigla BR, é evidente que a direção da empresa quer agora eliminar a referência à Nação. É uma decisão polêmica, para dizer menos. E que dificilmente encontra paralelos em outras comparações multinacionais, da espanhola Telefónica à norte-americana McDonald’s, passando pela mexicana Pemex ou pela japonesa Mitsubishi. Em alguns casos, aliás, grupos estrangeiros preferem manter a identidade de empresas que adquirem no Brasil: a MCI preservou o nome Embratel e o Santander, ao comprar o Banespa, declarou-se interessado em manter essa marca. Nada disso significa que a decisão seja em si condenável. Mas está muito mal explicada, inclusive quando se adiciona o fato de que a Petrobrás programa gastos de US\$50 milhões para implementar a mudança. A questão fundamental é: há estudos mais profundos sobre os efeitos da mudança? A Petrobras procedeu a uma avaliação do valor de sua marca? As empresas modernas atuam cada vez mais como administradoras de ativos intangíveis, a começar pela marca. Algumas lançam em seus demonstrativos contábeis os valores desses intangíveis, após realização de perícias e a publicação de laudos. No caso da Petrobras, há um vazio explicativo.”

Essas e outras questões precisam ser esclarecidas. Assim, esperamos ver o presente requerimento aprovado por essa Comissão Representativa, depois de recebido e processado na forma legal.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2001. – Deputado **Walter Pinheiro** PT/BA – Dep. **Geraldo Magela**.

(À Comissão Representativa do Congresso Nacional.)

Relatora Deputada Kátia Abreu.

Prazo de dez dias para emissão do Parecer

**ATA DA 128<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 2000**

**(Publicada no DSF de 5 de outubro de 2000)**

**RETIFICAÇÕES**

À página nº 19860, 1<sup>a</sup> coluna, na lista de comparecimento, inclua-se por omissão o seguinte Sr. Senador:

**ROMEU TUMA**

.....

À mesma página e coluna, exclua-se da lista de comparecimento, por incorreção, o seguinte Sr. Senador:

**ROMERO JUCÁ**

**CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
Serviço de Apoio às Comissões Mistas**

EMENDA ADICIONADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.088-35, ADOTADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 28 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA AS LEIS N.ºS 6.368, DE 21 DE OUTUBRO DE 1976, 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992, E 9.525, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

<b>CONGRESSISTA</b>	<b>EMENDA N.º</b>
Deputado ALOIZIO MERCADANTE.....	014.

SACM  
EMENDAS CONVALIDADAS: 013  
EMENDAS ADICIONADAS: 001  
TOTAL DE EMENDAS: 014

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 2088-35, DE 27 DE DE**

**MP 2.088-35**  
**000014**

Altera as Leis nºs 6.368, de 21 de outubro de 1976, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 9429, de 2 de junho de 1992, e 9.525, de 3 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

**EMENDA SUPRESSIVA N°**

Suprime-se o art. 3º da Medida Provisória.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Governo, numa medida provisória que dispõe sobre vários assuntos, tenta, de forma sorrateira, aprovar um dispositivo com objetivo de intimidar o Ministério Público e outros agentes públicos nas suas ações contra os atos de improbidade administrativa praticado pelo agentes públicos. Nesse sentido, propõe modificações na Lei 8.429/92, que dispõe sobre improbidade administrativa, transformando em ato de improbidade administrativa e impondo uma multa R\$ 151.000,00 (cento e cinqüenta e um mil reais) eventual “litigância de má-fé” praticada por servidores, delegados ou representantes do Ministério Público. Na verdade, já existe na legislação pátria instrumentos legais para punir eventuais danos causados aos cidadãos em geral, inclusive agentes públicos, em virtude de procedimentos ou ações judiciais injustamente instauradas ou propostas. Assim, não vemos razão para a presente Medida Provisória, que, repita-se, tem como finalidade intimidar o Ministério Público e outros servidores que corajosamente buscam proteger o patrimônio público e a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em

*Aloizio Mercadante*  
Deputado Aloizio Mercadante  
Líder do PT

**CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
Serviço de Apoio às Comissões Mistas**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.131, ADOTADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 29 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS, ALTERA AS LEIS N.º 3.765, DE 4 DE MAIO DE 1960, E 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

<b>CONGRESSISTA</b>	<b>EMENDAS N.ºS</b>
Deputado JAIR BOLSONARO.....	001 002 003 004 005 006 007 008 009 010 011 012 013.

SACM

EMENDAS APRESENTADAS: 013

**MP 2131****000001****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	proposição			
03/01/2001	Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro 2000			
autor	nº do protocolo 302			
DEPUTADO JAIR BOLSONARO				
1. <input type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> substitutiva    3. <input type="checkbox"/> modificativa    4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo 14	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICACÃO				

Acrescente-se ao Art. 14 da Medida Provisória em epígrafe o seguinte § 4º:

"Os descontos autorizados não poderão exceder a 30% da remuneração, proventos ou pensões militares."

**JUSTIFICAÇÃO**

Coibir a indústria da agiotagem oficializada, em especial no Exército, onde existe quase uma centena de entidades conveniadas, quase todas cobrando altos juros, mensalidades de Associação e escorchantes seguros, levando a crer a possibilidade real de convivência com autoridades que autorizam tais descontos.

Cabe ressaltar que a Marinha do Brasil opera com zelo e honestidade na escolha das entidades consignatárias bem como pelo controle dos empréstimos.

Na atual MP não existe qualquer proteção aos pensionistas militares, e chega-se ao cúmulo de encontrarmos centenas de contracheques zerados. Se a Força executa o pagamento destes pensionistas e autoriza estes descontos, tem o dever de impor um controle nesta absurda agiotagem.

PARLAMENTAR

Brasília 03 de janeiro de 2001



**MP 2131****000002****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	proposição			
03/01/2001	Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro 2000			
autor DEPUTADO JAIR BOLSONARO			nº do prontuário 302	
1	<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva
5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo 15	Parágrafo	Inciso III	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprime-se o inciso III do artigo 15 da Medida Provisória em epígrafe.

**JUSTIFICAÇÃO**

O desconto para o Fundo de Saúde do Exército, por exemplo, está tendo um reajuste de mais de 100%. Pagar pelo atendimento médico realizado por Organização Militar de Saúde é um contra-senso.

PARLAMENTAR

Brasília 03 de janeiro de 2001



MP 2131

000003

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/01/2001	proposição Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro 2000		
autor DEPUTADO JAIR BOLSONARO	nº do protocolo 302		
1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> substitutiva    3. <input type="checkbox"/> modificativa    4. <input type="checkbox"/> aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global			
Página	Artigo 18   Parágrafo 2º	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICACÃO			

Suprime-se o parágrafo segundo do artigo 18 da Medida Provisória em epígrafe.

## JUSTIFICAÇÃO

É inadmissível que um cidadão que está prestando o serviço militar obrigatório ou um cadete, venha a receber um soldo inferior ao já diminuto salário mínimo. Atente-se que o novo soldo representará para estas praças o total dos seus rendimentos.

PARLAMENTAR

Brasília 03 de janeiro de 2001



**MP 2131****000004****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	proposição				
03/01/2001	Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro 2000				
autor DEPUTADO JAIR BOLSONARO			nº do protocolo 302		
1	<input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global
Página	Artigo 21	Parágrafo	Inciso	alínea	
TEXTO / JUSTIFICACAO					

Acrescenta-se ao artigo 21 da Medida Provisória em epígrafe a seguinte expressão: "..., extensivo aos pensionistas."

**JUSTIFICAÇÃO**

A extensão aos pensionistas é para adequar ao texto constitucional.

PARLAMENTAR

Brasília 03 de janeiro de 2001



MP 2131

000005

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição					
03/01/2001	Medida Provisória nº 2.131, de 28 DEZ 2000					
autor		nº do protocolo				
DEPUTADO JAIR BOLSONARO		302				
1	X Supressiva	2.	substitutiva	3. modicativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo 28	Parágrafo	Inciso	alínea		
TEXTO / JUSTIFICACÃO						

Suprime-se do Art. 28 o "inciso II do Art. 50" e no Art. 39 a expressão "§ 1º do Art. 50."

## JUSTIFICAÇÃO

A promoção do posto acima carece de uma Lei de Transição, como por exemplo o caso das pensões. Os atuais militares da ativa que contam com 27, 28 ou 29 anos de serviço assistem pasmados esta iniciativa da Defesa que na prática não proporcionará economia na folha de inativos levando-se em conta a desmotivação profissional causada nesta iniciativa. Tal promoção compensava a inexistência de outros direitos existentes em qualquer outra profissão, como por exemplo, FGTS, hora-extra, sindicalização, filiação político-partidária, acesso imprensa, etc.

PARLAMENTAR

Brasília 03 de janeiro de 2001



MP 2131

000006

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/01/2001	proposição Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro 2000		
autor DEPUTADO JAIR BOLSONARO		nº do prontuário 302	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. substitutiva <input type="checkbox"/> 3. modificativa <input type="checkbox"/> 4. aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global			
Página	Artigo 29	Parágrafo	Inciso
TEXTO / JUSTIFICACÃO			

Suprima-se no Art. 29 da Medida Provisória em epígrafe a expressão: "Sendo absorvido por ocasião de futuros reajustes." E no seu parágrafo único, a expressão: "Até que seja absorvida por ocasião de futuros reajustes."

## JUSTIFICAÇÃO

Os militares enquadrados neste artigo são aqueles que ganham cota-partes, ou seja, proporcional ao soldo. A estrutura remuneratória, anterior a esta MP, a GCET (Gratificação de Condição Especial de Trabalho) era paga de forma integral, e não em "cota-partes". Os futuros reajustes, como o previsto para janeiro de 2002, a manter este dispositivo, não serão sentidos pelos militares que percebem proporcionalmente. Algumas jurisprudências existentes são favoráveis no sentido que as "vantagens pessoais", sejam absorvidas sim, mas de acordo com o comportamento inflacionário.

PARLAMENTAR

Brasília 03 de janeiro de 2001



MP 2131

000007

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição			
03/01/2001	Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro 2000			
autor DEPUTADO JAIR BOLSONARO			nº do prontuário 302	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Supressiva    2. <input type="checkbox"/> substitutiva    3. <input type="checkbox"/> modificativa    4. <input type="checkbox"/> aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo 30	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprime-se o artigo 30 da Medida Provisória em epígrafe.

## JUSTIFICAÇÃO

É inadmissível a perda da contagem do tempo de serviço, para fins de concessão de adicional de tempo de serviço, dos atuais e futuros militares da ativa. Isto é uma absurda discriminação, pois os servidores civis continuam com esta vantagem.

PARLAMENTAR

Brasília 03 de janeiro de 2001



MP 2131

000008

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/01/2001	proposição Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro 2000			
autor DEPUTADO JAIR BOLSONARO	nº do protocolo 302			
<input checked="" type="checkbox"/> 1. <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> 2. <input type="checkbox"/> substitutiva <input type="checkbox"/> 3. <input type="checkbox"/> modificativa <input type="checkbox"/> 4. <input type="checkbox"/> aditiva <input type="checkbox"/> 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo 37	Parágrafo TEXTO / JUSTIFICAÇÃO	Inciso	alínea

Suprime-se o Art. 37 da Medida Provisória em epígrafe e no Art. 39 suprime-se o "inciso II" do Art. 137 da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

## JUSTIFICAÇÃO

Tal iniciativa visa manter a isonomia com os militares oriundos de Academias Militares.

PARLAMENTAR

Brasília 03 de janeiro de 2001



**MP 2131****000009****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data <b>03/01/2001</b>	proposição <b>Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro 2000</b>			
autor <b>DEPUTADO JAIR BOLSONARO</b>	nº de protocolo <b>302</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> 1. <b>Supressiva</b> <input type="checkbox"/> 2. <b>substitutiva</b> <input type="checkbox"/> 3. <input checked="" type="checkbox"/> 4. <input checked="" type="checkbox"/> 5. <input type="checkbox"/> <b>modificativa</b> <b>aditiva</b> <b>Substitutiva global</b>				
<b>Página</b>	<b>Artigo 38</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>alínea</b>
<b>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</b>				

Acrescenta-se ao artigo 38 da Medida Provisória em epígrafe o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. Aplica-se a presente lei ao ex-combatente de que trata o Art. 53 do ADCT/CF/88."

**JUSTIFICAÇÃO**

Tal dispositivo se faz necessário a fim de se evitar dúvidas na aplicação do dispositivo constitucional.

PARLAMENTAR

Brasília 03 de janeiro de 2001



MP 2131

000010

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição			
03/01/2001	Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro 2000			
autor	nº do protocolo			
DEPUTADO JAIR BOLSONARO	302			
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3 <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se à Medida Provisória em epígrafe o seguinte artigo.

"Art. \_\_\_\_ O soldo do último posto da hierarquia militar da respectiva Força será calculado tomando por base o soldo do seu próprio posto, acrescido da diferença entre o soldo deste posto e o soldo do posto imediatamente anterior."

## JUSTIFICAÇÃO

Suprir lacuna existente na MP evitando-se rebaixamento dos proventos dos atuais Marechais e seus pensionistas.

PARLAMENTAR

Brasília 03 de janeiro de 2001



MP 2131

000011

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição				
03/01/2001	Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro 2000				
autor DEPUTADO JAIR BOLSONARO		nº do protocolo 302			
1	<input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO					

Acrescente-se na seção III, das disposições finais, o seguinte artigo:

"Art. \_\_\_\_ O militar da ativa a disposição da Justiça Eleitoral para concorrer a cargo eletivo fará jus a remuneração integral enquanto durar esta situação."

## JUSTIFICAÇÃO

A Legislação Eleitoral já contempla tal dispositivo, contudo algumas autoridade militares do Exército têm dificuldades em sua interpretação, obrigando que ao longo da última década os militares da ativa do Exército tenham recorrer à Justiça para perceberem sua remuneração.

PARLAMENTAR

Brasília 03 de janeiro de 2001



MP 2131

000012

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição		
03/01/2001	Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000		
autor		nº do protocolo	
DEPUTADO JAIR BOLSONARO		302	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> 3. modificativa <input checked="" type="checkbox"/> 4. aditiva <input type="checkbox"/> 5. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutivo global			
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso
TEXTO / JUSTIFICACÃO			

Acrescente-se, onde couber, à Medida Provisória em epígrafe o artigo a seguir:

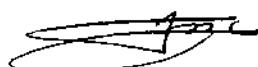
"Art. \_\_\_\_ Aplica-se a presente lei aos integrantes da Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar do Antigo Distrito Federal, extensivo aos seus pensionistas."

## JUSTIFICAÇÃO

A partir do momento que no Art. 39 desta MP revoga-se por exemplo a GCET e GAM entendemos que os integrantes da PM, CBM e seu pensionistas não podem ter seus proventos e pensões rebaixados. Visamos ainda suprir lacuna na edição da referida MP.

PARLAMENTAR

Brasília 03 de janeiro de 2001



MP 2131

000013

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição			
03/01/2001	Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro 2000			
autor			nº do prontuário	
DEPUTADO JAIR BOLSONARO			302	
1	<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3 <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva
5. <input type="checkbox"/>	Substitutivo global			
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICACÃO				

Modifica-se a tabela I do anexo I.

#### 5. PRAÇAS ESPECIAIS

Aspirante, Cadete (Último Ano) e Aluno do Instituto Militar de Engenharia - de 405,00 para 1.140,00

Aspirante e Cadete (demais Anos), Aluno do Centro de Formação de Oficiais da Aeronáutica, Aluno de Órgão de Formação de Oficiais da Reserva - de 330,00 para 1.140,00

Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória De Cadetes (Último Ano) e Aluno da Escola de Formação de Sargento - de 300,00 para 795,00

Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (Demais Anos) e Grumete - 294,00 para 795,00

#### JUSTIFICAÇÃO

Existe um enorme equívoco nos soldos propostas para as praças especiais. Não pode um cadete, com precedência sobre um segundo tenente, ter um salário inferior a um soldado engajado. Assim como os alunos dos Colégios Naval, EsPCEx, EsFSgts, etc, com precedência sobre cabos, percebem salário inferior ao de soldado.

Buscamos, desta forma, diminuir o fosso salarial bem como não aprofundar a inversão hierárquica salarial ora existente. O salário de 3º sargento para as praças especiais das academias militares e salário de cabo para as demais praças especiais

PARLAMENTAR

Brasília 03 de janeiro de 2001



**EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 29 DO MESMO MÊS E ANO QUE "ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.974, DE 5 DE JANEIRO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

CONGRESSISTAS                    EMENDAS NÚMEROS  
 Deputada Ana Maria Corso        8,10,11,13,19,24  
 Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh 1, 2, 3, 4, 5, 6,  
    7, 9, 12, 14, 15,  
    16, 17, 18, 20, 21  
    21, 22, 23, 25, 26.

SACM.

Emendas apresentadas: 26

**TOTAL DE EMENDAS: 26**

**RELATOR**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137,  
 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprime-se do parágrafo único do art. 1º-A, da Medida Provisória, logo após o termo técnico e científico, a seguinte expressão:

"Parágrafo único. ... na engenharia genética, na biotecnologia..."

Sala da Comissão, de janeiro de 2001. - Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137,  
 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprime-se o § 5º, do art. 1º-B, da Medida Provisória.

Sala da Comissão, de janeiro de 2001. - Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137,  
 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprime-se no inciso VI, do art. 1º-D da Medida Provisória, a seguinte expressão:

"VI... engenharia genética e ..."

Sala da Comissão, janeiro de 2001. - Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137,  
 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprime-se o inciso XI do art. 1º-D da Medida Provisória.

Sala da Comissão, de janeiro de 2001. - Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137,  
 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprime-se o inciso XVII, do art. 1º-D da Medida Provisória.

Sala da Comissão, janeiro de 2001. - Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137,  
 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA SUBSTITUTIVA**

Substitua-se no art. 1º-A, da Medida Provisória, o termo "dos organismos vivos" por "dos animais, das plantas".

Sala da Comissão, janeiro de 2001. - Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA SUBSTITUTIVA**

Substitua-se no inciso XIII, do art. 1º-D da Medida Provisória, o termo “segurança” por “contenção biológica”.

Sala da Comissão, de janeiro de 2001. - Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA SUBSTITUTIVA**

Substitua-se no início do inciso III, do art. 1º-B da Medida Provisória, o termo “dois representantes” por “um representante”.

Sala da Comissão, de janeiro de 2001. - Deputada **Ana Maria Corso**.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao inciso IV, do art. 1º-B da Medida Provisória, a seguinte redação:

“IV – três representantes de órgão legalmente constituído de defesa do consumidor, indicado por entidade da sociedade civil, filiada à Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais;”

Sala da Comissão, de janeiro de 2001. - Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao inciso I, do art. 1º-B da medida provisória, a seguinte redação:

“I – oito especialistas de notório saber científico e técnico no campo da biossegurança, em exercício nos segmentos de biotecnologia e de biossegurança, indicados pelas sociedades científicas nacionais idóneas de cada área, sendo dois da área de saúde humana (um da área de segurança alimentar e outro de bioética), dois da área animal, dois da área vegetal e dois da área ambiental;”

**Justificação**

A indicação de especialistas pelas entidades científicas, como a SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, dará mais legitimidade e credibilidade à CTNBio.

Sala da Comissão, de janeiro de 2001. - Deputada **Ana Maria Corso**.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se ao inciso II, do art. 1º-B, as seguintes alíneas:

“II – .....;

f) da Agricultura;

g) da Justiça;”

**Justificação**

O Ministério da Agricultura deve ter um único representante, tendo em vista a necessária eqüidade com as demais áreas do Governo. Isto não impedirá que o seu representante seja assessorado, no seu trabalho, por técnicos das duas áreas sugeridas abaixo.

A inclusão de um representante do Ministério da Justiça justifica-se pela interface das suas ações com o tema, devidamente respaldadas pela legislação em vigor, na área de proteção dos consumidores, tendo, ainda, o papel de coordenador do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, através do Departamento Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor.

Sala da Comissão, de janeiro de 2001. - Deputada **Ana Maria Corso**.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao inciso XIV, do art. 1º-D da medida provisória, a seguinte redação:

“XIV – emitir parecer técnico coprévio, caso a caso e passo a passo, sobre atividades, consumo ou qualquer liberação no meio ambiente de OGM e seus derivados, incluindo sua classificação quanto ao grau de risco e nível de biossegurança profundo, bem como medidas de segurança exigidas e restrições ao seu uso, encaminhando-o ao órgão competente;”

Sala da Comissão, de janeiro de 2001. – Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao § 4º, do art. 1º-B da medida provisória, a seguinte redação:

“§ 4º O **quorum** mínimo da CTNBio é de dezenas membros presentes, incluindo, necessariamente, a presença de, pelo menos, um representante de cada ministério compõe o poder de fiscalização, na presença o titular ou suplente não será considerado para efeito de **quorum**.”

Sala da Comissão, de janeiro de 2001. – Deputada **Ana Maria Corso**.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao inciso IV, do art. 1º-D da medida provisória, a seguinte redação:

“IV – proceder à avaliação de risco, caso a caso e passo a passo, seguindo o princípio da precaução, conforme estabelecida na Convenção da Diversidade Biológica, relativamente a atividades e projetos que

envolvam OGM e seus derivados, a ela encaminhados;”

Sala da Comissão, de janeiro de 2001. – Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao inciso XVIII, do art. 1º-D da medida provisória, a seguinte redação:

“XVIII – divulgar no **Diário Oficial** da União o extrato dos pleitos, resumo das atas, bem como o parecer técnico prévio dos processos que lhe forem submetidos;”

Sala da Comissão, de janeiro de 2001. – Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA ADITIVA**

A crescente-se à parte final do inciso IV, do art. 1º-B, da medida provisória a seguinte expressão:

“VI - ..., indicado por entidade representante dos trabalhadores.”

Sala da Comissão, de janeiro de 2001. – Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA ADITIVA**

A crescente-se à parte final do inciso VII, do art. 1º-D, da medida provisória a seguinte expressão:

“VII - ..., que envolvam procedimentos de engenharia genética.”

Sala da Comissão, de janeiro de 2001. – Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprime-se no § 2º, do art. 2º da Medida Provisória, a seguinte expressão:

“§ 2º ... por meio de novo parecer ou agendamento de reunião com a Comissão ou subcomissão setorial...”

Sala da Comissão, de janeiro de 20001. – Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**.

**MEDEIDA PROVISÓRIA Nº 2.137,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA SUBSTITUTIVA**

Substitua no parágrafo 2º, do art. 1º-B da Medida Provisória, a expressão “pela maioria absoluta” para “por dois terços”.

Sala da Comissão, de janeiro de 2001. – Deputada **Ana Maria Corso**.

**PROVISÓRIA Nº 2.137,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao § 1º, do art. 2º da Medida Provisória, a seguinte redação:

“§ 1º O parecer técnico prévio da CTNBio serve para subsidiar os órgãos de vigilância dos Ministérios da Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, quanto aos aspectos de biossegurança do OGM e seus derivados, preservadas as competências dos órgãos de vigilância de estabelecer exigências e procedimentos adicionais específicos às suas respectivas áreas de competência legal.”

Sala da Comissão, de janeiro de 2001. – Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao § 3º, do art. 2º da Medida Provisória, a seguinte redação:

§ 3º Os interessados em obter autorização de importação de OGM ou derivado, autorização de funcionamento de laboratório, instituição ou empresa que desenvolverá atividades relacionadas com OGM e seus derivados, autorização temporária de experimentos de campo e autorização para liberação em escala comercial de produto contendo OGM e seus derivados deverão apresentar a solicitação de parecer junto aos Ministérios da Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, que encaminhará para o parecer técnico prévio da CTNBio.”

Sala da Comissão, de janeiro de 2001. – Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA ADITIVA**

Acrescentar no início do inciso II, do art. 2º da Medida Provisória, o seguinte termo:

“II – o registro, ...”

Sala da Comissão, de janeiro de 20001. – Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprime-se o art. 3º da Medida Provisória.

Sala da Comissão, de janeiro de 20001. – Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao art. 3º da Medida Provisória a seguinte redação:

“Art. 3º Todos os Certificados de Qualidade em Biossegurança, os comunicados, os pareceres técnicos prévios e as instituições normativas aprovados pela CTNBio serão reavaliados num prazo máximo de até 180 dias, submetendo-os individualmente à consulta pública.”

**Justificação**

Todas as decisões tomadas pela CTNBio, até esta MP, não tinham respaldo legal, uma vez que a Comissão não havia sido formalmente criada. Torna-se imperativo que todos os seus atos sejam revisados sob este novo marco regulatório.

Sala da Comissão, janeiro de 2001. – Deputada **Ana Maria Corso**.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprime-se da Medida Provisória, onde couber, sempre logo após a expressão pareceres técnicos, o termo “conclusivos”.

Sala da Comissão, janeiro de 2001. – Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Acresce e altera dispositivo da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.**

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se à Medida Provisória, onde couber, sempre após o termo OGM, a expressão “e seus derivados”.

Sala da Comissão, de janeiro de 2001. – Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**.